

Cadernos do ILP

ENSINO – PESQUISA – EXTENSÃO CULTURAL

volume 6, número 5, 2025



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
MESA DIRETORA**

Presidente: André do Prado
1º Secretário: Maurici
2º Secretário: Barros Munhoz
1º Vice-Presidente: Gilmaci Santos
2º Vice-Presidente: Milton Leite Filho
3º Vice-Presidente: Fábio Faria de Sá
4º Vice-Presidente: Paulo Correa Jr.
3º Secretário: Gil Diniz
4º Secretário: Léo Oliveira

**INSTITUTO DE ESTUDOS, CAPACITAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DO PODER LEGISLATIVO DO
ESTADO DE SÃO PAULO
(INSTITUTO DO LEGISLATIVO PAULISTA – ILP)**

Diretor-Presidente: Rodrigo Del Nero
Diretor Executivo: Marlon Damasceno Cabral
Diretor Executivo: Daniel Santos Garroux
Gestor de Divisão: Eliézer Ribeiro da Costa

CADERNOS DO ILP: ENSINO – PESQUISA – EXTENSÃO CULTURAL

Editora: Any Marise Ortega
Editora Assistente: Caroline de Castro Gomes

CORPO CONSULTIVO

Alex Peggia, Ana Carolina Corrêa da Costa Leister, Douglas Libório,
Érika Rigotti Furtado, Gazy Andraus, Giuliano Tierno de Siqueira,
Helen Barbosa Raiz, Julio de Souza Comparini, Leonardo David Quintiliano,
Marta Maria Assumpção-Rodrigues, Rafael Castro Kocian,
Sílvio Gabriel Serrano Nunes, Sirlene Arêdes
Stanley Plácido da Rosa Silva, Thiago dos Santos Dias



Cadernos do ILP

Ensino – Pesquisa – Extensão Cultural

Patrimônio Cultural Imaterial

Desenvolvimento Sustentável



© dos autores
© desta edição: ILP

Cadernos do ILP: Ensino – Pesquisa – Extensão Cultural

Publicação de extensão técnico-científica e cultural do

Instituto do Legislativo Paulista

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Volume 6, número 5, 2025

ISSN: 2675-8865

Editora: Any Ortega

Editora Assistente: Caroline Gomes

ilp.publicacoes@al.sp.gov.br

Leitura Final: Laura Ávila de Souza

Produção gráfica: equipe editorial do ILP

Capa: Divisão de Comunicação Institucional – ALESP/SGA

Fotos originais: Elisabete Farias, Luís Lucatelli e Luci Bonini

FICHA CATALOGRÁFICA

Cadernos do ILP: Ensino - Pesquisa - Extensão Cultural / Assembleia Legislativa. Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo. – v. 6, n.5 (Patrimônios e Legados Culturais Imateriais no Estado de São Paulo / Legislativo e Sustentabilidade) – São Paulo: Instituto do Legislativo Paulista, 2025;

Semestral

ISSN: 2675-8865

1. Ciência Política – Periódico. 2. Políticas Públicas – Periódico. I. Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo.

As opiniões e conceitos expressos nos textos assinados, bem como as informações fornecidas, a originalidade dos trabalhos, a citação de fontes e o adequado uso de imagens, são de responsabilidade dos autores, não representando concepções oficiais desta publicação ou de sua editoria, do ILP ou da ALESP. Esta é uma publicação de livre acesso e distribuição gratuita. É permitida a reprodução, para fins de pesquisa e educacionais, não lucrativos, desde que citada a fonte.

Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo (Instituto do Legislativo Paulista – ILP)

Avenida Pedro Álvares Cabral, 201 CEP 04097-900 São Paulo (SP) – Brasil

(11) 3886-6288 / ilp@al.sp.gov.br / www.al.sp.gov.br/ilp

Cadernos do ILP

ENSINO – PESQUISA – EXTENSÃO CULTURAL

Volume 6, Número 5, 2025



MEMORIAL



GRUPO DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS (GPPP)
Memorial da América Latina + Alesp / Instituto do Legislativo Paulista

**Linha de Pesquisa: O Patrimônio Cultural Imaterial no Processo Legislativo
do Estado de São Paulo**

<https://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/5071231309876550>

Rafael Henrique Cruz de Sousa
Any Marise Ortega
(líderes)

Caroline de Castro Gomes
Eliézer Ribeiro da Costa
Elisabete de Fátima Farias Silva
Eric Cyon Rodrigues
Gabriel Dib Daud de Vuono
João Carlos Moreira Corrêa
Laura Isabel Romero
Luci Mendes de Melo Bonini
Luís Gustavo Lucatelli
Maísa Fonseca de Almeida
Maria Colares Moraes
María Felicitas Torrecilla
Pedro de Alcântara Bittencourt César
Rafael Balseiro Zin
Rafaela Sales Goulart
Rhebeca Luíza André de Sousa
Rocío Soledad Barreiro
Rodrigo Modesto Nascimento
(pesquisadores)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

EDITORIAL

Atas do Seminário

**PATRIMÔNIOS E LEGADOS CULTURAIS IMATERIAIS NO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas – GPPP

15-85

Atas do Seminário

**A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NA
PRODUÇÃO LEGISLATIVA DA ALESP**

Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas – GPPP

89-128

OBLegisPPDS ILP + IPT

Observatório Legislativo de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável

**ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS CAMPOS DE AMBIENTE CONSTRUÍDO
E ENERGIA: resultados do Subprograma 2 do OBLegisPPDS**

Oswaldo Sanchez Junior, Priscila Ikematsu e Ros Mari Zenha

131-161

**A CONTRIBUIÇÃO DO PARLAMENTO PAULISTA PARA A EFETIVAÇÃO DA
AGENDA 2030 DA ONU: análise das leis ordinárias aprovadas em 2024**

Any Marise Ortega

163-184

POLÍTICA EDITORIAL



APRESENTAÇÃO

Como Escola do Parlamento, o Instituto de Estudos, Capacitação e Política Públicas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo, denominado sinteticamente de Instituto do Legislativo Paulista – ILP –, tem atribuições referentes aos campos da pesquisa, do ensino e da extensão, como explicitado em seu projeto curatorial.

Os *Cadernos do ILP: Ensino – Pesquisa – Extensão Cultural* representam um dos instrumentos por meio dos quais o Instituto realiza tais atribuições, juntamente com a *Revista do ILP*, dicionários temáticos e publicações didáticas, aos quais se somam um significativo repertório de cursos, seminários, debates, palestras e outros eventos que capacitam quadros técnicos e disseminam cultura legislativa e educação política, bem como contribuem para o debate sempre necessário a respeito das políticas públicas, estas que representam os meios fundamentais pelos quais a democracia se concretiza na sociedade.

No conteúdo deste número dos Cadernos, duas vertentes de políticas públicas são contempladas: a da cultura e a da sustentabilidade. Ambas são apresentadas na forma de estudos desenvolvidos pelo Instituto em parceria com instituições de amplo prestígio e reconhecida *expertise*, o Memorial da América Latina no primeiro caso, e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas no segundo.

Com mais estas contribuições ao campo dos estudos legislativos, o ILP e suas instituições parceiras reafirmam suas disposições de investimento na colaboração técnico-científica de alto nível, em prol do desenvolvimento de instituições eficazes e sensíveis às demandas da sociedade.

Excelente leitura!

Eliézer Ribeiro da Costa, Gestor do ILP



EDITORIAL

Este segundo número regular de 2025 dos *Cadernos do ILP: Ensino – Pesquisa, Extensão Cultural*, fechando o volume 6 do periódico, se dedica a dois temas em pleno desenvolvimento pelo Instituto do Legislativo Paulista, nos campos das políticas públicas e da produção legislativa.

O primeiro, referente ao patrimônio cultural imaterial, é representado pelas atas dos dois seminários promovidos, em 2025, pela linha de pesquisa “O Patrimônio Cultural Imaterial na Produção Legislativa do Estado de São Paulo”, do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas (GPPP). O GPPP foi criado no âmbito do Acordo de Cooperação firmado entre a Alesp, por meio do ILP, e a Fundação Memorial da América Latina, representada pelo Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, o CBEAL, e registrado no Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o CNPq.

O segundo tema, que diz respeito à contribuição da produção legislativa do Parlamento paulista para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, bem como das políticas públicas nos campos de ambiente construído e energia, é representado por dois artigos técnicos produzidos pelos subprogramas vinculados ao Observatório Legislativo de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável (OBLegisPPDS), organizado a partir da parceria estabelecida entre o ILP e o IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo.

Os trabalhos anteriores do GPPP referentes ao tema do patrimônio cultural imaterial podem ser acessados na Revista do ILP n.12:

www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/obra/?id=26068

Da mesma forma, os estudos já publicados do OBLegisPPDS podem ser consultados nos *Cadernos do ILP* 5(4) e 5(5):

www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/obra/?id=25669

www.al.sp.gov.br/alesp/biblioteca-digital/obra/?id=25669

A publicação destas Atas foi viabilizada pelo apoio da Divisão de Registro de Pronunciamentos do Departamento Parlamentar da Secretaria Geral Parlamentar da Alesp. Como procedimento editorial padrão, o texto apresentado nas atas é integralmente baseado nas transcrições dos pronunciamentos, a partir das quais a Editoria realizou adaptações relativas à adequação do discurso falado, mais propício à coloquialidade, à formalidade

da linguagem escrita¹, e realizou supressões de pequena monta, a bem da concisão, de trechos de conteúdo não diretamente relacionado ao escopo do debate (como formalidades protocolares e declarações de cunho pessoal). As gravações do evento podem ser livremente acessadas pelo público nos canais da Rede Alesp e do ILP no YouTube. A conversão do conteúdo oral para o formato escrito visa facilitar a disseminação e o uso do material por pesquisadores, gestores públicos e pela sociedade civil, a quem se destina esta publicação.

A Editoria ressalta que as opiniões emitidas pelos palestrantes e debatedores são de responsabilidade pessoal, no uso da liberdade de expressão, não necessariamente representando as posições da Alesp ou das entidades parceiras. Àqueles que de alguma forma se considerem negativamente afetados pelos pronunciamentos, será concedida, após análise da pertinência da solicitação, a publicação de resposta proporcional no próximo número deste periódico.

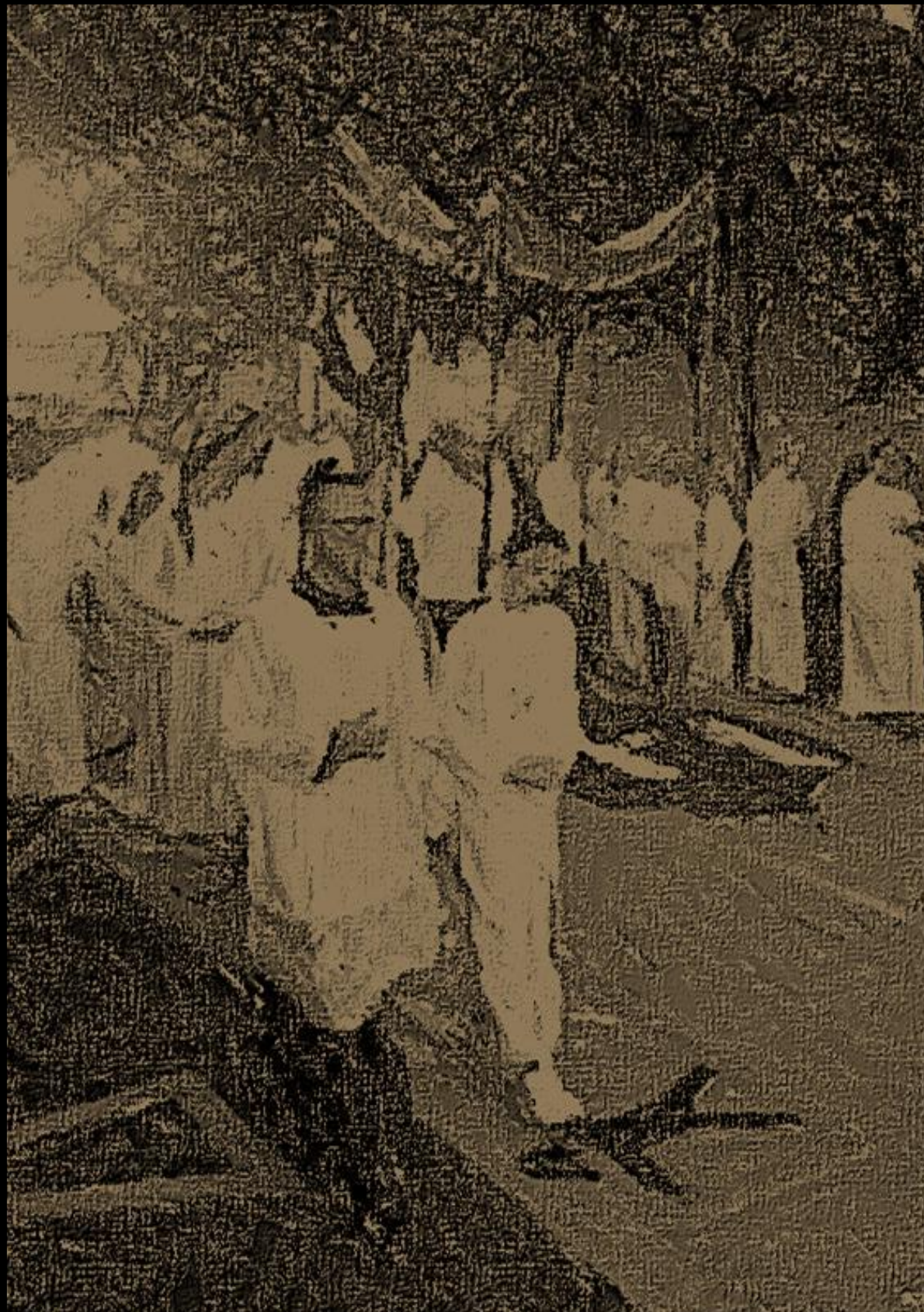
Any Marise Ortega, Editora
Caroline de Castro Gomes, Editora Assistente

¹ Como padronização do uso de pronomes, supressão de repetições, correção de vícios e hábitos coloquiais de fala, manutenção da coerência, continuidade e inteligibilidade do discurso, concordâncias verbo-nominais e outros desvios gramaticais não intencionais comuns ao discurso oral.

Seminário

**Patrimônios e Legados
Culturais Imateriais no
Estado de São Paulo**

Atas





MEMORIAL



INSTITUTO
DO LEGISLATIVO
PAULISTA



Alesp

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo
do Estado de São Paulo (Instituto do Legislativo Paulista – ILP)
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Centro Brasileiro de Estudos da América Latina (CBEAL)
Fundação Memorial da América Latina

GRUPO DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS (GPPP)

Atas do Seminário

PATRIMÔNIOS E LEGADOS CULTURAIS IMATERIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

Alesp, 24 de junho de 2025

Any Marise Ortega
Rafael Henrique Cruz de Sousa
(organizadores)



PATRIMÔNIOS E LEGADOS CULTURAIS IMATERIAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

24.06.2025

Abertura

**Daniel Garroux
Roberto Bertani
Deputado Maurici
Rhebeca Sousa
Rafael Cruz**

Palestras

**Laura Romero
Luci Bonini
Angela de Paula
Pedro César
Filipe Oliveira
Rafaela Goulart
Rodrigo Nascimento
Luís Lucatelli
Elisabete Silva
Bernadete Castro**

* * *

DANIEL SANTOS GARROUX – Boa tarde a todos e a todas. Sejam muito bem-vindos e bem-vindas ao seminário Patrimônios e Legados Culturais Imateriais do Estado de São Paulo. Este evento é promovido no âmbito do acordo de cooperação que foi firmado entre a Assembleia Legislativa de São Paulo, por meio do Instituto Legislativo Paulista, o ILP, e a Fundação Memorial da América Latina, representada pelo Centro Brasileiro de Estudos da América Latina.

De fato, o tema dos Legados e Patrimônios Culturais Imateriais tem ganhado relevância no campo legislativo estadual paulista nos últimos anos.

Atualmente, contamos com pelo menos 19 leis aprovadas relativas ao tema, e esperamos que tenhamos muito mais nos próximos anos, principalmente tratando do reconhecimento de manifestações culturais como patrimônio de abrangência geral no Estado, ocorrentes em diversos municípios, e ainda dezenas de proposições, projetos de lei que ainda estão em tramitação atualmente no processo legislativo.

Nesse contexto, este seminário de hoje tem como objetivo debater os conceitos fundamentais relativos aos legados e patrimônios imateriais e apresentar uma amostra panorâmica da pesquisa acadêmica sobre o tema aqui em São Paulo, com o intuito de subsidiar a produção legislativa no campo e fomentar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a valorização e preservação dessas manifestações culturais, em consonância com a meta 11.4: fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural imaterial do mundo, do ODS 11, Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11, Cidades e Comunidades Sustentáveis, da Agenda 2030 da ONU.

Para tanto, contaremos com a colaboração de diversos pesquisadores especialistas no tema, cujas presenças aqui muito nos honram. Queria agradecer, de verdade. É muito bom ter vocês aqui no ILP. E também o grupo de pesquisas em políticas públicas do ILP e o CBEAL, responsáveis pela organização do evento.

Queria desejar a todos e a todas um excelente debate.

ROBERTO BERTANI – Boa tarde a todos e a todas. [Estou] muito feliz por estar nesta Casa hoje, concretizando aquilo que nós podemos chamar sempre de... Eu sempre trago uma cola, mas acabo fugindo um pouco dela.

Um pouco de um sonho, um pouco do projeto de vida que a gente tem, sempre preocupado em relação à cultura, à história, à memória. E, há pouco tempo, acabei assumindo área acadêmica no Memorial da América Latina. Foi até uma surpresa para mim quando fui convidado pelo nosso presidente, o Pedro Machado Mastrobuono, para compor a equipe.

Mesmo frequentando o Memorial há muito tempo, eu não conhecia com profundidade essa atividade que o Memorial tinha na área de pesquisa e na área de projetos acadêmicos. O Memorial parecia, para mim, sempre um local de encontro, de grandes shows, de eventos mais de entretenimento, não, obviamente, tratando de patrimônio, tratando da sua

coleção, do legado deixado por Darcy Ribeiro e organizado dentro daquele espaço com a arquitetura do Niemeyer.

Mas, para minha surpresa, até no primeiro momento achei estranho, porque eu tenho muita atividade na área da cultura e das artes visuais, sou professor de algumas instituições. E falei: por que não me convidaram para cuidar da Diretoria de Atividades Culturais? E, depois, percebi que não. Tive muito mais a contribuir com a área de pesquisa do Memorial.

Então aquilo que começou a ser organizado dentro do Memorial foi restabelecer e reestruturar toda essa diretoria que de fato deu origem ao Memorial da América Latina, na sua essência, como centro de pesquisa, centro de desenvolvimento de projetos voltados à memória e ao patrimônio.

Nesse sentido, eu gostaria de expressar nossa alegria de estar aqui formando esse Grupo de Pesquisa e Políticas Públicas, iniciativa do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina (CBEAL), que eu dirijo, e o ILP. Esse grupo nasce desse esforço, desse trabalho, que teve uma provocação que surgiu desta Casa, desta equipe do ILP junto ao Memorial, que nos procurou e nos ofereceu essa possibilidade, que prontamente acolhemos.

Também tentar trazer um pouco dessa vocação internacional do Memorial da América Latina, conectando todos os países que compõem a América Latina e dando essa dimensão local e continental, como vamos demonstrar na participação da Dra. Laura Romero, da Universidade Nacional de Mar del Plata.

Nosso objetivo é levar conhecimento científico ao encontro da ação pública, fortalecer a formulação legislativa e a gestão pública por meio da ciência, valorizando tanto a pesquisa aplicada quanto o saber local, muitas vezes produzido longe dos grandes centros, com profundidade e conectando necessidades reais da população.

Além disso, o grupo de pesquisa oferece um espaço oficial e estruturado para pesquisadores de diferentes níveis e trajetórias, desde a iniciação científica até o pós-doutorado. Ele acolhe docentes e pesquisadores de regiões onde ainda não há instituições de pesquisa e promove conexões com os centros de excelência, com os membros da Cátedra Unesco do CBEAL.

Essa Cátedra, que está ligada a esta diretoria do Memorial, tem uma série de bolsas de pesquisa, geralmente 15 bolsas por ano, cinco ligadas à Cátedra da Unesco e quatro que são do próprio Memorial. Essas bolsas fazem parte de outro grupo, ao qual também acabo respondendo, que são

as reitorias da USP, Unesp e Unicamp e a própria Fapesp. Então nós temos aí uma responsabilidade enorme e que a gente tem agora a possibilidade de estar dividindo também com o ILP os projetos que iniciamos hoje.

Também queremos aproximar os pesquisadores da realidade da gestão pública, abrindo espaço para gestores e gestoras que trabalham com as secretarias. Estamos felizes em que o Memorial da América Latina possa contar com o apoio do ILP, da Alesp, para concretizar essa ação tão sonhada por todos nós.

Para finalizar, foi idealizado por Darcy Ribeiro, em 1959, esse Centro Brasileiro de Estudos da América Latina. Foi pensado como espaço de encontro, de diálogo e de ação, baseado na convicção de que a ciência só tem valor se for praticada e utilizada pela população. E não há espaço mais importante para isso do que a Casa Legislativa.

Além disso, mais do que atividade acadêmica, este momento é de celebração. Celebração de encontro, da cooperação, da escuta, da possibilidade de fazer a ciência socialmente comprometida, aberta de mente e coração no tempo presente.

Queria agradecer a todos e deixar as mãos estendidas, como sempre nós temos uma mão bem estendida no Memorial, para recebê-los dentro de uma luta, que eu acho uma luta de todos nós, pela memória, pela ciência e pela educação dos países.

Muito obrigado.

DEPUTADO MAURICI – Boa tarde a todos e todas. Quero apenas fazer uma saudação, feliz em manifestar minha alegria por saber que o debate sobre esse tema desperta interesse.

Quero agradecer ao Prof. Roberto por tentar fazer essa provocação de discussão de um tema tão importante como esse que nós estamos fazendo aqui no seminário de hoje. Eu mesmo, junto com a deputada Leci Brandão, somos autores de um projeto de lei, já aprovado, que transformou a Feira de Artesanato e Artes do Embu em patrimônio imaterial cultural paulista. E, repito, fico feliz que esse tema do debate esteja aqui, desperte tanto interesse.

Quero que vocês entendam esta minha breve passagem por aqui como um gesto, um gesto de apoio e incentivo à discussão. Eu estou lá no meio de uma reunião da nossa bancada, estamos encerrando o debate no final desse semestre, então preciso retornar lá, mas não podia deixar de

passar aqui. Muito obrigado pela atenção de todos e todas. Felicidade e um excelente debate.

RHEBECA LUÍZA – Boa tarde. Este é o primeiro evento dessa parceria entre o Memorial da América Latina e o ILP. O ILP é essa ponte entre a população e o Legislativo. E a gente está começando essa parceria, que esperamos ser uma parceria muito frutífera, com outro órgão que também é do Estado, que é muito importante justamente para essa questão cultural, muito ativo, e ele tem uma consonância muito forte com o ILP nessa parte da pesquisa.

Então um dos focos principais aqui é falar justamente sobre a meta ODS 11.4, que são os patrimônios culturais e naturais também. E também, eu acrescentaria o ODS 17, que são parcerias e meios de implementação. Então, como esse debate que o ILP está propondo junto com o Memorial pode trazer esse lugar onde instituições, atores, a gente tem aqui alguns órgãos, algumas pessoas que são interessadas nesse assunto, como a gente pode, todos aqui, entenderem as problemáticas e possibilidades através dos patrimônios, e como a gente pode fazer essas trocas.

Eu recomendo muito que quem se conheça, troque figurinhas, e vamos trabalhar junto para a gente conseguir trazer um debate de qualidade, evitando esse olhar mais romântico e folclórico sobre a cultura, mas entendendo que esses patrimônios são nossas heranças. A gente não está olhando de uma forma saudosista para o passado, mas a gente está preservando o nosso presente e pensando nesse futuro, nessas cidades sustentáveis, que tem uma força nessa identidade coletiva.

Quando a gente tem, desde, por exemplo, aqui em São Paulo... Quem conhece aqui a Casa Godinho, lá no centro? A Casa Godinho é tanto o prédio tombado quanto o fazer daquela loja, daquela conveniência, é tombado também. Então é a forma como eles dobram os bens que você compra lá, como é o atendimento de balcão. Aqui em São Paulo, a gente tem o virado à paulista, que é o prato da segunda-feira, também registrado.

Então a gente vai conversar sobre isso, sobre como é o processo, sobre quais são as leis que já estão trabalhando com isso e como a gente consegue, a partir disso, melhorar esse nosso consenso social, essa sensação de pertencimento social.

RAFAEL CRUZ – Boa tarde a todas e todos. Bom, sou suspeito para falar, mas é uma alegria que o nosso grupo agora exista. Esta primeira atividade é

muito simbólica para nós. Sou Rafael Cruz e, em nome também da equipe do Memorial da América Latina, agradeço a presença dos colegas e servidores.

Coube a mim chamar aqui a primeira [palestrante] da nossa programação, a Laura [Romero], nossa convidada internacional lá da Argentina, que vai falar, a partir desse conceito polissêmico de patrimônio, de ‘alguns desafios e possibilidades, usando alguns casos argentinos e também desenvolvendo o tema na sua área de formação, que é a educação patrimonial.

Laura Romero é arquiteta, doutora em Humanidades e Artes, com ênfase em Ciências da Educação pela Universidade Nacional de Rosário, na Argentina. Ela também é mestre em Gestão do Patrimônio e Desenvolvimento Territorial pela Universidad Mayor de San Simón, na Bolívia, e mestre em Gestão Cultural pela Universitat Oberta de Catalunya, da Espanha. Ela é especialista em docência universitária e tecnóloga em gestão cultural pela Universidade Nacional de Mar del Plata.

Atualmente é professora-adjunta do Curso Tecnólogo e da Licenciatura em Gestão Cultural dessa universidade e também diretora do Grupo de Pesquisa em Políticas e Gestão das Culturas. Além disso, ela é avaliadora do Sistema Nacional de Ciências Técnicas da Argentina.

LAURA ISABEL ROMERO² – Obrigada. Antes de tudo, quero agradecer a vocês o convite ao Grupo de Pesquisa de Políticas Públicas e, como diziam há pouco na apresentação, por esta possibilidade de convênio entre o Instituto Legislativo Paulista e o Memorial da América Latina. E, particularmente, ao Rafael, que estendeu o convite para mim. A verdade é que é um prazer estar participando.

A ideia de participar do seminário de Patrimônio Cultural Imaterial e Legados tem a ver com compartilhar um pouco e refletir com vocês sobre como educar nos patrimônios a partir de um olhar de revisão conceitual, mas também a partir de pensar nas lembranças e como determinados objetos também contribuem para pensar como se consolidam e como se constroem esses patrimônios imateriais. A ideia deste percurso também tem a ver, obviamente, com contribuir para o objetivo do seminário, com valorizar e preservar as manifestações culturais em prol do cumprimento da Agenda 2030.

² Pronunciamento original em espanhol. Tradução da equipe editorial do ILP com revisão de Rafael Cruz.

Bom, um pouco da ideia de pensar em como educar o patrimônio também tem a ver com pensar a construção do conceito de patrimônio como uma construção social na qual, com o passar do tempo, ele vai se modificando, claramente, em função do contexto no qual ele se constitui. Vai se transformando em função também da cultura que o abriga e dos critérios e modificações que, obviamente, a cultura vai carregando ao longo do tempo.

Embora tenhamos passado muito tempo pensando que o patrimônio, a princípio, é uma herança, é algo que nossos pais nos legam, que nossa comunidade nos lega e que, nesse devir da herança, vamos constituindo também nossa própria identidade a partir de um lugar do coletivo. Mas também, como eu dizia, essa ideia do processo de identidade consolida não só a identidade coletiva, mas também nos consolida a nós, a partir da nossa própria identidade individual.

Então, como há determinados costumes, crenças, hábitos, ideias que vão forjando e formando nossa própria identidade, é essa que, ao longo do tempo, vamos percorrendo e também transformando, porque, justamente, a cultura é uma construção social e, como tal, vai se modificando com o passar do tempo. Poderíamos pensar que é um sedimento cultural entendido como essas práticas culturais que vão forjando e formando nossas identidades e se apresentando com o passar do tempo também. E, além disso, são portadores de valores nessa constituição.

Pensar o patrimônio, em termos gerais, também tem a ver com a consolidação de nossas identidades e dos reflexos que encontramos nesses legados e nessas manifestações culturais. Quando pensamos em como também forjamos essa ideia de patrimônio, é preciso associá-la ao papel que a escola teve durante esses séculos para entender como os países se constituíram também a partir de um olhar do patrimônio, da consolidação de determinados símbolos e valores que permitiram constituir uma ideia de nação.

Trata-se de pensar na escola como uma instituição na qual foi possível forjar essa ideia de nação e os símbolos pátrios como a bandeira, os escudos, as escarapelas, as determinadas insígnias que permitiram, de alguma forma, pensar em uma educação que reproduz a consolidação de um patrimônio hegemônico, resultado da necessidade de construir uma ideia de nação, uma ideia onde esses valores fossem valores gerais, valores, por assim dizer, hegemônicos para, na diferença com os outros...

[A imagem projetada] ilustra o Ekeko, uma figura andina que traz em si vários elementos. Bom, justamente nesta imagem ele traz no seu coraçõzinho a casa e essa ideia também de como há determinados objetos que permitem transferir ditos sobre determinadas ações que a gente faz. Então a gente age como um Ekeko quando carrega todos esses elementos que traz esse personagem, ao qual se pede abundância para o seu lar, não é? Tem a ver com isso, com toda essa construção também de como vamos nós forjando nossas práticas culturais, e há determinados elementos que o vão consolidando.

Quando pensamos particularmente o patrimônio imaterial aqui, no centro da cena, ou seja, que coisas reconhecemos como base da identidade cultural, há muitas definições que podemos encontrar e onde organismos como a UNESCO trabalharam através de convenções e declarações para poder consolidar e também ampliar essas definições. Aqui podemos mencionar algumas coisas como as línguas, os rituais, os saberes, as formas de relações sociais, mas também, a partir de um lugar da valorização do cotidiano, do fazer, do comunitário como fonte de memória.

É importante pensar essa imaterialidade do fazer cotidiano, de elementos que vão se consolidando com o tempo e que muitas vezes fazem do individual algo coletivo, e também a ligação entre o patrimônio imaterial e os processos de subjetivação identitária. Ou seja, como nós, nesse processo identitário que vamos forjando em termos do coletivo, também, como eu dizia, vamos forjando nossa identidade individual.

Aqui a imagem é a cana [fermentada] com arruda, algo que se toma no dia primeiro de agosto com a ideia de espantar os males no campo. Tem a ver com esse desejo, essa necessidade ou esse pedido de um ritual que faça com que comece, por assim dizer, a bonança ou a boa fortuna a partir desses goles que a gente toma dessa bebida. São determinados elementos do cotidiano que começam a se forjar não somente na consolidação do patrimônio individual, mas do patrimônio coletivo.

Agora, como se pensa a educação em torno dos patrimônios? Para entender aqui como os espaços educativos têm um papel importante que permite, de alguma forma, compreender por que é necessário valorizar ou reconhecer esses patrimônios, buscando essa ideia de valorização e de preservação de manifestações culturais que tem a ver, a princípio, com propiciar um pensamento crítico, ter um olhar muito mais amplo, não ficar somente com aquilo que está institucionalizado e constituído e está

validado. É preciso, digamos, aprender a refletir, colocar um olhar muito mais amplo àqueles elementos, objetos, práticas e crenças que começam a se consolidar, que começam a ter maior força. E isso, digamos, é pensar na articulação do cognitivo e do afetivo, não é?

Então, como há elementos que começam a ter força nessa imaterialidade, é necessário também pensar que é preciso educar talvez o olhar sobre aquilo que se considera que tem valor, que deve ser resgatado, que deve ser preservado, e onde, digamos, há um grupo ou uma comunidade ou uma sociedade que tem um olhar sobre essa prática. Então pensar uma estratégia do ponto de vista pedagógico é construir esferas “contrapúblicas”, ou seja, gerar esse espaço de reflexão, de crítica, de colocar em jogo, em cena, outras validações, outras realidades; construir ferramentas de cidadania.

Parece-me que aqui é importante pensar quais ferramentas, a partir da esfera do ensino, podem se consolidar e se construir como ferramentas que consolidem novos olhares e novos patrimônios. Torna-se como uma usina de memória, de transformação social, não é? Hoje falávamos dessa ideia de como observar e como trazer à memória também essas lembranças que fazem com que, às vezes, do cotidiano a gente o afaste ou o desfigure ou lhe dê menor valor. Portanto, educar o olhar sobre o cotidiano parece-me sumamente importante. Essa ideia, novamente, de apelar à memória como essa grande biblioteca que temos e que carregamos como o Ekeko em nossa pessoa.

Agora vemos alguns exemplos que tentei trazer para fazer um percurso longo em termos de imagens, mas não em termos de discurso. Ou seja, exemplos cotidianos, como pode ser a dança, neste caso, o tango, que, na verdade, foi declarado Patrimônio da Humanidade. O tango, como uma expressão rioplatense que Argentina e Uruguai compartilham de alguma forma – expressão artística que não está apenas na dança, mas também na música, nas letras, em seus compositores, que, de alguma forma –, colocou em jogo aquilo que se fazia em bairros populares como uma nova manifestação das identidades que convergiam de pessoas que vinham viver na Argentina: europeus, africanos e os próprios crioulos (filho/a ou descendente de europeus, nascido/a nos antigos territórios espanhóis da América). Essa consolidação de uma nova manifestação artística a partir desses bairros populares chegou à classe alta, que de alguma forma lhe considerou imprópria, mas essa expressão depois foi ganhando terreno, a

ponto de ser patrimônio dos argentinos. Com isso, também há a questão do regional, e é por isso que dois países, neste caso, apresentam à lista da UNESCO a possibilidade de ser declarado Patrimônio da Humanidade. Então, aqui, dança, poesia, música, intérpretes vão formar o que será digno de ser preservado e de ser valorizado em nível internacional.

Com essa mesma ideia de amor, aparece o fileteado portenho, não é? Como já uma manifestação artística do início do século XX e que, de alguma forma, transmite ou tentava transmitir algumas técnicas, a princípio, nos carros ou nos ônibus, que lhe davam certa cor e que até hoje tem um valor do fazer na utilização dos elementos gráficos, tipográficos. Também a letra tem um lugar importante e também a construção de uma memória coletiva, não é? E assim, como víamos o tango, nesta imagem vemos Carlos Gardel. É como o fileteado portenho recupera não somente alguns elementos da natureza, mas também traz aqui imagens de personagens importantes da esfera, neste caso, da música, como é Carlos Gardel. E com esse *slogan*: "O Zorzal Criollo canta cada dia melhor", uma forma de valorizar a imagem que Carlos Gardel teve. Bom, essa expressão artística também faz parte da lista representativa de Patrimônio da Humanidade e, na verdade, foi declarada em 2015 pela UNESCO.

Algo um pouco mais litorâneo, o chamamé também é uma expressão cultural estendida por Corrientes, mas também pelo litoral argentino e que também se ouve no Paraguai. Essa expressão não coloca em evidência somente aspectos cotidianos como a dança, mas também inclui os músicos, a escrita e também um elemento muito característico do chamamé, o *sapucay*, como é esse grito de alegria, esse grito de dor que, de alguma forma, identifica essa expressão artística. Além disso, essa dança, a dança de par, é muito característica, porque, mais do que ver a dança, é o que essa dança transmite, o que a música transmite. Foi declarado também Patrimônio da Humanidade no ano de 2020 e o que foi colocado em destaque aqui é absolutamente tudo isso, não é? A dança, a música, a poesia e o som começam a ter uma comunhão do cotidiano que o torna plausível de ser valorizado como patrimônio imaterial para a humanidade.

Também aparece a fé, e aqui vamos ver duas imagens. A primeira tem a ver com o que eu chamo de fé institucionalizada, a fé posta neste caso na fé católica com a peregrinação da Virgem de Luján, que teve seu início no final do século XIX, mas que terá um grande auge na década de 70, quando muitos jovens começavam uma peregrinação do santuário de San Cayetano

em Liniers até a Basílica de Luján. Lá está o santuário da Virgem de Luján, o lugar que se constituiu a partir do momento em que a virgem decidiu ficar em sua passagem por Luján: a carreta quebrou e a virgem permaneceu ali, e ali se institui o santuário. A peregrinação não é feita somente a pé, mas também a cavalo, e reúne muitas pessoas que vão agradecer e pedir à Virgem.

Também aparecem outros elementos, como o que está acima da imagem da Virgem e diz "Abençoe o nosso lar". Isso é o que a gente compra na loja de presentes do santuário com a frase "Pense em nós", junto da bandeira argentina. Na verdade, são aquelas lembranças que eram uma chapinha, um ímã, que a gente colava nos carros, não é? Ou seja, essa ideia de levar a fé e a prece de proteção no veículo. Bom, todos esses elementos, de alguma forma, nos fazem pensar em como esses patrimônios começam a fazer parte talvez da vida cotidiana e a gente não percebe, mas, quando voltamos a ativar as lembranças, aparecem nesse imaginário.

Vamos ver aqui a fé, mas pensada a partir de um lugar da fé popular. Aqui estamos vendo o santuário do Gauchito Gil em Mercedes, na província de Corrientes, que se festeja em 8 de janeiro e que, de alguma forma, enche a estrada de pessoas que vão agradecer e pedir ao Gauchito Gil. É um gaúcho popularizado por aqueles que lhe foram devotos, por isso falamos também do que se constitui como o patrimônio imaterial por trás da fé popular, não é? Ou seja, a quem são atribuídas determinadas virtudes e em quem se depositam também crenças. Algo da cidade de Corrientes, na província de Corrientes, que hoje se pode verificar em toda a Argentina, quando se encontra uma pequena capela na estrada pintada de vermelho, junto com as velas vermelhas que nos indicam que ali há um santuário do Gauchito Gil. Então isso vai se estendendo na medida em que as crenças começam a se consolidar e a se espalhar na migração de um lado para o outro, essa fé popular.

É importante pensar em como a democracia também nos gera e nos ativa a lembrança. Estes são alguns postais que a RED fez pelos 40 anos de democracia e o que, de alguma forma, ativam a lembrança da democracia. Como diz aqui no texto: "O passado nunca morre totalmente e, quando volta, sempre sabe o caminho de casa". E isso justamente fala da democracia, não é? Hoje também se olha com um olhar de alegria e de melancolia e do que significou o passo pelas urnas para voltar a poder escolher livremente. Então, digo, essa Plaza de Mayo para nós, para os

argentinos, é a representação clara de poder recuperar nosso direito à liberdade de escolha.

Não poderia faltar, claramente, a paixão do esporte. Esta imagem é a de como se festejou o Mundial de Futebol quando a Argentina foi campeã nesta última Copa do Mundo, que para os próprios argentinos foi algo de uma escala inesperada, por assim dizer, porque não podíamos compreender a peregrinação que se fez até o Obelisco, até a capital, em uma festa que claramente foi multitudinária e que transbordou as ruas. Tem a ver também com como a paixão do esporte vai constituindo esse patrimônio, vai construindo identidades e vai gerando nessa paixão um monte de patrimônios que estão associados não somente ao reflexo e à camiseta, mas à torcida, ao que as torcidas constroem como cânticos de campo e que às vezes são associadas a músicas do momento ou artistas que, de alguma forma, são o que nós chamamos de "jingles", aqueles que pegam. Tudo isso vai constituindo, por assim dizer, um ritual associado ao esporte, e creio que isso faz parte também desse patrimônio imaterial que acontece cada vez que há um evento esportivo e os torcedores saem à rua e há todo um transcorrer em direção a esse esporte, no desenvolvimento do esporte e também quando se sai tendo ganhado ou perdido. Todo esse ritual constitui claramente parte do nosso patrimônio imaterial.

Também há a arte da *payada*, algo muito rioplatense, que é justamente a improvisação musical e poética que é pensada em versos, em octossílabos, e que coloca em jogo a capacidade linguística, mental e argumentativa entre duas pessoas que se "toreiam"³ entre aspas a partir de um tema e que encontram aqui uma forma de comunicação. Esta é uma arte efêmera, porque, em definitivo, se não é gravada ou se não é transcrita ou se não é filmada, é algo que fica no momento e é para o desfrute do momento. Então essa efemeridade, quando não termina de ser plasmada no tangível, tem um valor que está posto nessa capacidade de transmitir e transcender. Martita Súnñez, uma das primeiras *payadoras* na Argentina, merecia estar neste *slide* por sua capacidade na *payada*, nesta arte que, insisto, tem um nível de poética do efêmero e uma capacidade de réplica que hoje somente poderíamos transferir para as batalhas de *trap* ou de *rap*, que, para mim, encontram seu início nessa arte da *payada*.

³ De acordo com a expressão local (*lunfardo rioplatense*), satirizar outra pessoa para enfurecê-la, chamar sua atenção ou provocá-la, incomodando-a de forma insistente com palavras.

Este caso é o Carnaval Artesanal de Lincoln. Como em muitos carnavais, o artesanal, neste caso, é feito com papel machê. Lincoln é uma cidade dentro da província de Buenos Aires onde o evento acontece desde o começo do Carnaval até a Quaresma. Esses bonecos, que são feitos de cartaposta, na verdade são pensados pela própria comunidade, por meio de sua participação local, o que confere um senso de pertencimento a cada um dos moradores e uma magnitude artesanal que me parece extremamente valiosa, insisto. Como todos os carnavais, planejam com um ano de antecedência não só o discurso, o que vão apresentar e como vão apresentar, mas toda a organização que há por trás e a logística para poder plasmar isso que também, de alguma forma, transcorre em um tempo e não volta. Fica somente plasmado nas fotografias e depois desaparece com a finalização da festa do Carnaval.

Bom, não estamos tão perto da hora do chá, mas sempre é bom pensar em algo doce, não é? Esta é a Torta Argentina de Dolores. Dolores também é uma localidade da província de Buenos Aires que há muito tempo realiza esse preparo de confeitaria, que é uma confeitaria por camadas que tem sua origem no final do século XIX. É uma receita transmitida de geração em geração que tem sua festa em 25 de maio, com seu próprio espaço e que, de alguma forma, recupera essa receita artesanal que, ano a ano, vai sendo apresentada para se manter no tempo como algo que se consolida e que não desaparece. Nessa transmissão provavelmente há as modificações próprias do transcorrer do tempo, mas aqui o que quero resgatar é como a comunidade também se coloca em ação sobre algo que tem a ver com a gastronomia e não com o fazer dos objetos materiais, mas que também fala de memórias, daquilo que recordamos.

A próxima imagem, na verdade, eu a trouxe porque há pouco dei uma palestra e algo ativou minha lembrança, então também queria compartilhá-la aqui. O circo, não é? A arte circense como uma manifestação artística de muito tempo. Aqui, um circo específico da cidade de Mar del Plata, mais ou menos na década de 80. Não quero me deter somente na arte circense, mas também nos objetos vendidos no circo. Isto que está à direita da imagem é um visor de fotografia: um artefato plástico em que no fundo se colocava a fotografia que nos tiravam no circo. Depois a gente comprava e, fechando o olho, olhava por aquele orifício a imagem transferida naquele visor. E realmente o que provocava era admiração quando éramos crianças,

a admiração de nos ver, uma vez que tínhamos ido ao circo, naquele mesmo momento, naquele visor.

Bom, novamente, como parte das lembranças que compõem essa prática, como é a prática circense, como é essa expressão artística, também se vê plasmado na fotografia o apelo ao afetivo, ao emotivo, porque provavelmente fomos ao circo com nossos pais, com nossos avós, com nossos tios ou com nossos padrinhos. Então isso ativa não somente a lembrança do objeto, mas a lembrança do afetivo.

Esta imagem é mais contemporânea e tem a ver com essa ideia que a gente estava falando: o esporte como paixão e como manifestação artística em que os clubes de bairro começam a criar uma lógica comunicacional. Isso acontece em Mar del Plata, onde duas equipes fortes da cidade começam a marcar ou delimitar, de alguma forma, através da arte mural nas ruas, o seu território. Estou falando do El Torito de Matadero e do Alvarado. Temos a área do *Matadero*, onde as vacas são abatidas, e a região que começa a se definir em relação ao fenômeno do nascimento do tubarão, que acontece na zona portuária de Mar del Plata. E aí começam a surgir tentativas de transmitir mensagens relacionadas a essas manifestações. Então, também, como essa manifestação começa a fazer parte desse patrimônio do espaço público, do espaço urbano, começa a ganhar territorialidade também não somente no confronto, mas também como forma de comunicar que o clube está presente na cidade.

Nossas cidades têm sido possuidoras do conhecimento e da transferência daqueles que imigraram para nossas terras. Este é o caso, por exemplo, dos espanhóis e italianos. Embora tenhamos muitas coletividades em nossa cidade, há festejos que marcam de alguma forma alguns momentos da cidade. Um deles é a *Falla Valenciana*, que se festeja em 19 de março e que também fala, assim como o Carnaval de Lincoln, do trabalho manual sobre esses objetos que serão queimados ao final da semana *fallera* e que, de alguma forma, recupera algumas das coisas que aconteceram no ano e que são postas em destaque neste momento em que são queimadas. O momento faz parte do calendário de festejos da nossa cidade portuária.

O Porto é associado à comunidade italiana e ao San Salvador também, quando as "amarelas", como as chamamos, que são lanchas pesqueiras, das que restam muito poucas e que também fazem parte do patrimônio cultural da nossa cidade, começam a transitar. E essa veneração

que se faz a San Salvador é realizada através dessas embarcações, das quais são jogadas oferendas florais ao mar.

Vamos finalizar com algumas comidas, algumas com denominação de origem, como é o queijo Mar del Plata, que tenta recuperar não somente o sabor e os aromas. Aqui, o churrasco (*asado*), muito, muito do patrimônio para nós argentinos, muito associado ao que significa o domingo em família, o que significa o aroma da fumaça do churrasco, a queima do *quebracho*, e também um valor, o gastronômico, um valor importante para o patrimônio imaterial.

E aqui, como pensamos nós, essa ideia lá do início de como se constroem espaços de diálogo e espaços de reflexão é também escutar outras vozes. O que dizem essas outras vozes em torno do patrimônio cultural imaterial? Esta nuvem de palavras foi construída a partir dessas outras vozes que não são somente as nossas ou as dos que trabalham em torno da temática, no que eles consideram patrimônio imaterial. E aqui dois temas importantes aparecem: um tem a ver com a identidade, e o outro tem a ver com a memória. E parece-me que essa construção do coletivo em torno do que é o patrimônio imaterial é sumamente necessária.

E aqui, pensar em como, a partir da educação, podemos nos propor, o que podemos denominar como um manifesto, onde o patrimônio não deve reproduzir apenas o hegemônico. Não é que não deva reproduzir, mas tem que dar espaço a outras vozes, tem que ser um ativador de cidadania, tem que ser um elemento e uma ferramenta didática que tem que ser trabalhada não somente nas aulas, na educação formal, mas na educação não formal. Deve ser uma memória ativa. Temos que trabalhar sobre essa ideia da lembrança e da memória e sobretudo constituir um espaço de transformação social.

O patrimônio deve ser pensado como esse ativador da transformação social e do reconhecimento de outros saberes e de outro fazer que nem sempre é o fazer institucionalizado. Então é pensar no patrimônio, como diz aqui, não como um suplemento da cultura, mas como um coração vivo que tem que pulsar e que tem que ser escutado.

Muito obrigada. Queria trazer esta imagem. Esta é a cidade de Mar del Plata. Daqui estou compartilhando com vocês este espaço. Então muito obrigada.

LUCI MENDES DE MELO BONINI⁴ – Boa tarde a todos e todas. É um prazer enorme estar aqui. Acabei de ouvir tudo aquilo que eu queria, tudo aquilo que eu queria dentro de uma escola. Fui professora durante 44 anos da minha vida e, quando fui presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Paisagístico da minha cidade, essa foi uma das lutas que acabou não indo para a frente. Mas patrimônio cultural é cidadania. Eu trouxe aqui algumas lembranças para vocês. Vou contar uma pequena história disso.

Eu venho de Mogi das Cruzes. Ali está exatamente a posição de Mogi das Cruzes. Ela faz parte da região do Alto Tietê e faz divisa com Biritiba Mirim e Salesópolis, que um dia fizeram parte do nosso município. Ela fica a 49 km da capital e tem 464 anos. É a 13ª cidade mais antiga do País. Quem sou eu? Fui professora durante 44 anos. Hoje sou avó da Martina e estudante de patrimônio cultural.

Gostaria, neste momento, de agradecer a algumas pessoas e algumas entidades. Em primeiro lugar, agradeço à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, por causa da Lei de Incentivo à Cultura, que proporciona esses materiais que estão aqui. Quero agradecer à Prefeitura Municipal de Anhembi, que é uma cidade do interior de São Paulo onde, em breve, construirei o dossiê para o patrimônio imaterial deles, que é a Festa do Divino, patrimônio imaterial e material. Quero agradecer à Universidade de Mogi das Cruzes, que, em grande parte, nos ajuda e me ajudou com a bolsa de pesquisa para as rezadeiras e para os rezadores da Festa do Divino.

Quero agradecer aos professores e pesquisadores, àqueles alunos que orientei durante o mestrado. Eu idealizei e consegui credenciar, pela Capes, na Universidade de Mogi das Cruzes, um mestrado em Políticas Públicas, e uma das linhas de pesquisa foi justamente a de políticas públicas em educação e cultura. Nesse caminho, conseguimos conquistar grandes feitos e grandes publicações.

Vou falar primeiramente da Festa do Divino de Mogi das Cruzes. Essa festa tem 412 anos, vamos dizer assim. Não “tem 412 anos”, mas a devoção ao Divino Espírito Santo consta em documentos da Câmara Municipal de 412

⁴ Doutora em Comunicação e Semiótica pela PUC/São Paulo. Graduada em Letras e especialista em Linguística Aplicada ao Ensino do Português. Concentra pesquisas em políticas públicas, políticas culturais e dignidade da pessoa humana na cultura, na educação e nas organizações.

anos atrás, então são 412 anos de fé. Lembram-se da palestra anterior da Laura, a fé como patrimônio imaterial?

Então a gente tem todas estas políticas públicas que já deram certo. No Livro de Registros e Saberes, a gente tem o Afogado, de 2007. No Livro de Registros das Celebrações, a gente tem a Festa do Divino, a Festa de São Benedito, a Entrada dos Palmitos e as Rezadeiras. As Rezadeiras entram dez anos depois. Então vocês têm o dossiê, para quem quiser levar como exemplo de elaboração de uma política pública dentro da academia, da produção acadêmica que a gente tem. E, no Livro de Registro de Formas e Expressão, temos a Congada e o Moçambique.

A gente tem a Festa de São Benedito. A Igreja de São Benedito, que todo mundo fala que é a Igreja de São Benedito, é na verdade a Igreja de Bom Jesus do Matosinhos. Por quê? Lá era um cemitério, a capela era onde se velava o corpo, mas as pessoas queriam também a fé a São Benedito. Então, na cidade, ela é a única igreja que tem dois patronos, Bom Jesus e São Benedito. Reza a lenda que, por São Benedito ser negro, a igreja não aceitava um santo patrono lá naquela região.

A Festa de São Benedito começa no começo do século XX. Tem a procissão, o levantamento do mastro, as músicas, a quermesse. E a gente também tem esses alimentos, o “afogado”, o “buraco quente”, o “tortinho”, que aparecem em todas as quermesses de Mogi das Cruzes. A gente tem a *performance* da Congada de São Benedito. São duas Congadas de São Benedito, se não me falha a memória, de César de Sousa e do Conjunto de Santo Ângelo, que são dois bairros diferentes. E a paróquia chama-se Paróquia de São Benedito. A Igreja é de Bom Jesus, mas a paróquia é de São Benedito, pelo *site* da Diocese.

A Festa do Divino de Mogi, na verdade, remonta ao século XIV. A Rainha Isabel, que distribuía pão para os pobres, fez uma igreja do Divino Espírito Santo. E ela sempre foi a festa da fertilidade, porque era essa distribuição de pães que a Rainha Isabel fazia. Os colonizadores vieram para cá, trouxeram isso.

O estado do Espírito Santo, por exemplo, quando as naus portuguesas chegaram lá, era Dia de Corpus Christi. Por isso que era a bênção do Espírito Santo, aquele pôr-do-sol maravilhoso em uma terra tropical como a nossa. E a gente tem os dons: o vermelho é fortaleza, o azul é sabedoria. Cada uma dessas cores faz parte de uma série de alegorias ao longo da festa.

Nas bandeiras, por exemplo, nas bandeiras dos fiéis, são as fitas. As fitas são penduradas dessas cores e as pessoas que querem pedir alguma bênção fazem promessa para o Divino Espírito Santo. Elas dão um nó na fita, que vai ser queimada no final da festa de Corpus Christi.

As alvoradas. A gente tem a inauguração do Império na quinta-feira que precede a festa. É um evento bastante grande, e o império fica montado ao longo de dez dias ou um pouco mais. O império fica no meio da cidade, na frente da Catedral de Sant'Ana, e dali sai a alvorada todos os dias, às seis horas da manhã. As pessoas começam a chegar mais ou menos entre quatro e quatro e meia, que são aquelas pessoas que vão carregar as lanternas.

Qualquer atitude que haja de alguém, de algum voluntário na Festa do Divino, é sempre para cumprir alguma promessa. Os lanterneiros, por exemplo, vão levantar às quatro horas da manhã para buscar a lanterna para eles irem na frente, porque alcançaram uma graça. É a fé como patrimônio imaterial.

E as alvoradas acontecem... Hoje é um grupo muito grande que faz as alvoradas pela cidade. Imaginem uma cidade com 400 mil habitantes e a alvorada no centro da cidade. Como que faz com o trânsito, com a Polícia Militar? É todo um envolvimento bastante grande.

A gente tem a procissão, que é no domingo, de Corpus Christi, antes da missa. A cada ponto dessa procissão, o bispo solta uma pombinha a cada dom do Espírito Santo. Os tapetes são feitos por diferentes organizações: escolas, às vezes pessoas que vão cumprir as suas promessas. E essa rua é a rua que vai dar em frente à catedral.

Aqui eu tenho a Entrada dos Palmitos. Assim como a Festa do Divino, a Entrada dos Palmitos também é um patrimônio imaterial da cidade. Por que a "Entrada dos Palmitos?" Vocês têm aí na frente a charola. A charola é esse carro de boi que vem sempre muito cheio de alimentos, porque, como eu disse, é a festa da fertilidade.

Mogi das Cruzes já foi o cinturão verde do estado de São Paulo e hoje é o maior produtor de cogumelo do Estado – produz 45% do cogumelo do Estado. E a gente ainda tem muita produção da agricultura. Na festa, na Entrada dos Palmitos, a gente tem esse carro que vai à frente de todos os outros carros de boi e celebra a gratidão pela colheita, porque vai entrar o inverno e nós vamos ter comida suficiente. Isso vem de pelo menos 170 anos, mais ou menos.

Segue-se à Entrada dos Palmitos os outros carros de boi. É claro que na frente vão as pessoas, vão os fiéis, o imperador e a imperatriz. Seguem-se os carros de boi. A gente tem visto muitas crianças participando dentro desses carros de boi. A entrada se chama a Entrada dos Palmitos. O corte do palmito foi proibido, então os carros agora não são enfeitados com palmitos, mas com folhas de palmeiras. Mas o palmito continuou lá representado.

A gente tem um número grande de cavaleiros. A cada ano aumenta, não dá pra dizer exatamente, mas são muitos cavaleiros. Alguns organizados dessa forma, outros vão com seus filhos nos cavalos. Tem charrete. São sempre muitas pessoas que participam. Normalmente, segundo a estimativa da “Rede Globo” local, 50 mil pessoas assistem a essa procissão no sábado que precede ao domingo de Corpus Christi.

Bom, essa cavalcada é muito antiga na cidade. Existe um estudo na USP, feito por Mário de Andrade. Um filme feito por ele, do Moçambique, lá em frente à praça da Igreja de São Benedito. Eu falo Igreja de São Benedito, eu sou de lá, do pessoal que ainda fala Igreja de São Benedito.

Aqui eu tenho de 2018. Lá vocês podem ver o palmito. Vocês podem ver os carros enfeitados. (...) Mogi tem muitos patrimônios históricos, por ser uma cidade antiga. As Igrejas do Carmo, a gente tem lá o Hospital dos Leprosos, o Cemitério dos Leprosos e algumas outras coisas.

A Congada e o Moçambique são coisas fantásticas que não se perderam ainda em Mogi, que a gente busca conservar o máximo possível. Porque elas representam, em uma cidade como a nossa, que tem 464 anos e tem toda uma trajetória, eu vou dizer para vocês... A gente teve plantinha de café, a gente teve escravo, tem um livro de compra e venda de escravos no nosso arquivo mogiano.

A gente tem inúmeras coisas que são muito importantes em registros ainda para serem levantadas, e a presença dos negros na nossa cidade foi muito importante, principalmente na época do café. Embora não tenham sido grandes plantações de café, a gente tem ainda duas sedes de fazenda que a gente está tentando preservar. Então aí vocês têm mais ou menos uma ideia de todo esse processo das Congadas e do Moçambique.

Bom, aqui é o Afogado. Afogado também é um patrimônio imaterial. É uma sopa feita com batata, carne e uma série de outros segredos que ninguém conta, mas que a gente já sabe o que é. Tem jiló no tempero. É um patrimônio imaterial da cidade. São esses caldeirões que vocês estão vendo que servem aproximadamente sete mil a oito mil pessoas.

Você tem ideia de quantos foram este ano? Quase nove mil. Então, a cada ano que passa, aumenta o número de pessoas que vão para a Entrada dos Palmitos e que vêm tomar o que a gente chama de “afogado do povo”. Mas, para quem não quiser enfrentar a fila, o afogado também tem uma barraca específica lá na quermesse. E a gente, os voluntários, coloca o avental e vai lá servir.

Existe o lenço ainda. A gente tem várias coisas assim que marcam muito a festa para a gente de lá. Então todas essas coisas fazem parte da festa, fazem parte da nossa cultura, fazem parte do nosso patrimônio. É aquilo que a Laura acabou de falar, da questão da representação da nossa cidadania, do nosso saber fazer todos os dias. Vamos nos despojar das questões da fé e daquele romantismo todo, mas nós temos os nossos saberes e nós temos os nossos fazeres que precisamos [conservar] como legado para as próximas gerações.

Aí a gente tem mais uma visão da Entrada dos Palmitos, com a passagem das congadas. Aí a Congada de Santa Ifigênia e dos grandes bonecos que a gente tem também na procissão.

Bom, nós temos a quermesse. Na quermesse nós temos os pratos típicos lá da cidade. Adivinhem vocês que um dos pratos típicos nossos também é o tempurá, porque Mogi das Cruzes, no começo do século XX, recebeu uma leva muito grande de japoneses. Assim, a gente come comida italiana, comida japonesa e comida caipira ao mesmo tempo. Eu costumo dizer que existe uma Mogi caipira, uma Mogi japonesa, uma Mogi oriental e uma Mogi estrangeira, porque nós temos sírios, nós temos libaneses, nós temos... É muito grande a vinda de pessoas de outros países para lá.

E é interessante porque os *shows* são gratuitos e há a gastronomia. Então imagina 40 mil pessoas passando pela quermesse nesses dez dias de festa. Em média 40 mil pessoas passam pela quermesse, pela gastronomia, e não há nenhuma pessoa paga para trabalhar nessa quermesse. Por quê? Porque cada barraca é de uma organização social da cidade. E ainda na quermesse a gente tem, dentro da Festa do Divino, o projeto Divino Verde, porque todo lixo reciclável tem o seu destino certo. É um projeto de sustentabilidade que surgiu há uns dez anos mais ou menos.

As rezadeiras e os rezadores que fizeram... Foi a minha pesquisa com os professores lá do mestrado em Políticas Públicas. As rezadeiras e os rezadores da Festa do Divino marcam também um patrimônio imaterial. Por que elas foram consideradas? Porque a gente tem a prática da cultura de

fazer o subimpério na casa da pessoa que recebe as rezadeiras. E normalmente as pessoas arrumam não só o local, mas também dão o alimento. As rezadeiras têm duas caixas: em uma caixa ela recebe as esmolas, e em outra ela recebe os pedidos de cada um, de cada fiel que vai até a reza. As esmolas vão para a Festa do Divino, e os pedidos vocês já vão ver.

Depois nós temos as madrinhas. Elas participam da missa como madrinhas e participam da procissão. Elas participam dos bingos para arrecadar fundos para a festa. E tudo isso é no dia do Corpus Christi. Eu não gosto muito de olhar essa foto, porque me lembra de algumas que já se foram, principalmente na época da Covid. Bate uma saudade muito grande, porque eu caminhei com elas durante três anos. Então é bastante difícil.

Aí nós temos a queima dos pedidos. Terminou a missa, no dia de Pentecostes, o que a gente tem? A gente tem a cerimônia da queima dos pedidos. Então cada rezadeira vai pegar sua caixa e vai colocar no fogo. O bispo faz uma bênção primeiro, e elas fazem o ritual de jogar os pedidos. E aí a fumaça que sobe é como se Deus estivesse atendendo ou agradecendo o pedido de cada uma. E, nessa fornalha, vão as fitas com os nós, vão os pedidos, vão as lágrimas, os lenços de quem já chorou bastante pelas graças recebidas ou pelas graças que foram pedidas.

E agora eu fui convidada pelo prefeito de Anhembi, o prefeito Jairo Góis, a fazer a mesma coisa com a Festa do Divino no município de Anhembi. Vocês estão vendo aí a Irmandade do Divino. Eles vão pela rua deles... A processão deles é pelo Rio Tietê. E aí é uma cena da chegada da irmandade. São mais de 100 irmãos, eles embarcam dez dias antes da festa e voltam no dia da festa. Tem um vídeo aí...

[...]

Bom, aí é o embarque. Os irmãos seguem rio abaixo. E eles descem o rio e começam então a caminhada deles. Eles vão durante dez dias caminhar nas fazendas. Eles vão caminhar fazendo as orações. Um dia eles chegam para o café da manhã na fazenda. Depois eles almoçam em outro. Depois eles jantam em outro. Em cada lugar que eles chegam, eles têm todo um cerimonial.

Essa prática começa lá no começo do século XX, quando houve um surto de gripe espanhola que matou muita gente. Na impossibilidade de

levar o padre ou de levar alguém, um médico, eles levaram alguém para rezar para o Divino Espírito Santo. E isso trouxe essa coisa da água, dessa estrada líquida, como a gente tem já um livro que alguém escreveu aqui que fala da estrada líquida do Espírito Santo. E, no sábado que antecede Pentecostes, eles voltam, mas agora na volta eles estarão com a roupa branca, como eu mostrei lá no *slide*.

[...]

Inclusive, esses vídeos foram enviados pela vereadora Rafaela, que tem me apoiado muito também, porque ela quer montar o projeto de lei. E são umas políticas públicas de patrimônio imaterial que estão chegando em uma cidade de 134 anos apenas, uma cidade ainda jovem, com 6.300 habitantes. Então é uma cidade, um município pequeno, que se sensibiliza para a possibilidade de ter uma política pública para os bens materiais, para que possa favorecer o turismo ou uma série de outras coisas.

Não é lindo isso, gente? Não é lindo? Eu choro todas as vezes, eles cantam. Então aqui eles de branco, na chegada deles, e a outra é a irmandade passando.

É interessante porque a Irmandade passa com a bandeira por cima dessas pessoas que ficam deitadas, que são chamadas de os amortalhados. Com a gripe espanhola, muitos morriam, e eles ficavam lá na porta da igreja. Como não tinha padre, não tinha ninguém, não precisavam encomendar o corpo, passava-se a Bandeira do Divino para que a pessoa pudesse ser enterrada lá no cemitério.

Muito obrigada.

[...]

ANGELA TEBERGA DE PAULA⁵ – Eu queria primeiro agradecer a todos por estarem aqui. Desde o primeiro momento em que fui convidada, eu comuniquei que essa não é minha área de pesquisa atualmente. Esse é o

⁵ Professora no Centro de Excelência em Turismo da Universidade de Brasília, doutora em Turismo e Hospitalidade pela Universidade de Caxias do Sul, Guia de Turismo Regional do Distrito Federal, Nacional e da América Latina. Líder do Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão sobre Condições de Trabalho no Turismo.

resultado de um projeto que eu fiz ainda graduanda. Passaram-se mais de 15 anos de lá para cá, e eu acabei fazendo mestrado e doutorado em outras áreas.

Foi uma grata surpresa esse convite, porque eu pude visitar um pouco do que eu fiz, sentir um tanto de orgulho, às vezes também um pouco me critiquei. Lendo os nossos trabalhos antigos, a gente tem esse misto de sensações: “nossa, que legal, uma graduanda que teve essa análise interessante” e, ao mesmo tempo, eu falei: “nossa, que vergonha, eu escrevi isso”. Então acho que foi um exercício legal de ver essa evolução.

E por que eu estou fazendo esse primeiro preâmbulo? É para justificar que esta apresentação vai ser bastante desatualizada. Eu me prontifiquei a fazer algumas atualizações, na medida do possível, porque eu vou falar sobre essas ações de salvaguarda que vieram, então, posteriormente à defesa desse trabalho, na época da graduação.

Então eu já estou fazendo meu pedido de desculpas. Ao mesmo tempo, espero que vocês compreendam que aquilo que eu colocar aqui seja o início de uma discussão dentro do ILP, bem como das proposituras de legislação pela Alesp. Eu falo de Brasília. Sou, atualmente, professora na Universidade de Brasília.

Bem, este início da minha apresentação é o começo de um verso de Cururu: “Já cantêmo Cururu, não é pra ficá parado, vocês pode bate parma, vocês bata combinado”. E esse trabalho, esta apresentação de hoje, eu tentei organizar no sentido de dar mais destaque para as políticas de salvaguarda do que propriamente para as questões de história e as questões da música em si, da estrutura musical que é o Cururu, porque eu vejo que a contribuição é essa.

O que a gente pode devolver para a sociedade nas nossas pesquisas dentro da universidade? Eu acho que é justamente isto: pensar como essas ações de salvaguarda podem contribuir para que não se perca esse patrimônio, assim como os outros que foram apresentados e serão apresentados hoje.

Então este é o contexto. Esse é um produto do meu TCC, do Trabalho de Conclusão de Curso em Turismo da UFSCar, que é em Sorocaba. E, portanto, eu já tenho vários nomes para agradecer neste preâmbulo. Gostaria de agradecer enormemente ao Luiz, que é acadêmico e radialista em Sorocaba, que eu imagino que esteja nos assistindo. Ele tem uma dissertação de mestrado sobre o Cururu, e acho que, para as futuras

pesquisas, e se o ILP quiser continuar se aprofundando nesse debate sobre a patrimonialização do Cururu, acho que é um pesquisador que vale a pena estar dentro desse grupo.

A Professora Neusa, da Universidade Federal de São Carlos, estudiosa inclusive da Folia do Divino, esteve na minha banca de TCC à época, em 2010, e hoje também a gente segue em contato para falar sobre esse evento. Além dos professores, o historiador Carlos Cavalheiro, que, à época, me ajudou muito, contribuiu muito, dando entrevistas para a realização dessa pesquisa. E, não menos importantes, inclusive são o destaque desta minha apresentação, os cururueiros.

Então, àqueles que estão nos assistindo, este evento foi divulgado em grupos de Facebook e de WhatsApp junto dos cururueiros, um deles com quem eu tive contato nos últimos dias, que é o senhor Donizete. Aqui eu deixo meu abraço, meu agradecimento, minha solidariedade, porque sei que muitos passaram por algumas dificuldades mais recentes, em especial no período da pandemia, e por outras questões de saúde também, que se agravaram.

E, finalmente, quero dizer que este meu esforço de estar aqui hoje também é uma homenagem ao Cido Garoto, que foi um importante cururueiro que faleceu em 2018. Ele é autor deste livro aqui, *Cururu: retratos de uma tradição*. Além de ser um importante cururueiro, filho de cururueiro, ele foi também um ativista e, nesse sentido, era ele quem dava as entrevistas, quem ia à mídia, quem buscava as rádios – isso na metade do século – para que as rádios pudessem inserir o Cururu nesse circuito musical comercial. Então acho que é importante a gente fazer esses agradecimentos iniciais.

Dito isso, este é o objetivo do trabalho, da pesquisa: estudar as políticas e ações públicas de salvaguarda da manifestação cultural Cururu, especificamente na cidade de Sorocaba. Mas é bom lembrar que essa é uma manifestação, é um bem, um patrimônio de toda a região do Médio-Tietê. Em breve eu vou mostrar o mapa para a gente se localizar um pouco no estado de São Paulo.

Ele também aparece no estado do Mato Grosso, um pouco no estado de Goiás. Inclusive, no Mato Grosso, ele é um patrimônio, é considerado um patrimônio imaterial, com uma legislação que, inclusive, o resguarda. Mas, nesse sentido, o estado de São Paulo está um pouco atrasado, digamos, em

relação a mover o Corpo Legislativo para pensar uma legislatura nesse sentido.

Bem, e aí, para iniciar, eu queria mostrar este vídeo, que é do senhor Donizete. Eu gravei no ano de 2010 e mantive. Então, olha, 15 anos tem esse vídeo, e foi nesse contexto da pesquisa do TCC. Ele faz um verso rimado, para a gente entender um pouquinho do que é o Cururu, para mim. Então vocês vão entender que ele é um verso direcionado para mim, para a pesquisa.

[...]

Engraçado como a música é uma manifestação, é algo que leva a gente para lugares inimagináveis. Tem 15 anos esse verso, e aquilo ficou na minha memória por esses 15 anos. Eu saberia cantá-lo. Não vou fazer para passar vergonha, mas eu saberia cantá-lo aqui, de tanto que aquilo, naquele momento, me marcou. O senhor Donizete não tinha conhecimento disso, e agora, procurando-o no último mês, eu mandei o vídeo. Ele ficou extremamente emocionado de eu ter guardado.

E aí, um pouco, nesse movimento de fazer essa pesquisa novamente, ainda que superficial, eu fiz um *mea culpa*, uma autocrítica para nós, da academia, do quanto que a gente devolve das nossas pesquisas, daquilo que a gente desenvolve, seja no nível de graduação, mestrado ou doutorado. O que disso a gente está devolvendo? Ele mal sabia que eu tinha concluído a graduação, e agora, como professora, estando como professora de uma grande universidade. Esse movimento também foi, para mim, prazeroso nesse sentido, para pensar: é o nosso papel social enquanto pesquisador, professor etc.

Bem, então aqui é uma introdução para a gente chegar ao Cururu, para entender que essa é uma música caipira. Ela, dentro da literatura, é entendida, junto com os outros ritmos, danças e canções, como parte desse universo lúdico desse homem rural paulista. A própria nomenclatura, esse gentílico “caipira”, é própria desse interior de São Paulo. Ela tem origem como uma transformação, um amálgama de diversas culturas, mas, em especial, de origem da música indígena, com influências de outras colonizações que vieram posteriormente.

Essa música caipira está ligada a um território que é mais amplo do que exatamente o interior de São Paulo, que envolve toda a região do

Sudeste, uma parte do norte da região Sul e também o Centro-Oeste, em especial do Estado do Mato Grosso.

O Cururu, o que é exatamente? Ele é uma forma de canto em que são realizadas duplas de cantadores. Houve modificações ao longo da história, mas hoje é feito em forma de disputas. São duplas, e elas estão concorrendo ao maior aplauso do público. Eles precisam, através dessas rimas, através desses improvisos, agradar ao público.

Esses curureiros são os que cantam. Eles são acompanhados por alguns violeiros e, geralmente também, por alguém que está no pandeiro. O pandeiro e a viola são os dois instrumentos que mais vão estar relacionados ao Cururu. Tanto isso tem uma relação, a gente pensar em uma questão mais regional do Cururu, que, no estado do Mato Grosso, a própria viola-de-cocho é considerada patrimônio, patrimônio imaterial nacional, registrado pelo Iphan. E porque tanto essa relação da viola com a própria cantoria do Cururu e, também, o Siriri, que não é uma realidade do estado de São Paulo, é um pouco diferente, tem as suas modificações. Mas o que eu quero dizer é que o papel do violeiro é bastante importante nesse sentido.

O canto, o texto, o conteúdo do texto teve modificações ao longo do tempo. Ela começa, precisamente, com uma cantoria religiosa, ligada à Folia do Divino. Depois ela vai se modificando, muito em razão da entrada na rádio. Então a entrada na rádio faz essa mudança. A mudança também do homem rural para o meio urbano exige desse cururueiro, desses cantadores, essas mudanças nas letras, especificamente.

Então isso vai acompanhar essas mudanças na questão do zoneamento, de urbanização. Vai acompanhar, também, a mudança das letras das músicas. Ela é estruturada de formas diversas, que são chamadas de carreiras, e, ao final, então, são as rimas. Não sei se vocês repararam ali no Cururu do Sr. Donizete: ele vai rimando universidade, com maioria... Então os finais vão rimando nessas sílabas.

Eu vou passar um pouco pela origem, porque eu queria chegar... Bom, a origem tem essa influência religiosa, também utilizada de maneira política pelos jesuítas para a catequização dos indígenas.

O termo Cururu, então, tem essa aproximação, essa ideia da dança do sapo. O sapo, quando coaxa, pula para a frente. Então tem essa relação com a letra. E também, na origem da palavra, em uma análise etimológica, curuçu é um termo tupi que significa cruz. Então, na dificuldade de se falar curuçu, cruz, saiu essa palavra.

Aqui é o mapa que eu falei para vocês no início. Então, perdoem os geógrafos, mas eu tentei fazer um desenhinho aqui de como seria. Este azul, a linha azul, é o Rio Tietê. E aqui, na nascente, ele nasce em Guararema. Então o Rio Tietê, nesta região, é considerado o Alto-Tietê, e esta região marcada em laranja é considerada o Médio-Tietê. Aí vai envolver cidades como Piracicaba, Laranjal Paulista, Botucatu, Sorocaba, Porto Feliz etc.

Vamos lá... sobre instrumentos de salvaguarda. Na época da pesquisa, não havia políticas e ações oficiais de salvaguarda. O que a gente considerou e considera atualmente – continuo pensando assim – é que o setor público tende a privilegiar os eventos como a principal forma de manutenção dos patrimônios, a exemplo das diversas edições do “Revelando São Paulo”, que é do Governo do Estado, e da Semana do Tropeiro, que acontece no município de Sorocaba.

Aqui eu tentei listar, elencar algumas das ações que não são consideradas, necessariamente, uma política de salvaguarda, porque elas não estão sistematizadas em um modelo, um dossiê etc. Elas estão, portanto, feitas de maneiras quase que aleatórias, sem continuidade. Por quê? Elas dependem tanto de concorrer em uma lei municipal do Instituto da Cultura, no caso de Sorocaba, que é a INC, ou dos editais Proac do estado de São Paulo, além também de concorrer com a benevolência, digamos, de algum deputado estadual para emendas parlamentares.

O que já houve então foi a publicação do livro, esse que eu apresentei para vocês no início; as apresentações em diversos eventos; um torneio que, até poucos anos atrás, ainda acontecia na cidade de Tatuí; o Dia Municipal do Cururu, que já é lei em Sorocaba, em Itupeva, se não me engano. Enfim, eu até anotei aqui, está tudo na dissertação de mestrado do Sr. Luiz, mas, agora me fugiu a palavra... Porto Feliz e Boituva.

E também há uma política de formação de violeiros na cidade de Piracicaba. Pelo menos existia, ou seja, era um tipo de um pagamento que se fazia a esses violeiros para ensinarem outros violeiros a acompanhar o ritmo do Cururu. Por quê? Esse violeiro precisa ser um violeiro específico. Não é qualquer violeiro que consegue acompanhar esse ritmo, porque, nesses “enrosocos” da cantoria, que é o improviso, também o violeiro precisa improvisar.

E aqui estão exemplos de leis em relação ao estado do Mato Grosso. Como eu disse, há cinco leis do estado que falam sobre a questão do Cururu

e do Siriri. Inclusive, a número cinco, que é do ano de 2022, estabelece a política de promoção, salvaguarda, fomento e incentivo ao Siriri e Cururu.

Três tópicos que eu acho que não posso deixar de falar. Essas reflexões eu não fiz à época e faço agora, porque agora tenho, talvez, um olhar mais crítico, mas também um olhar pensando mais na função social de uma política cultural.

Três pontos. Primeiro tópico: as leis de incentivo não chegam a todos. Então a gente já tem que partir por aí. Tem uma conhecida minha que costumava dizer: “como que eu quero que alguém preste vestibular se ele não consegue nem se inscrever para o vestibular?”. No vestibular, no Enem, preencher o formulário já é difícil, então concorrer a um edital é extremamente difícil. A gente está falando de um público, segundo pesquisa do acadêmico Luiz, a quem me referi já há alguns momentos, entre a faixa etária de 50 e 70 anos e que tem baixa escolaridade. Então é preciso flexibilizar as possibilidades para concorrer aos editais, reduzir burocracias.

Segundo: há o privilégio da promoção dos eventos como única política cultural. Então há o Dia Municipal do Cururu no município “X”, “Y”, “Z”. Nesse dia se faz a Semana do Tropeiro, ou o Revelando São Paulo. Há promoção, que é interessante, evidentemente – a gente não quer eliminar, que se mantenha –, mas é preciso ampliar as políticas de salvaguarda. Então é preciso introduzir isso como política de educação patrimonial dentro da escola, ensino formal, ensino não formal. Cururu é um dom? É claro que é um dom, mas ele precisa também ser aperfeiçoado. É preciso que outras pessoas também aprendam o Cururu. É uma manifestação que vem morrendo ao longo do tempo, porque os mais jovens não estão aprendendo.

É preciso dar políticas de subsistência aos conhecedores, como algo de uma renda básica universal. Há muitos desses cururueiros que passam realmente necessidades. Então, na dissertação de mestrado do acadêmico Luiz, ele mostra quando uma pessoa precisou fazer um procedimento médico e precisou da boa vontade de outros colegas, vizinhos etc. para passar o chapéu para conseguir um recurso. É preciso garantir, como uma Lei de Mestres, algo de subsistência a esses cururueiros. É preciso registrar em diversas mídias. É preciso também entendê-lo como uma potencialidade turística, e, portanto, isso gerar, de certa forma, alguma economia para o local.

E finalizo com o terceiro tópico, que é o privilégio da promoção de eventos rentáveis. Eu estou falando especialmente do estado de São Paulo e

de alguns municípios em específico, que dão foco à indústria cultural do sertanejo, e aí eu tenho de citar o que ficou conhecido como a CPI do Sertanejo. Municípios em todo o Brasil, não só no estado de São Paulo, gastavam mais com duplas sertanejas do que a renda do próprio município. Não preciso citar as duplas, ou não duplas, sertanejas que ganhavam recursos absurdos, quando os próprios cururueiros, muitas vezes, tinham de pagar para se apresentar na abertura de um *show*, por exemplo, dessas duplas sertanejas.

Nesse sentido, é importante que a academia e os movimentos sociais pressionem o Estado, pressionem a Assembleia Legislativa, esses dois Poderes, o Executivo e o Legislativo, para que se dê importância às manifestações culturais. Que elas tenham espaço também, como a Virada Cultural Paulista, que tem espaço para isso, não somente para os grandes *shows* de sertanejo, outros grupos pop etc. Haja vista a Lei Aldir Blanc e a Paulo Gustavo, que são leis nacionais que vieram sob muita luta, que vieram com a força dos trabalhadores da cultura pressionando o Estado, no caso, o Governo Federal, para que se aprovasse essa legislação.

Então eu acho que é um pouco desse movimento que precisa ser feito. O Estado tem de ir até os cururueiros. A gente não pode esperar que os cururueiros vão até o Estado. A gente precisa fazer essa pressão para que o Estado se mexa. E aí concludo.

O que pode ser feito? Ações de identificação e mapeamento dos cururueiros, isso é urgente. Eu soube, há pouco tempo, que de 15 cururueiros que participavam nesse grupo de Sorocaba, somente três estão vivos, isso no município de Sorocaba, conversando com o senhor Donizete. Também o reconhecimento do Cururu como patrimônio cultural; e a implementação do plano de salvaguarda, que é urgente, para que outras ações como essas que eu citei possam ser executadas. Veja, isso eu não estou inventando. Isso tudo está no Programa Nacional do Patrimônio Imaterial.

Finalizo, porque passei demais do tempo. Muito obrigada e fico à disposição para o diálogo posterior.

[...]

PEDRO DE ALCÂNTARA BITTENCOURT CÉSAR⁶ – Inicialmente, eu gostaria de agradecer o convite da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, principalmente do Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Estado, e do Memorial da América Latina, nas pessoas da Dra. Any Ortega e do Dr. Rafael Cruz, que me convidou para fazer essa apresentação. Meu muito obrigado pelo convite. Estendo a todas as outras pessoas envolvidas.

Penso que, neste seminário, eu sou uma ovelha negra. Afinal de contas, fui convidado para falar de arquitetura em um seminário acerca de patrimônio imaterial. Entretanto, eu gostaria de reforçar que, para mim, a arquitetura, como objeto cultural, está inserida na relação de agregar imaterialidade como cultura específica presente, que eu defino como patrimônio cultural. Imaterialidade que pode ser apontada, defendida e justificada por seus processos históricos, condição ontológica que trago aqui como resumo das abordagens dessa minha pesquisa. A elas faço um recorte e volto a olhar para o leste do estado de São Paulo: o Vale do Paraíba.

O Vale do Paraíba caracteriza-se por uma linearidade definida pelo percurso do rio que lhe confere o nome. Essa região é definida por um eixo predominante sudoeste a nordeste, embora com diversas conectividades transversais. Atribui-se o início da ocupação luso-americana à expansão de um domínio desde o planalto de Piratininga, assim como ao ponto irradiador que estabeleceu o assentamento inicial na vila de Taubaté, formando, no início do período colonial, as vilas de Guaratinguetá, Jacareí e Pindamonhangaba, respectivamente.

Soma-se, ainda, no período da ocupação jesuítica, o aldeamento do que hoje é São José dos Campos. Por essas formações urbanas, estabelece-se uma estrutura social que irá dar suporte à travessia da Serra da Mantiqueira por três pontos distintos, formando gargantas, locais de acesso que possibilitarão a descoberta do ouro nas Minas Gerais.

Define-se, nessa ocupação, predominantemente, uma arquitetura colonial chamada de bandeirantista. No final do século XVIII e, principalmente, no século XIX, testemunha-se no Vale outro processo

⁶ Doutor em Geografia pela USP, arquiteto e urbanista, mestre em Planejamento e Gestão em Turismo Ambiental e Cultura, e tem estágio pós-doutoral em História. Atualmente é pesquisador colaborador do Instituto Federal de São Paulo, Campus Campos do Jordão e pesquisador produtividade CNPQ.

marcante. Diferente do primeiro, nele se tem a entrada, por terras fluminenses, da cultura cafeeira, produção que altera marcadamente a paisagem, os costumes, a economia, a cultura e a sociedade vale-paraibana.

O casario e a produção rural dos latifúndios irão, inclusive, sustentar as mudanças urbanas. Nas cidades e vilas, agregam-se grandes e suntuosas edificações, com ênfase às residências, os palacetes de uma aristocracia, e aos templos religiosos católicos.

Essas duas distintas formações definem as características da paisagem entre os séculos XVIII e XIX do Vale do Paraíba. Embora com exceções de municípios que não tiveram instalações industriais marcantes no século XX, muitas dessas paisagens foram alteradas, restando apenas alguns exemplos desse período. O legado do período colonial no Vale do Paraíba paulista se resume a alguns fragmentos, identificados entre os três roteiros de ligação do planalto de Piratininga com as Gerais.

Assim, nestes, alguns fatos retratam sua formação no período, como o nascimento das vilas coloniais, marcadas pelos traços urbanos primitivos. Soma-se a memória levantada no aldeamento de São José do Paraíba, hoje, dos Campos, e o início da formação do centro de peregrinação de Aparecida, que se retrata desde o período colonial.

Na qualificação do seu sujeito, que podemos chamar de atemporal, essa qualificação determina e qualifica o caipira: sujeito modesto que vive à margem do grande processo de expansão mercantilista do latifúndio e de exploração de produtos de exportação, como o açúcar e o ouro das Minas Gerais, uma figura tão bem retratada por Emilio Willems e Robert Shirley, entre outros. Ao estudá-la no município de Cunha, eles mostram os primeiros séculos da ocupação luso-americana.

Posteriormente, o café dá um novo aspecto social, econômico e cultural ao Vale do Paraíba. Pode-se dizer que, nessa região, se determina uma cultura cafeeira que sustenta as transformações da sociedade, definidas por uma lavoura introduzida e associada ao Período Imperial.

Na arquitetura, ela se associa a uma nova forma: o neoclássico, presente em seus prédios civis e religiosos, entre outros equipamentos. No panorama nacional, o neoclássico rompe com a escola barroca. Entretanto, sua presença se faz por relações mais complexas num país continental.

Dois formações se destacam para a introdução no País: o desdobramento das formas marcantes da reconstrução de Lisboa, atribuída ao primeiro-ministro Marquês de Pombal, que se desdobra no pombalismo

das edificações presentes em muitas grandes cidades do Brasil a partir do século XVIII. Entretanto, a matriz francesa, dada por oficial, faz sua missão artística, principalmente na cidade do Rio de Janeiro, e essa caracterização é a que ganha força ideológica construtiva, determinando uma nova forma ao País independente.

Assim, o neoclassicismo arquitetônico brasileiro veio com a missão francesa e interrompeu a fértil produção barroca que, se não fosse pela abrupta introdução de uma arte europeia, ainda teria dado frutos por muito tempo.

Pode-se pensar que o clássico introduzido no Vale do Paraíba se traz por essa influência, embora defendamos aqui, estudando a região, principalmente as cidades de Bananal e Pindamonhangaba, por uma opção de recorte de estudos, a sustentação da ideia de que temos no Vale do Paraíba um neoclassicismo específico, que eu chamaria de neoclassicismo vale-paraibano paulista. O presente e o ausente.

Sabemos que a preservação e o patrimônio se fazem por escolhas. Somam-se às memórias, entre outras formulações. Entretanto, o direito de escolha de uma sociedade perpassa até mesmo pelo reconhecimento do existente, podendo ter sua relação oblíqua por outros fatores.

A formação da região do Vale do Paraíba, região planaltina em suas respectivas serras, é referência à própria história da formação do Brasil. Aqui, não se pode destacar a figura do colonizador – não se quer – comumente chamado de bandeirante. Um herói? Um vilão? Há muita discussão sobre essa questão. Queremos destacar os resultantes desse processo, que colaboram na formação de uma sociedade nacional, processo social que se institui como consequência da expansão do capitalismo mercantilista europeu.

O Vale do Paraíba colonial se forma para atender às necessidades da metrópole. Nele, três características são marcantes: como caminho de exploração, de assentamento urbano e de domínio cristão. Assim, nele, uma rica produção e, conseqüentemente, urbana e arquitetônica, se estabelece. A parte cultural foi muito absorvida pelos povos mineiros, inclusive. Posteriormente, a produção e a cultura do café dão novas dimensões, evidenciam uma economia e uma política para a região e, paradoxalmente, colaboram para convidar ao esquecimento paulista da cultura colonial.

O neoclassicismo, agora como modo cultural do jovem Império, determina os novos valores em detrimento do antigo, do colonial. As

edificações, suas casas e igrejas, se classicizam ou são demolidas. A cultura do baronato rural se estabelece tanto na região paulista quanto na fluminense, numa lógica que, posteriormente, caminha para o fim da abundância dessa lavoura e também da exploração cruel do escravizado.

Inicia-se a decadência, por décadas, até a vinda de um novo processo econômico, predominantemente no eixo da nova rodovia federal, incentivado com a destruição do passado em nome de uma modernidade industrial.

Salva-se pouco do classicismo, mas perpetua-se sua memória. Destaca-se a preservação e conservação de alguns edifícios na rota desenvolvimentista, em cidades onde se distancia esse processo, definindo uma maior salvaguarda. Destacam-se localidades como Areias, São José do Barreiro, Arapeí e Bananal.

Deixo uma reflexão e sigo para a finalização. O estado de São Paulo tem a responsabilidade de reconhecer todos esses processos, tanto o imperial quanto o colonial, e, assim, levantar suas memórias patrimoniais: da arquitetura à gastronomia, passando por diversas outras manifestações artísticas e culturais. Nela, espera-se a contribuição do governo e, principalmente, deste governo paulista, entre outros agentes, na formação e constituição de um grande mosaico cultural chamado Brasil.

[...]

FILIFE VIEIRA DE OLIVEIRA⁷ – Boa tarde a todos. (...) Eu sou o Filipe, atualmente sou professor da UFNT, no norte do Tocantins. E por que eu estou aqui hoje? Eu desenvolvi o meu doutorado com a temática “Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Local” no município de São José do Barreiro. Então eu pego aqui a fala do professor Pedro, que tratou sobre o Vale do Paraíba, e vou especificar um pouco o município de São José do Barreiro.

Eu desenvolvi a minha tese de doutorado nesse município entre 2016 e 2020, no Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, que se chama

⁷ Professor na Universidade Federal do Norte do Tocantins. Mestre em Mudança Social e Participação Política e Doutor em Ciência Ambiental pela USP. Licenciado em Geografia e graduado em Turismo. Docente do curso de graduação em Turismo e do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura e Território da UFNT. Membro do Núcleo de Estudos Urbanos e Culturais da UFNT e do Grupo de Estudos Urbanos e Ambientais da USP.

Procam, entre 2016 e 2020. Há uma questão temporal do recorte da minha pesquisa. Ela foi desenvolvida no âmbito de uma pesquisa um pouco maior, que é um projeto Fapesp de mudanças climáticas e patrimônios culturais, especificamente tendo como área de estudo o Vale Histórico Paulista. Então é orientado e coordenado pela professora Silvia Helena Zanirato, também da USP.

O objetivo, tanto da minha pesquisa em si quanto do projeto Fapesp, era ter uma vista interdisciplinar do patrimônio cultural, ou seja, tentar olhar o patrimônio daquela região em sua totalidade. E essa totalidade inclui turismo, inclui o desenvolvimento local, inclui mudanças climáticas, que era o foco principal dessa pesquisa. Tanto que eu fiz doutorado lá dentro, no Programa de Ciência Ambiental da USP.

Como se trata de pesquisa de doutorado, ela tem diversos elementos. Eu vou tentar fazer um recorte aqui, para dialogar junto com os meus colegas e a temática do evento, no patrimônio, no turismo e no desenvolvimento local, que estavam dentro do meu escopo de pesquisa. Tentar estabelecer algumas relações, tanto teóricas, que contribuem para todos os campos que tratam dessa temática, mas também para pensar esse município em que eu apliquei e fiz um estudo de caso.

Para situar geograficamente o Vale Histórico Paulista... O professor Pedro trouxe o Vale do Paraíba. O Vale do Paraíba tem uma parte de São Paulo, uma parte fluminense, como ele mesmo destacou, e um Vale Histórico Paulista, uma região conhecida por esses seis municípios, que são eles: Arapeí, Areias, Bananal, Queluz, São José do Barreiro e Silveiras, ali na divisa com o estado do Rio de Janeiro, próximos à Serra da Bocaina e à Serra do Mar também. São municípios que ficaram, de certa forma, deslocados depois da construção da Rodovia Presidente Dutra.

Uma das figuras mais conhecidas da cidade de Areias é o escritor Monteiro Lobato, que no começo do século XX deu o nome de “Cidades Mortas” para esses municípios do Vale Histórico Paulista, devido ao período passado áureo na questão da produção de café e, um pouco antes, na questão da circulação do ouro que vinha de Minas Gerais e passava por esses municípios até descer ao Porto de Paraty.

Ao longo do século XX, foi havendo uma decadência desses municípios no sentido socioeconômico, o que influencia também nas questões de hoje. Nós olhamos para trás e vemos a importância daquele patrimônio, seja ele

edificado, seja patrimônio natural e também imaterial. Então, na imagem, está o município de São José do Barreiro.

O objetivo da pesquisa foi verificar os limites e as possibilidades que se estabelecem da associação entre patrimônio, turismo e desenvolvimento local no município de São José do Barreiro. Por que se tem que estabelecer essa associação? Já foi falado aqui: quando estamos falando de patrimônio, outras questões suscitam. Uma delas é o turismo. Quando se fala de patrimônio, a palavra turismo sempre aparece, muitas vezes pouco entendida, e pouco se sabe para fazer essa relação. Até os meus colegas aqui, eu vejo a professora Angela, que vem do curso de Turismo, o professor Pedro, que também trabalha com a temática. Então o patrimônio e o turismo estão intimamente ligados.

Mas o que se espera, quando se fala dessa associação, é o desenvolvimento local, que é esperado para qualquer lugar que tenha no patrimônio e no turismo uma esperança. Foi aí que eu deixei o nome da minha tese, no título, “a esperança condicional”. No município de São José do Barreiro, assim como em todo o Vale Histórico Paulista, há uma expectativa, que não é de agora, uma expectativa desde, talvez, as décadas de 80 e 90, de que o turismo iria sanar os conflitos sociais, econômicos e também patrimoniais daqueles municípios.

São municípios pequenos, não são tão característicos dos municípios do estado de São Paulo, que é um estado populoso. São municípios pequenos do ponto de vista populacional. Por exemplo, São José do Barreiro tem apenas quatro mil habitantes. E, ao contrário de outras regiões, nos últimos 20 anos ao menos, esses municípios têm perdido população.

Essa perda de população vem pelo fato de que os municípios sofrem ainda muito com problemas de geração de emprego e renda, e o turismo sempre apareceu como uma esperança. E esse turismo que apareceu sempre como uma esperança tem suporte, está respaldado pelo patrimônio.

Eu queria deixar claro o entendimento do patrimônio que eu trago aqui para a minha pesquisa e para conversar com vocês: é de uma totalidade do patrimônio. Não entendemos o patrimônio apenas como o material ou imaterial e o natural. Eu tentei, na minha pesquisa, articular a materialidade, a imaterialidade e também o patrimônio natural como se fosse o patrimônio cultural, como se fosse uma coisa só.

Eu levo e defendo esse entendimento porque, muitas vezes, a gente tenta separar. Porque é muito tradicional das nossas pesquisas e também do

senso comum separarmos o patrimônio e tentar entendê-lo de forma separada. Eu não vejo dessa forma.

Brevemente, só para destacar o que foi feito na pesquisa enquanto metodologia: foi feito estudo de caso, uma pesquisa de campo. Eu não vou apresentar, obviamente, os resultados, mas foi feito um diagnóstico participativo. Eu tentei compreender o que a população entende como patrimônio, seja ele material, imaterial e natural. Foram realizadas entrevistas, e eu também produzi imagens. Essas imagens foram analisadas metodologicamente.

Eu trouxe algumas imagens para vocês. Como eu disse, eu vou tentar fazer um recorte só da minha pesquisa. Então São José do Barreiro tem um legado patrimonial que se reflete principalmente nas edificações, sejam elas na parte urbana ou na parte rural. Muitas delas sofrem com as ações do tempo. A gente tentou considerar as questões das mudanças climáticas, porque elas aceleram, inclusive, a deterioração desses bens patrimoniais e também o patrimônio natural e o patrimônio imaterial de forma conjunta.

Uma dessas imagens do meio é do Cemitério dos Escravos, que, na cidade de São José do Barreiro, é talvez o que está mais deteriorado, com bastantes problemas de conservação. Algumas residências sofrem do mesmo tipo de problema: por abandono, falta de políticas públicas; outras já estão sofrendo com a ação do tempo, ou seja, as chuvas mais intensas, o tempo mais seco ou o tempo mais úmido também afetam o patrimônio cultural.

Temos lá em São José do Barreiro, também, uma fazenda que é tombada pelo Iphan, que é a Fazenda Pau D'Alho. Ela, sim, tem algum tipo de política, devido à sua importância para a época e também atual, em estado de conservação. Mas outras fazendas já se perderam com o passar do tempo, devido à falta de manutenção e políticas públicas.

A discussão teórica que eu trago na pesquisa, uma tese que está disponível lá na biblioteca da USP, é tentar entender as relações, como eu disse, que se estabelecem entre o patrimônio, o turismo e o desenvolvimento local.

O patrimônio, seja material, imaterial, natural, a gente entende como uma construção social moderna que se constituiu a partir de discursos e da representação de poderes dominantes, mas igualmente pode ser reconhecido por apropriação social, um patrimônio ativado ou um patrimônio sentido.

Em geral, a gente tende a olhar o patrimônio, isso não só no Brasil, mas historicamente, vem mudando, obviamente, nos tempos mais recentes, como aquele patrimônio dos poderes dominantes. No Vale Histórico Paulista, isso é muito perceptível. O que é reconhecido como patrimônio e o que acaba sendo, entre aspas, vendido como atrativo turístico são os patrimônios que remetem à época do Brasil colonial.

Então aqueles municípios têm uma história calcada na exploração da terra, seja no período do café, seja na época do ouro, e que trouxe centenas de milhares de escravizados para aquela região, para a construção desses, hoje, patrimônios edificadas, monumentais, como são as fazendas e os próprios centros históricos dessas cidades.

Aquilo é sempre olhado, seja pela população, seja por quem está olhando de fora, como o patrimônio daqueles municípios. Só que esses municípios têm muito mais, devido às suas características históricas, e principalmente pelos diversos povos que ocuparam aqueles espaços.

Então a gente tem o patrimônio imaterial pouco reconhecido e o patrimônio natural, que ali também está próximo ao Parque Nacional da Serra da Bocaina, que é um dos atrativos naturais, talvez, mais belos do estado de São Paulo, que é pouco conhecido. Eu repito: estando esses municípios entre as duas maiores cidades do Brasil, Rio de Janeiro e São Paulo, poucas pessoas conhecem, pouco se fala desses municípios.

Esses municípios têm essa esperança no turismo há muito tempo. Eu tentei, nas minhas entrevistas, conversar com a população, principalmente com aqueles que são próximos à temática do patrimônio ou do turismo, o que eles entendem, como que eles acham que o turismo pode contribuir para a conservação desses patrimônios e, por consequência, para o desenvolvimento local.

O turismo, só para deixar salientado, eu entendo como um fenômeno social também moderno. Ele já dialoga com o patrimônio nesse aspecto, com suas mais diversas manifestações socioespaciais, como uma atividade capaz de consumir, transformar, organizar, reorganizar o espaço por onde se desenvolve. E o desenvolvimento local, por sua vez, é um processo endógeno capaz de promover o dinamismo econômico e a melhoria da qualidade de vida de uma população.

É muito comum, quando a gente está lendo sobre a temática do turismo e do patrimônio, o desenvolvimento vir como se fosse um resultado.

Se você tem patrimônio, se você tem turismo, você gera desenvolvimento local. Mas, na minha pesquisa, isso não se mostrou um fato.

O turismo é uma atividade muito complexa, mas ele em si é uma atividade de mercado. E, quando o mercado se apropria dos bens culturais e patrimoniais, ele acaba tornando esses bens patrimoniais algo para ser vendido como mercadoria. Então isso, de certa forma, acaba interferindo nos processos de desenvolvimento local, porque acaba sendo muito restritivo a uma parte, a uma parcela da população.

Os donos das propriedades que hoje são consideradas patrimônios acabam desenvolvendo o seu turismo, acabam desenvolvendo o turismo à sua vontade, não necessariamente como algo para a cidade ou para o município. Essa foi a discussão teórica. Também não vou me alongar aqui, porque é muita coisa para se falar.

O que a gente percebeu dessas análises, nessas relações? É muito comum a associação desenvolvimento e turismo, mas não é tão clara assim quando pensamos na associação desenvolvimento e patrimônio. Quando a gente pensa em desenvolvimento e turismo, é muito comum. Mas, quando a gente pensa em desenvolvimento e patrimônio, são muitos discursos, principalmente quando esbarra na questão da conservação do patrimônio. Aí a gente tem interferências.

Também algo que se torna bastante conflituoso são as relações entre os órgãos de preservação, os municípios e também as políticas públicas existentes, que normalmente não dialogam com isso que a gente pôde estabelecer. Então, como eu disse aí, eles expressam entendimentos difusos.

Os resultados, alguns apontamentos, eu também não vou me alongar quanto a isso. A partir das entrevistas com a população, a gente entendeu que, apesar de, repito, ser um patrimônio histórico bastante evidente nesse município, há pouca identificação com os patrimônios locais.

A população não se identifica com esses patrimônios, principalmente o patrimônio material, edificado, porque, quando você tem uma política de preservação, as pessoas entendem aquilo como algo que não se pode utilizar. A gente fica ali com um bem tombado e esse bem não pode mais ser usado. Ou seja, tem um aspecto de atraso para o desenvolvimento da cidade à vista da população entrevistada.

Há também, no caso desse município, durante a minha pesquisa, repito, que eu fiz entre 2016 e 2020, um afastamento do poder público em relação aos patrimônios locais. Como a gente tem patrimônios importantes

em nível estadual e federal ali também tombados, o poder público acaba se afastando e relegando as políticas públicas patrimoniais ao estado e também ao governo federal.

Existe baixa participação social tanto nas decisões sobre o patrimônio quanto nas decisões sobre o turismo. O turismo não tem adesão da comunidade, ela não se sente parte do desenvolvimento turístico, porque o turismo está restrito a poucas pessoas. O turismo entra como algo que vai transformar o município, mas ele está restrito a poucas pessoas que ganham dinheiro, vamos dizer assim, com o turismo.

O turismo, como eu disse, é uma atividade de mercado. Então ele tem todas essas questões e conflitos por ser uma atividade de mercado, baixos salários, e também um turismo que é centralizado em poucas pessoas. E, obviamente, os conflitos com os patrimônios locais, porque, sendo um patrimônio, no caso do patrimônio imaterial, você tem as restrições de uso. Em relação ao patrimônio natural, no caso ele é representado pela Serra da Bocaina, você tem também restrições de uso, porque há conflitos agrários ainda muito evidentes.

O Parque da Bocaina é da década de 70 e ainda tem conflitos territoriais por desapropriações. O turismo aparece como uma solução, mas os conflitos entre, por exemplo, as atividades agrícolas e o parque são muito mais problemáticos. Então o próprio parque deixa de atender às demandas turísticas por conta do tanto de conflitos existentes em relação às questões.

As conclusões que eu tive na pesquisa são que o turismo e o patrimônio lá no município de São José do Barreiro... Isso a gente também constatou quando fez a pesquisa maior nos demais municípios com a Fapesp, que o turismo é uma esperança condicional. E eu coloquei esse “condicional” porque ele deriva de uma série de condições para que realmente possa, por um lado, trazer o esperado desenvolvimento local e, por outro, manter aqueles patrimônios conservados ou então políticas que possam trazer mais usos sociais desses patrimônios.

O que a gente pensa que é muito importante é a educação patrimonial e também uma educação turística, tanto com a população quanto com os visitantes. O que tem mudado, atualmente, nos últimos anos – porque eu tenho acompanhado, apesar de ter saído de São Paulo já há mais de cinco anos –, é que alguns guias locais têm trazido as histórias das fazendas por uma outra perspectiva, principalmente uma perspectiva dos escravizados. Então não ressaltar que aquilo foi propriedade de barões do café muito

importantes de outrora, mas sim das populações que foram marginalizadas e que ainda são marginalizadas até hoje.

É preciso repensar o turismo voltado para as suas bases locais, ou seja, entender aquele patrimônio como um patrimônio colonial de um outro tempo, mas pensar no que agora a cidade pode oferecer para os turistas. Porque ainda assim restam muitas manifestações, principalmente do ponto de vista imaterial, como as festas, as manifestações principalmente da zona rural, os caipiras chamados ali da região, que são muito importantes e precisam ser revalorizados, tanto do ponto de vista do patrimônio imaterial quanto do ponto de vista do conhecimento. Acho que o turismo traz à luz a possibilidade de conhecimento desses patrimônios.

E revalorizar o patrimônio em São José do Barreiro. Repito: o patrimônio em São José do Barreiro, infelizmente, está restrito a uma ideia de um patrimônio monumental de um tempo que, obviamente, hoje está sendo muito questionado, que é a questão dos bandeirantes e dos colonizadores. E, principalmente, não se deve ressaltar apenas esse patrimônio. É o que eu tento chamar à atenção: que esse patrimônio não deve ser único, não deve ser um discurso único, mas que ainda hoje é persistente nesses municípios.

Para concluir, eu gostaria de ter mais tempo pra gente falar, porque, como eu disse, a pesquisa traz outros elementos, principalmente voltados à questão dos efeitos que as mudanças climáticas podem causar nesses patrimônios. Mas o turismo também pode ser uma resposta aos efeitos das mudanças climáticas sobre os patrimônios.

Eu convido vocês a consultar a tese, se for de interesse de todos, e lá vocês têm caminhos para outras pesquisas que foram desenvolvidas nesses seis municípios. Vou agradecer aqui porque eu fui, na época, bolsista da Capes. Também agradeço à Universidade de São Paulo, onde eu desenvolvi essa pesquisa.

Fico à disposição de vocês para um debate num segundo momento. E fico contente com o convite também. No início eu não agradei, preocupado com o tempo. Fico contente com o convite também. Fiquei surpreso, como a professora Angela mencionou. Eu disse para as pessoas que me convidaram: “Olha, faz cinco anos que terminei essa pesquisa. Eu me mudei para o Tocantins, porque eu passei no concurso da universidade”.

Mas continuo trabalhando com patrimônio cultural urbano em outras perspectivas. Fiquei contente em poder visitar a tese. A gente olha assim

com olhos meio tortos, porque a gente escreveu há cinco anos, mas eu acho que a temática é muito importante.

[...]

RAFAELA SALES GOULART⁸ – Boa tarde, pessoal. Primeiro, eu gostaria de parabenizar todos os envolvidos na idealização e na organização deste seminário de extrema importância. Quero cumprimentar meus colegas palestrantes e também todo o público.

Quero dizer que estou muito feliz de poder compartilhar aqui parte da minha experiência de pesquisa com as Folias de Reis de municípios paulistas, experiência essa que foi construída, sobretudo, a partir de pesquisas de mestrado e de doutorado que desenvolvi junto ao programa de pós-graduação em História da Unesp de Assis. O título da minha fala hoje é “A preservação do patrimônio cultural em âmbito local: reflexões a partir de estudos com Folias de Reis do interior paulista”.

Com relação aos objetivos, a minha ideia aqui é divulgar um mapeamento preliminar de Folias de Reis no estado de São Paulo e apresentar de forma bem geral o que são as Folias de Reis e alguns dos seus significados, a partir do contato e das vivências que pude estabelecer com algumas comunidades festivas. Dentro disso, eu destacarei algumas formas, os instrumentos e os agentes envolvidos na preservação das Folias de Reis no tempo presente, o que encaminhará para algumas reflexões sobre os desafios locais para a salvaguarda de patrimônios culturais imateriais, tais como as Folias de Reis.

Eu começo a falar sobre o mapeamento preliminar de Folias de Reis no estado de São Paulo, que verificou a presença de 58 grupos praticantes da Folia de Reis em 27 municípios de diferentes regiões do estado. Na imagem projetada, é possível observar essa presença através dos municípios destacados em vermelho. Vale dizer que alguns deles apresentam, inclusive, mais do que uma Folia de Reis.

⁸ Professora de História na Rede Municipal de Educação de São José do Norte. Doutora em História pela Unesp, especialista em História e Humanidades, licenciada em História e Pedagogia. Integra o grupo de pesquisa Patrimônios, da Unesp, e é pesquisadora do Observatório do Patrimônio Cultural do Sudeste da Unirio. Recebeu menção honrosa no prêmio Sílvio Romero de Monografia sobre Folclore e Cultura Popular 2023.

Eu não vou citar aqui os nomes de todos os municípios que aparecem na legenda do mapa, mas convido vocês a acessarem o QR Code disponibilizado nesta tela para consultarem esse estudo em específico, que foi realizado mediante revisão sistemática de literatura e a partir de trabalhos acadêmicos sobre a temática das Folias de Reis depositados no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes.

Além da ilustração da presença da festividade no Estado, a ideia de divulgar esse estudo aqui vem ao encontro da justificativa da relevância dos estudos de caso e de viés qualitativo que lidam com patrimônios culturais, visto que é principalmente através do contato com as comunidades que se consegue melhor identificar as referências culturais, analisando suas histórias bem como as possibilidades e os desafios que envolvem a sua preservação.

Esse artigo gerou uma discussão interessante nesse sentido, mas, em razão do próprio método utilizado nele, há que se considerar os seus limites quanto ao número de Folias mapeadas no estado. Tendo isso em vista isso, eu trago aqui outro mapeamento, realizado na mesorregião de Assis, no Estado de São Paulo. Nele, eu destaco 16 municípios que possuem Folias de Reis.

Como o mapeamento foi concebido para ser publicado em minha tese de doutorado, em que analisei especificamente os grupos presentes em Ourinhos e Palmital, sobre essas cidades é possível observar estrelas indicando o número de grupos que as praticam, sendo três em Palmital e um em Ourinhos. Vale acrescentar que, no mestrado, publicado em livro, eu havia estudado a prática festiva no município de Florínea, onde se verificaram duas bandeiras, dois grupos de Folias de Reis.

Então, para que eu possa apresentar o que são as Folias de Reis e alguns dos seus significados, eu trago de antemão imagens dos grupos que as praticam nos municípios de Florínea, Ourinhos e Palmital. Como vocês podem perceber, as imagens carregam alguns elementos da festividade, bem como os nomes das também chamadas bandeiras ou companhias, que são os nomes com que os grupos praticantes das Folias de Reis se identificam.

Na primeira imagem, nós temos as bandeiras da Associação Folclórica de Reis Flor do Vale, de Florínea. Na segunda, a bandeira do bairro do Ribeirão Grande, em Ourinhos. E, da terceira à quinta imagem, temos, respectivamente, as bandeiras da Água das Anhumas, da Família Faceiros e Faceiro Jr., e da Água das Três Ilhas, de Palmital.

Infelizmente, devido ao tempo, não dará para eu contar aqui as histórias particulares dos grupos. Mas, de um modo geral, pode-se dizer que as histórias das bandeiras estão atreladas à própria história de fundação dos municípios e, dentro disso, ao processo de povoamento da região oeste do estado de São Paulo em fins do século XIX e início do século XX, muito em função do cultivo do café e da chegada dos trilhos da Estrada de Ferro Sorocabana. Nas entrevistas, os foliões indicaram, por exemplo, que o costume de celebrar os Reis foi trazido e fundado no local por familiares e amigos que vieram da região de Minas Gerais ou mesmo da região leste de São Paulo.

Atentando-se agora para uma apresentação mais geral do que são as Folias de Reis, eu compartilho aqui uma imagem dos curiosos personagens dessa manifestação, identificados como bastiões ou palhaços, que são, no seu ritual anual, os responsáveis pela guarda da bandeira de Santos Reis.

A bandeira é o principal elemento simbólico de uma Folia de Reis. A bandeira carrega, então, toda uma memória e história dos grupos, visto que elas são normalmente fundadas por um devoto que, como pagamento de sua promessa aos Santos Reis, não só se responsabilizou pela criação do objeto, mas também ofereceu uma ou mais festas dedicadas aos Santos, onde se torna necessária a mobilização de um grupo de músicos que entoam e cantam versos sobre as Folias de Reis.

Às vezes, acontece de o fundador ser também o mestre ou embaixador que guia o seu grupo. Esse grupo sai então de viagem, num ritual que chamam de giro ou jornada, em que os grupos e os seus elementos simbólicos levam a bandeira para a casa de outros devotos, a fim de pagarem também as suas promessas.

Essa viagem é normalmente realizada entre os dias 25 de dezembro, que é o dia de Natal, e 6 de janeiro, Dia de Reis. Ela alude à viagem feita pelos Reis Magos, que, tendo recebido uma revelação sobre o nascimento de um salvador, guiaram-se em sua direção até o reconhecerem como Cristo. Essa leitura sobre a festa é performada pelos grupos, mantendo-se como uma tradição oral que, por sua vez, agrega leituras de livros bíblicos e meios diversos onde os foliões buscam se informar.

Outro ponto importante de se notar nesses giros, e no seu momento final, é a comunhão também estabelecida pela cozinha, pela comida feita e compartilhada na festa. Os devotos falam que essa é uma comida santa, abençoada pelos Santos Reis.

Então, nos giros, como falei anteriormente, ocorrem visitas dos grupos às casas de devotos e simpatizantes da festividade. Como pagamento das promessas, ou mesmo por costume, essas pessoas visitadas doam alimentos, bebidas, dinheiro para as bandeiras. Isso, ao final dos giros, é convertido em uma grande festa, em que ocorre o cumprimento da promessa do festeiro do ano, mas também em alusão à chegada dos Magos ao local do nascimento de Jesus. Daí a presença de alguns presépios nessa festividade, que simbolizam esse encontro com o sagrado.

Assim, há muitos elementos que caracterizam a riqueza das Folias de Reis, que podem, sim, se diferenciar em suas práticas culturais e elementos, a depender da região em que estão localizadas, seja no estado de São Paulo ou em outro local do País. Mas eu penso que o que eu trouxe aqui sinaliza um pouco por que ela pode ser considerada uma referência cultural que agrega muitas pessoas e move comunidades.

Nesse sentido, eu encaminho a minha fala para alguns dos outros resultados dos meus estudos, que reportam sobre as formas, os instrumentos e os agentes de sua preservação no tempo presente e em âmbito local.

Um primeiro ponto que quero destacar é a organização de foliões para a realização das festas dedicadas aos Santos Reis e também ao Divino em datas distintas, o que tem fortalecido os eventos em algumas localidades, pois com isso há a possibilidade de os grupos se ajudarem. Outro ponto importante é a constituição de associações, que permitem aos grupos uma maior organização de suas finanças, bem como a possibilidade de concorrerem, por exemplo, a editais públicos que contribuam para a preservação da tradição cultural.

Também destaco aqui a aquisição de recintos festivos próprios às associações, o que dá autonomia aos grupos quanto às formas como querem guiar a sua tradição, e também a criação de páginas em redes sociais, programas de rádio, encontros, rezas dedicadas aos Santos Reis, ações que divulguem a festa ao longo do ano, promovendo encontros e estreitando os laços entre os praticantes.

Ademais, eu destaco também algumas das ações que partem de agentes ligados aos poderes públicos municipais, a fim de prestigiar e preservar as Folias de Reis em âmbito local. São os casos, por exemplo, das moções públicas em homenagem a foliões e a grupos e bandeiras.

Observou-se também a criação de projetos executados ao longo do ano, como é o caso do projeto “Novos Foliões”, que já foi finalizado, mas também do “Santos Reis para o Futuro”, promovidos pela Prefeitura Municipal de Palmital e ministrados por mestres do local. Outra forma de auxílio fornecida pelos executivos locais é o empréstimo de maquinários, equipamentos diversos, salões, bem como a doação de uniformes para os grupos. Enfim, auxílios que contribuem, sobretudo, à realização da festa que encerra o ciclo celebrativo.

É importante destacar que essas ações de preservação são muito importantes. Mas, por outro lado, é importante também compartilhar aqui o receio que alguns foliões possuem quanto a elas, tendo em vista a compreensão que se tem de que os auxílios às festas podem se manter ou não, a depender de quem assume o poder político.

Tendo isso em vista, outro levantamento que compartilho aqui diz respeito à observação sobre as ausências de legislações municipais que garantam a salvaguarda dos patrimônios culturais. E, quando digo salvaguarda, estou pensando em estudos de identificação, de registro e, sobretudo, de planejamentos que visem à preservação dessas potenciais referências culturais locais a médio e longo prazo.

Para isso, por exemplo, é importante que se criem conselhos municipais relacionados à salvaguarda dos patrimônios culturais e que, na composição desses conselhos, se tenha técnicos como antropólogos, historiadores, enfim. Mas também que se tenha a presença dos sujeitos diretamente ligados às manifestações culturais locais.

E, por fim, há a carência de suportes institucionais que promovam uma conscientização dos agentes públicos quanto à relevância dos patrimônios culturais locais. Então, a partir dessas constatações, uma reflexão que se deve fazer é sobre o porquê dessas ausências e problemáticas que envolvem as políticas locais de preservação da memória do patrimônio cultural.

Dito tudo isso, para concluir a minha fala, eu trago aqui dois trechos de entrevistas realizadas em 2019. Um dos foliões disse: “Talvez, através do seu trabalho, alguém mais acima veja o que é a Folia de Reis”. Já o outro folião defende o seguinte: “A Festa de Reis já é um patrimônio histórico. Ele é imaterial, mas é um patrimônio cultural nosso. É um patrimônio cultural, é um patrimônio religioso, e eu acho que isso tem que ser conservado, assim como se conserva uma obra de arte. A Festa de Reis precisa. Eu acho que o nosso maior patrimônio que nós temos hoje é a nossa cultura”.

Então acredito que esta última declaração, sobretudo, demonstra a relevância deste encontro de hoje, em razão de estarmos aqui reunidos para pensar e discutir o presente, assim como o passado e o futuro dos patrimônios culturais imateriais do estado de São Paulo, que dizem tanto sobre a complexidade e a riqueza da nossa cultura.

E é exatamente por isso que eu gosto de dizer que, entre os cuidados que devemos ter ao refletirmos sobre a questão da preservação, está o de ver além do que se enxerga, o de ouvir os detentores dos patrimônios, estabelecendo e sempre mantendo com eles o diálogo.

No mais, eu penso que, lado a lado, em conjunto, nós somaremos ideias que possam, com muito respeito, contribuir à salvaguarda de patrimônios culturais tais como as Folias de Reis.

[...]

RODRIGO MODESTO NASCIMENTO⁹ – Boa tarde a todos. Muito obrigado pelo convite para participar deste evento, e à Any [Ortega], ao pessoal do ILP, ao pessoal do Memorial da América Latina. Saúdo a todos.

Falar de cultura, falar de política cultural no Brasil ainda é um lugar de difícil conversa, de difícil acesso a todos. Este evento, feito pela Alesp, ajuda muito a dar visibilidade a esses temas. Com isso, saúdo a todos que estão presentes, de forma virtual e presencial.

Bom, na realidade, eu pesquiso patrimônio há um bom tempo já. Pesquiso desde o finalzinho do século passado praticamente, fazendo iniciação científica à época na Unesp, e depois o mestrado. No mestrado, eu estudei o Condephaat durante o comecinho, mais ou menos entre 2002 e 2003. Entrei em 2003 no mestrado. Fiz uma pesquisa sobre o Condephaat e as práticas políticas no oeste paulista. Estudei os processos de tombamento desses bens culturais relativos a essa região do estado de São Paulo.

Nisso, encontrei, no trabalho de pesquisa, o cemitério japonês. Eu lembro que, na época, 22 anos atrás, havia uma dificuldade imensa, muito grande, de se encontrar bibliografia que falasse sobre patrimônio, principalmente na área de História. O principal norte que eu tinha na época, e continuo tendo até hoje, é o livro da professora Marly Rodrigues, *Imagens*

⁹ Doutor em História pela PUC São Paulo. Realizou estágio de pós-doutorado na Unesp, campus de Rio Claro, no Instituto de Geociências e Ciências Exatas. É licenciado e mestre em História pela Unesp.

do Passado, que foi o grande farol nesse momento e continua sendo, porque é uma obra clássica dentro de patrimônio; já nasceu clássico, praticamente.

E não se tinham, de fato, pesquisas. Falava-se muito pouco sobre o tema. Falava-se muito pouco, principalmente, sobre patrimônio imaterial também. O registro tinha começado em 2000, mas ainda era algo incipiente. Então houve uma dificuldade muito grande nesse início.

Nesse percurso da pesquisa, encontrei o cemitério japonês, que se diferenciava dos outros bens culturais que apareciam na região por ser um bem de natureza etnográfica. A partir do contato com o processo, e observando, apareceu a questão da imaterialidade. Como já disse para vocês, era um momento de uma dificuldade grande.

Algumas imagens do cemitério. Esta primeira imagem mostra a entrada do cemitério com a inscrição do tombamento, feito em 1980. O outro *slide* mostra as características etnográficas, o ideograma japonês, o *kanji*, que mostra a questão étnica presente no cemitério japonês. E a última imagem vai mostrar o cemitério de uma forma geral, uma foto de vista geral.

Então agora vou me ater sobre como foi o desenvolvimento dessa pesquisa no caso do cemitério japonês, indo diretamente à bibliografia básica sobre ocupação e também estudando dados do IBGE, de outros órgãos, para entender um pouco do processo. A ocupação dessa região vai começar, praticamente, no início do século XX, a partir de 1916, quando vão chegar os primeiros colonizadores nessa região. Esses colonizadores são mineiros, muitos deles da região de Alfenas, no sul de Minas. A partir de 1918, vai chegar a imigração japonesa. Lembrando que a imigração japonesa se inicia no Brasil dez anos antes, em 1908.

No ano de 1919, vai chegar a ferrovia a essa região e o desenvolvimento desse momento da colonização, ligada muito à fertilidade da terra para o plantio do café. Isso está dentro do contexto da Primeira República, que é a ideia do café, da ferrovia e da imigração, no caso, a imigração japonesa. Essa região teve muita chegada de imigração espanhola e italiana durante todo esse processo.

A partir de 1918 há a chegada dos japoneses a essa região, que é um lugar chamado Gleba do Brejão, que vai dar origem ao município de Álvares Machado, uma cidade pequena do Oeste paulista, perto da região de Presidente Prudente. É uma cidade com 27 mil habitantes atualmente e que continua produzindo algo ligado a produtos da agricultura.

Nesse momento, os japoneses vão relatar também uma dificuldade grande de adaptação. Isso vai passar por toda a imigração japonesa dentro da história do Brasil: a dificuldade da adaptação da cultura, principalmente: da questão religiosa, da questão dos costumes. Mas, nesse caso, também por tudo isso, mais a questão da dificuldade e da distância, e da questão do cemitério. Eles reclamavam muito da questão da distância entre sua casa e o cemitério, além dessas dificuldades culturais. Com isso, em 1919, vai se construir um cemitério japonês. Eles já tinham uma organização comunitária bem forte ali nessa região, em que eles vão sepultar os pioneiros da colonização.

Alguns historiadores, alguns pesquisadores vão falar sobre essa questão, principalmente o professor Ennes, o Marcelo Alário Ennes. Ele vai falar sobre a questão da imigração nipônica, a questão de que eles já estavam em um segundo momento em que não queriam mais, não conseguiam mais voltar para sua terra, e ficariam aqui por causa da dificuldade da distância, do dinheiro etc., e para trabalhar como proprietários. É desse momento que a gente está falando, em que eles vão começar realmente a criar, dentro do estado de São Paulo, do Brasil, uma questão muito relativa à morada deles aqui, à sua adaptação realmente aqui; no caso, o cemitério.

Falando sobre o início da pesquisa, as questões ligadas basicamente à dificuldade da bibliografia, à questão incipiente, ainda, que era discutir patrimônio no ano de 2002, 2003. Tinha pouco interlocutor, tinha pouco lugar. Hoje em dia as coisas estão mais fáceis, vários documentos estão digitalizados. Eu peguei os documentos todos no Condephaat, ali *in natura*, como um bom historiador, mas há a dificuldade de viagem etc.

O tombamento do cemitério foi solicitado pela Delegacia Regional de Cultura no ano de 1979. Então, nesse pedido de tombamento, em 1979, o delegado de Cultura da região de Prudente vai dizer por que é importante tomar o cemitério japonês. Ele vai dizer que é por causa do mito fundador, que vai ser anterior à chegada da ferrovia, mostrando a ferrovia como um marco, nem tanto simbólico, mas físico, sim, da chegada da modernidade, da chegada da colonização. Como o único cemitério japonês do Brasil – não sei se é mais o único cemitério japonês, não tenho essa informação, procurei, mas não achei. E tem a questão do turismo, que muitos japoneses iriam visitar esse cemitério por causa da visibilidade do tombamento.

Uma coisa interessante para quem estudou muitos processos como eu estudei, e estudei isso no doutorado também, é a rapidez desse processo. Esse processo é muito rápido. Estudei um processo, por exemplo, na cidade de Marília, que vai durar 22 anos. E teve outro de dez anos, nove anos, que vão se arrastando há tempos dentro do órgão, por causa de pessoas jurídicas, técnicas e outras. Nesse caso, foi muito rápido. Ele começou em 79, terminou em 80.

Então, o Condephaat vai deliberar a favor do tombamento. Ele vai concordar com o delegado regional de Cultura, vai seguir a sua ideia inicial e vai deliberar a favor do tombamento; a deliberação a favor do tombamento. E, a partir disso, ocorre uma coisa interessante, que dentro dos processos também não tinha visto.

Para quem nunca pesquisou esses documentos, eles são maravilhosos. Para quem gosta de estudar patrimônio, cultura, é uma maravilha. Na realidade, é um dossiê documental, ele não é um documento em si, ele é um dossiê. Ele tem vários documentos próprios, ele é uma aula de estudar fonte histórica, estudar patrimônio, estudar cultura, estudar tradições, estudar política, estudar disputas jurídicas. Quem não estudou, pode dar uma olhada. Quem tem vontade, por favor, ajuda a gente a produzir mais trabalhos.

No caso do cemitério, vai ter uma viagem dos membros do Condephaat para conscientizar a sociedade local pelo tombamento. Isso eu nunca tinha visto. É algo que representa o Estado indo dizer: “Olha, nós queremos tomar e queremos que vocês aceitem”. Então isso é algo que eu nunca tinha visto, não vi ainda nos trabalhos, mas é uma viagem de conscientização.

Logo depois, o professor Ulpiano vai dar um parecer favorável, em julho de 1980, que vai ser acatado pelo egrégio colegiado e que vai resultar numa resolução de tombamento. Isso, como eu disse para vocês, será breve, no caso de menos de dois anos vai acontecer tudo isso. E o professor Ulpiano vai mostrar por que ele é tombado. É tombado por causa do valor etnográfico, do valor histórico, afetivo e estético. Eu lembro que o parecer dele é uma maravilha, uma aula de erudição, de conhecimento na área de patrimônio.

E outro tema, outra coisa que aparece dentro desse processo que eu acho que é também singular, peculiar, é que é noticiado, dentro do estado de São Paulo, no jornal *O Estado de São Paulo*, no *Estadão*, na época de

1980, que o cemitério japonês é monumento. Isso reflete muito, creio, o estudo de interesse político por trás disso e também essa valorização da memória da imigração japonesa nesse contexto.

Para finalizar essa parte, para finalizar a minha fala, a questão que vai pegar, em 1992, depois de 12 anos do tombamento, vai ser a questão da construção irregular de uma capela. Construiu-se uma capela dentro do perímetro tombado do cemitério, e essa capela vai descaracterizar, podemos dizer assim, o bem cultural.

O Condephaat vai solicitar a demolição da capela, pelo fato de ser contra uma das normas do tombamento, e isso vai gerar uma disputa muito grande entre a família da pessoa falecida, a prefeitura e o Condephaat. No caso, o Condephaat vai recuar e não vai deixar a demolição ocorrer. Então eles vão novamente conversar com a prefeitura, com a família, para não deixar acontecer, por ser algo complicado de você mexer. E nisso vão emergir, nessa questão, as relações entre o material e o imaterial, como eu falei para vocês.

Uma das questões em que também vai acontecer isso, através da leitura do estudo do Condephaat sobre essa temática, é que, no ano de 1990, também vai ocorrer outro embate. Vai ser no tombamento do terreiro Axé Ilê Obá, terreiro de candomblé, que vai ser o primeiro terreiro que vai ser tombado em São Paulo, no estado de São Paulo, da religião de matriz africana. No caso, quem vai estar por trás disso é o professor antropólogo Edgar Carvalho, que vai enfatizar várias vezes aos conselheiros que não tem como, que o material e o imaterial estão juntos. E os conselheiros dizendo que não era possível tomar uma manifestação religiosa, não tem como tomar uma manifestação religiosa.

Somente nos anos 90, quando vai chegar a mãe de santo do terreiro, que é a Mãe Sílvia de Oxalá, que vai falar, conversar com os conselheiros, que eles vão entender que não tem como, que nos bens de natureza religiosa, o material e o imaterial estão praticamente [indissociáveis]... Na realidade, em todos os bens, mas aparece de uma forma muito forte, uma forma muito impactante, dentro dos bens de natureza religiosa, como no caso do cemitério.

E, com isso, as conclusões a que chego, na época da pesquisa, é que não tem como o material e o imaterial serem dissociados. E tem outros trabalhos também, como o trabalho do dr. Alexandre Correa, que vai trabalhar sobre o tombamento de terreiros, e junto com os cemitérios

também, como natureza religiosa, que o material e o imaterial estão juntos, na realidade, e que é impossível dissociar um do outro.

[...]

LUÍS GUSTAVO LUCATELLI¹⁰ – Eu sou o Luís Gustavo, sou morador de Matão. Então, enquanto pesquisador e morador, sou essa pessoa que vai apresentar. Tenho uma relação direta com a festividade.

Antes de começar, diferentemente dos outros colegas, a minha pesquisa está em andamento. Ela se iniciou em 2017, com o meu trabalho final de graduação em Arquitetura. Depois, fez parte da minha graduação em Pedagogia, onde estudei as ferramentas educacionais para a preservação desse patrimônio cultural. E agora vou ampliar essa pesquisa para o doutorado no Instituto de Arquitetura da USP São Carlos.

Essa pesquisa, como está em andamento, é resultado dos trabalhos desenvolvidos até agora. Em nome desses trabalhos, gostaria de agradecer à Lígia Nicolucci, que foi então diretora de Cultura na época em que comecei a realizar esse trabalho. Gostaria de agradecer também à dona Helena Bottura, uma senhora de Matão ainda viva que, das 77 procissões de Corpus Christi, participou de 70. Ela é realmente a memória viva dessa celebração.

Também agradeço ao atual diretor de Cultura, Juliano Jacopini, que tem ajudado e contribuído com o meu trabalho, e também ao vice-prefeito, Diego Mingorance, que está aqui presente com a gente.

Diante disso, como eu falo que é uma pesquisa em andamento, será mais uma fala. Vou apresentar para vocês a história e o desenvolvimento, que está acontecendo, da celebração no município de Matão.

Para entender a celebração do Corpus Christi em Matão, a gente tem que entender o que é o Corpus Christi. A gente sabe que o Corpus Christi é uma manifestação cultural de cunho religioso da Igreja Católica. Ela tem origem na Europa, atribui-se à Europa, através de três acontecimentos.

O primeiro é no interior da França, com a Santa Juliana, a qual tem visões, tem sonhos com essa aproximação da Igreja com o povo. Ela vive em uma época em que, segundo dizem, a Igreja era muito fechada. Então ela

¹⁰ Arquiteto e urbanista, pedagogo, mestre em engenharia urbana, membro da coordenação do núcleo Docomomo São Paulo e conselheiro nos Conselhos Municipais de Patrimônio de Araraquara, São Carlos e no Conselho de Turismo de Matão.

queria abrir essa Igreja para o povo, levar Deus para as ruas. Então aí ela começa as primeiras visões dessas procissões.

Depois tem-se o milagre da Eucaristia na Itália, no qual, durante uma comunhão na gruta, tem-se o sangue... Na comunhão da hóstia, ela sangra, e na comunhão do vinho, ele se torna sangue também. E aí, no final, em meados de 1200, tem a publicação oficial do Papa, transformando a procissão de Corpus Christi enquanto um rito religioso de toda a Igreja Católica no mundo. Então ele passa a ser celebrado mundialmente.

Atribuem-se esses três acontecimentos à celebração, em especial em alguns países: na França, que é de onde se atribui essa origem à celebração, mas também a Portugal, Espanha e Itália. Eles são os três grandes, os maiores países que hoje celebram Corpus Christi.

Os tapetes, como a gente pode ver nessas imagens, são gigantes. Em Portugal, eles chegam a ter quilômetros. A gente chama de tapetes esses espaços decorados nas ruas. Pensando o Corpus Christi como uma celebração religiosa que sai da igreja e caminha, ele modifica esse espaço urbano e, a partir dessa modificação, vai criando o caminho. E esse caminho é ornamentado, as ruas são ornamentadas com os tapetes feitos, na Europa em especial, com flores, como a gente pode ver, e em outras dimensões. Como é um rito de procissão, ele pode ter diversos tamanhos, desde ruas até quarteirões. E aí a gente vai ver essas variações ao redor do mundo.

E a gente chega a Matão. O Corpus Christi como fé e arte. E eu trato como uma manifestação de cultura por dois pontos: a partir da leitura do que é o patrimônio cultural enquanto reconhecimento de uma identidade do povo. E o Iphan, em 2016, publica o Inventário Participativo. Então eu ainda vou trabalhar essa consideração como um patrimônio. Eu o estou tratando como uma manifestação cultural.

O segundo ponto: por que eu o trato enquanto manifestação cultural? Porque, até o momento, o registro mais antigo que eu encontrei é de 1930, do diário do então Padre Nelson Romão, onde ele vai escrever que abriu a porta da igreja e as ruas estavam enfeitadas. Então, a partir desse registro em que ele fala que abriu a porta e viu a rua enfeitada, eu interpreto que ele não tinha conhecimento dessa ornamentação. A partir desse momento, eu trato como manifestação dessa população que morava na região central.

Mas quem era essa população? Matão, para quem não conhece, é uma cidade aqui do interior do estado de São Paulo, localizada na região central, próximo de Araraquara, Ribeirão Preto. Ela hoje vai fazer 130 anos.

Então 77 anos, mais de metade da história, tem a celebração de Corpus Christi.

Ela é uma cidade de origem majoritariamente italiana. Claro que a gente teve outros imigrantes, teve a colônia inglesa, mas, majoritariamente, italianos e portugueses. Também há um enraizamento – como a professora da primeira palestra falou – dessa religiosidade presente, visto que é uma comunidade de imigrantes italianos. E aí ela vai construindo esses tapetes.

Inicialmente, os tapetes eram confeccionados com materiais simples. Como eu falei, em 1930 não havia uma estrutura, a Prefeitura não estava envolvida. Como o próprio diário do padre revelou, a Igreja não estava envolvida. Então era feito com o quê? Com os materiais que os moradores da região tinham nas suas casas. Por ser uma cidade pequena... Hoje Matão tem 85.000 habitantes. Em 1930, qual seria a população da época?

Então fazia-se com quê? Com aqueles materiais como borra de café, folhas de mangueira, flores ou outras folhas que as pessoas tinham nas casas. E aí a gente vai vendo essa evolução. A partir desse momento que a gente começa a identificar... Então, mapeando de 1930, a gente vai vendo essas alterações.

Em 1960, vai surgir a introdução do vidro. Esse também é outro momento que Matão se destaca, porque é a primeira cidade a realizar esses tapetes com vidro. Matão se torna pioneira na introdução do vidro. Inclusive, essa é uma história contada pela Helena Botura, que ela chama de “Jesuscidência”. Para quem não sabe, dona Helena é uma artista plástica da cidade e, como eu falei, ela participa ao longo da vida dessa procissão.

E ela vai contar que, em uma dessas celebrações, enquanto ela estava enfeitando os tapetes, estava doente, foi tomar o remédio e o vidro caiu no meio dos tapetes, espatifou. Na hora que ela viu o vidro em contraste com aquele material, com a borra de café, com a serragem, com a terra, ele brilhou. Ela, como artista plástica, começou a utilizar o vidro na confecção dos seus tapetes. Então Matão passa a incorporar. Ela fala que foi uma “Jesuscidência”: ela estava doente e foi essa doença que levou à introdução do vidro. Então a gente tem esses pequenos fragmentos que vão adicionar o brilho e a textura aos desenhos.

Além disso, essa introdução do vidro também é outro marco, porque, a partir do momento em que se tem um material próprio além do que tem em casa, a gente precisa de outro aparato. A gente precisa de alguém que ajude, que passe a contribuir. Então entra a Prefeitura nesse cenário. O

prefeito municipal, a Diretoria de Cultura, de Educação passam a fornecer subsídios. A prefeitura passa a fazer a arrecadação desses vidros. Eram feitas as campanhas de arrecadação, eram garrafas, então era preciso triturar essas garrafas, moer e tingir. A Prefeitura passa efetivamente a contribuir com a celebração. Em 1960, a gente tem esses dois marcos.

Além do que, em 1962, Matão vai para o cenário nacional. Não sei quem aqui conhece a revista *O Cruzeiro*, que era uma revista pertencente ao grupo Globo. Ela faz uma cobertura completa ao longo das 24 horas da celebração de Corpus Christi no município e então torna Matão conhecida em nível nacional.

Com isso, na década de 60, não me lembro agora exatamente o ano, 80.000 pessoas foram registradas na cidade. Se hoje Matão tem 85.000 habitantes, na década de 60 ela receber isso... Não só de turistas, contando a população que frequentou. Então olha a dimensão que tomou essa celebração, esse rito. Por isso, então, eu trato como uma manifestação cultural da cidade.

Outro material que Matão utiliza hoje também é a dolomita. Então há diversas questões. Ela – para quem não sabe – é um derivado do calcário. Ela também passa a ser produzida. A gente vê nessas imagens. Hoje, a Prefeitura fornece todo o material confeccionado para esses tapetes. Ela vai armazenar, vai fazer o tingimento e vai fazer a distribuição ao longo dos quarteirões para que sejam ornamentadas essas ruas. Uma das questões também da dolomita é que, por ela ser derivada do calcário, também é mais ecológica, vai se dissolver a partir do momento em que ela se mistura com a água.

Aqui eu trago a noção do patrimônio cultural, que deixa de se referir apenas a objetos materiais isolados e passa a incluir práticas, representações, expressões, saberes e fazeres que as comunidades reconhecem como parte do seu patrimônio cultural. Essa ampliação exigiu também a redefinição de políticas públicas de preservação, orientando-se para as ações que garantam a continuidade e a transmissão dessas manifestações.

Por isso, eu passo a tratar como um patrimônio cultural, entendendo patrimônio cultural uma categoria, um *status* desse bem. Eu vou tentar relacionar a manifestação de cultura do Corpus Christi enquanto um patrimônio cultural, porque ele é uma prática, ele é uma prática que envolve toda a comunidade. A gente vê desde crianças, adolescentes até adultos.

Este ano, infelizmente, a Dona Helena não participou, mas há até senhores e senhoras participando da ornamentação das ruas.

Então são práticas... Mais que isso, elas são representações. A gente vê. É uma representação artística, como eu falei. O Corpus Christi é uma representação da fé em arte, a transição da imaterialidade da fé em algo material, mesmo que efêmero – porque, após a procissão, ele se desmancha. Ele é uma representação e uma expressão.

Eu entendo isso, essa representação, essa expressão como de origem religiosa, uma vez que todos esses desenhos refletem a Campanha da Fraternidade da Igreja Católica. Eles são baseados, são temáticos da Campanha da Fraternidade, uma vez que o Corpus Christi tem origem religiosa. Eu não estou questionando essa identidade religiosa, estou trazendo esse outro lado dessa manifestação da população. E a gente vê não apenas pessoas da Igreja realizando esses tapetes.

Então, voltando na história, em 1930 a gente tem o primeiro tapete. Por que se comemora hoje 77 anos se o primeiro foi em 1930? Porque de 1930 a 1948 não houve periodicidade. Então, por exemplo, em 1932 houve a celebração de Corpus Christi, porque é um rito religioso e acontece normalmente, mas não houve a ornamentação das ruas. Ela passa a ter periodicidade, ou seja, ela acontece anualmente na região central a partir de 1948.

Então, a partir de 1948, passa-se a contagem de ser uma tradição municipal. Por quê? Porque como ela acontece todo ano, como um rito de comunhão, como uma expressão artística, como uma força da comunidade. Ela é contada a partir disso como uma identificação, como uma prática que essa população vai fazer. Por isso hoje celebraram-se 77 anos da Procissão de Corpus Christi. A partir de 1948 ela tem esse marco de periodicidade, de anuidade.

Em 1960, como eu falei, há a introdução do vidro, e Matão passa a ser conhecida no cenário nacional. Só que ainda são relações muito entre os moradores, os voluntários e todas as pessoas dessa região mais central. Já nas décadas de 80 e 90, as escolas passam a fazer parte da criação desses tapetes, diversas escolas, como a Escola Cem, que ainda hoje faz o tapete – este ano foi a única escola que realizou. Mas, a partir dos anos 80 e 90, as escolas passam a contribuir efetivamente.

Algumas escolas faziam a campanha do desenho para a criação dos tapetes. As escolas faziam a campanha de arrecadação de vidro e, além

disso, as escolas iam lá para ornamentar essas ruas. Essa ornamentação começava por volta de uma hora, na madrugada, de quarta para quinta. São todos trabalhos voluntários. Então cada escola ia até seu respectivo quarteirão.

Uma curiosidade é outra coisa em que Matão passou a se diferenciar. Por se tratar das ruas – e eu, como arquiteto e urbanista – a gente vai discutir esses caminhos. E Matão tem as esquinas, e as esquinas passam a receber um tratamento de destaque: as esquinas são isoladas dos tapetes, elas têm uma quebra, uma ruptura. Por quê? Porque esses tapetes são de pessoas convidadas, artistas plásticos, como uma valorização de uma expressão, como uma valorização artística. Isso também é outra questão que distingue Matão.

Então os anos 80 e 90 passaram-se com a inserção das escolas. Nos anos 2000, há a criação do grupo Artistas de Rua, que é um grupo criado por uma professora de artes da Etec, da Escola Paula Souza, do estado. Ela vai criar esse grupo de artistas de rua, no qual ela vai levar os alunos, os voluntários, mas vai discutir também a questão da arte nesses espaços. Ela passa a levar quadros, algumas referências de algum artista. Ela introduz esse outro aspecto, como professora de artes, nesse rito. Por isso eu estou falando que, além de um rito religioso, é um rito artístico, um rito cultural.

Aí, recentemente, com o passar do tempo, algumas escolas deixaram de participar dessa ornamentação. Não é que elas deixaram de participar, elas deixaram de assumir os quarteirões, porque cada quarteirão ficava sob a responsabilidade de uma escola. Então elas passaram a se juntar, porque o número de voluntários começou a cair. Como falei, isso acontece de madrugada, e as pessoas passaram a não ir tão cedo. Chegava meio-dia e ainda estavam acontecendo alguns tapetes.

As escolas começaram a tentar se juntar para aumentar o número de voluntários, até que, recentemente, majoritariamente, passou-se a ter um maior número de pessoas ligadas à Igreja Católica. Tem o Terço dos Homens, a Legião de Maria, algumas igrejas, como a Santa Cruz, o Perpétuo Socorro. Por isso que eu falo enquanto patrimônio cultural, porque é a representação dessa identidade. E aí, a gente vê isso.

O que é curioso é que, mesmo alterado esse sentido, alterando esse dinamismo – ele passou a ser dos moradores, houve a incorporação das escolas, houve o afastamento das escolas, a introdução de membros da Igreja, de instituições ligadas diretamente à Igreja –, ele continuou se

mantendo. Por isso, essa é outra analogia que eu faço ao patrimônio cultural, porque ele vai se adaptando a essas realidades e se mantém constante até os dias de hoje.

Então o patrimônio é uma construção social cuja legitimação e reconhecimento se dão por meio de uma política pública. Pensando nisso, a gente também tem o papel, como pesquisador, de questionar quais são essas políticas públicas. As políticas públicas que eu pesquiso ao longo do meu trabalho apresentaram determinadas fragilidades.

Por exemplo, na década de 60, dado o panorama nacional do *O Globo*, a Câmara criou um subsídio para a realização de um documentário. Há registros de um montante de dinheiro para a gravação desse documentário sobre o Corpus Christi, mas estou em busca ainda desse documentário. Então, como eu falei, é uma pesquisa em andamento. Mas, até então, eu identifiquei que houve o levante para a criação de um documentário.

Em 2005 ou 2006, o vereador Alcides Mendes faz o tombamento do Corpus Christi. Então, diante dessas modificações, ele faz o tombamento dessa celebração, desse rito. Na lei, se descreve que deve acontecer anualmente. E, recentemente, neste ano, com a criação do Conselho de Turismo, Matão conseguiu colocar o Corpus Christi no cenário estadual, na rota turística do estado.¹¹

A gente vê que ainda há algumas fragilidades, porque as forças de atuação ainda estão caminhando, mas a gente começa a identificar. E aí o que eu venho falar? Então eu, como pedagogo, quais ações educativas também podem ser pensadas?

A ação da professora que criou o grupo Artistas de Rua e participando efetivamente... Então, mesmo que os alunos não estejam ligados à comunidade católica, eles estão lá enquanto um grupo de artistas. Ter outros subsídios, ter outras ferramentas, a realização de inventário, de dossiê – que é de onde eu acredito que vocês tiveram contato com o meu trabalho –, que foi o inventário que eu fiz e publiquei no congresso em Minas, no Mestres e Conselheiros, que é essa pesquisa que eu estou desenvolvendo.

Assim como o Corpus Christi de Matão revela-se muito mais que uma celebração de religiosa, ela é uma manifestação viva da fé. Mais que isso, ela é uma manifestação de arte e cultura na qual a tradição e a criatividade vão

¹¹ Nota editorial: a lei estadual nº 13.342, de 14.01.2009, inclui no Calendário Turístico do Estado a comemoração do Corpus Christi realizada anualmente no município de Matão.

se entrelaçar e vão transformar as ruas em um grande palco de devoção e arte.

E a gente começa a ver exatamente isso. Os tapetes permeiam toda essa arte, toda essa cultura, mas o simbolismo católico permeia tudo isso. Nos anos 90, delimitou-se o trajeto. Então até os anos 90 não havia... Ele tinha periodicidade, mas ele não tinha a constância do número de quarteirões. Por exemplo, foi um fato muito curioso, porque em 1977 foram 14 quarteirões, em 1978 foram 8 quarteirões, em 1979 foram 15. Matão sempre produziu, mas nunca teve constância.

A partir dos anos 90, Matão delimitou o percurso. A gente tem a Igreja Matriz, e aí você faz todo o rito da procissão. E aí, com isso, a gente tem o simbolismo da cruz. A todo momento, essa religiosidade vai permear toda essa manifestação de cultura.

Na procissão de Corpus Christi, a rua vai se tornar um palco sagrado, no qual a comunidade vai dedicar a manhã à confecção de tapetes coloridos, elaborados com encanto e devoção. Esses tapetes são frutos de um trabalho coletivo, de expressão de fé, e servem para o percurso de cortejo que celebra a presença do Corpo de Cristo, transformando o caminho em uma manifestação viva de religiosidade, identidade cultural e tradição.

O que vão falar é que é uma das mais... O Câmara Cascudo vai falar que é a celebração mais pomposa vinda da Europa. Então o Corpus Christi tem essas características. Mas, mais que isso – e aí é outra característica que Matão vai apresentar –, vai espalhar essa celebração.

Ao mesmo tempo em que a gente tem acontecendo esse rito religioso formando a cruz, no centro da praça da Igreja Matriz, a gente vai ter uma feira de artesanato com artesãos da cidade, com entidades e até mesmo com alguns da região. Ele tem esse caráter também filantrópico. Vai ter a feira de alimentação, na qual todo o valor arrecadado é destinado a entidades da cidade.

E, mais que isso, saindo dessa região central, a gente vai ter, na Praça Alfredo de Paiva Garcia, a Feira Flores de Holambra, que é uma feira organizada pelo Rotary, com cunho filantrópico, na qual eles vão vender as flores e arrecadar para doação. Ao redor da Praça Décimo Chiozzini, vai ter uma feira de ambulantes.

Então a gente vê a ampliação dessa dimensão do Corpus Christi, que vai contagiar toda a cidade. E, mais que isso, Matão também, ao mesmo tempo tem, na noite de quarta para quinta, o Bar do Cuca, que já se tornou

tradicional – acho que já faz quase 30 anos, ou um pouco mais –, que é uma festa de rock que, ao mesmo tempo, está acontecendo. Matão reconhece essa identidade e celebra, não somente essa religião, mas diversos acontecimentos para marcarem essa celebração na cidade. Obrigado.

[...]

ELISABETE DE FÁTIMA FARIAS SILVA¹² – Boa tarde, gente. É um prazer estar aqui com vocês. Muito do que foi falado nesta tarde vai repercutir nesta nossa fala. A professora Bernadete e eu separamos de um modo em que eu faça a primeira parte e ela finaliza. Então é bom também sermos as últimas, não é, professora? Porque muito do que a gente já ia mencionar já foi trabalhado de outras formas pelos nossos colegas. Parabênzo a organização do evento e agradecemos imensamente o convite.

Quero destacar algumas palavras aqui já logo do título. Comunidades vai ser uma palavra muito importante para a gente nesta nossa fala. Kaiumba, que é um nome que essas comunidades vêm reivindicando como a sua tradição sendo chamada por esse termo – e no caso com a letra K, a gente vai falar o porquê. Tambu, que é tanto o nome do principal instrumento que se toca como também é o nome da festa e também é o nome da tradição. Então é conhecido como tambu também.

E Batuque de Umbigada Paulista, que foi um nome folclórico dado sobretudo na década de 60 e quando os estudos começaram a ser fortalecidos, na década de 80 até os anos 2000. Essas tradições culturais muitas vezes são conhecidas por esses três nomes, mas as comunidades vêm reivindicando o termo kaiumba.

Então a nossa fala vai ser dividida em três partes: como chegamos à pesquisa? Como a kaiumba paulista se manifesta atualmente? Quais são os territórios culturais ativos no estado de São Paulo? E o nosso mote de provocação é: memória, território e política – como a organização negra na valorização do patrimônio material já está acontecendo entre os seus e com

¹² Pós-doutoranda em Geografia, vinculada ao projeto nacional Inventário participativo como instrumento para identificação e gestão do patrimônio cultural, núcleo do Centro Histórico de São Luís, Maranhão; é doutora em Geografia, na linha Análise Ambiental e Dinâmica Territorial, pela Unicamp; e mestra em Geografia, na linha Espaço, Cultura e Sociedade, pela Unesp.

os outros na contemporaneidade. Como essas comunidades de kaiumba já efetivam um projeto que a gente pode chamar de educação patrimonial ou de modos pedagógicos de lidar com a cultura, sobretudo educando os seus e outros também.

Essa relação dialógica que existe na cultura de tambu é muito forte. É sempre o “ser com”, o movimento de se relacionar com, por isso são várias religiosidades dialogando, são pessoas novas e antigas que são bem-vindas na kaiumba, são territórios novos e antigos que vão se alimentando. Tem toda uma relação filosófico-simbólica muito especial nessa tradição cultural da kaiumba.

O convite nos foi feito a partir de um artigo que a gente publicou em 2016. Na época, a gente participou – a professora Bernadete, que era minha orientadora de mestrado, minha amiga, colega e orientadora eternamente – do Simpósio Internacional de Patrimônio na Unesp de Ourinhos. Na época, a gente trazia a discussão do patrimônio congada e tambu, sobretudo porque em Rio Claro/São Paulo, que é onde eu fiz o mestrado e morei por oito anos, o tambu é manifestado por um grupo de congada. Então tinha uma relação ali de duas manifestações acontecendo juntas no processo de resgate cultural, e a gente vai ver porque houve essa estratégia.

Esse foi o primeiro convite, em 2016, e o nosso trabalho vai dialogar um pouquinho com 2016 também, com esse nosso artigo, mas continuamos trabalhando e defendemos a dissertação no final de 2016. Eu sempre fiz devolutivas para as comunidades e sempre estive muito ativa nas comunidades. Então sou uma pesquisadora participativa, de ir nos festejos, de ir nos batuques e de continuar conversando com eles, mesmo estando aqui em São Luís/Maranhão. Eu dialoguei muito com diversos líderes batuqueiros para trazer reflexões para a gente nesta tarde.

E, por fim, no doutorado, eu já fui para a Unicamp com uma pesquisa um pouquinho diferente, mas ao mesmo tempo ela dialogava, sim, com o tambu paulista. Foi: “Saber-fazendo tambores com fogo: ancestralidade desde corpo-terra”, onde eu já pesquisei ngomas, bantu, não só no Brasil, mas também na América.

É um estudo comparativo, mas pensando nas possibilidades dos estudos comparativos de forma a não cristalizar as tradições, mas perceber exatamente as confluências, as transições, as transformações, as estratégias criativas que cada comunidade cria para si. Eu pesquisei várias ngomas no

Brasil que têm um modo de tocar, afinar, escavar, produzir esses tambores bem semelhante tanto aqui no Brasil quanto na América Latina e Caribe.

E, para a minha surpresa, por exemplo, no Haiti, na Ilha de Curaçao, em Guadalupe, o termo tambu também aparecia. Um modo de escavar os tambores, afinar os tambores, uma musicalidade muito semelhante, muito parecida, inclusive, também com outro elemento, que é a umbigada (...).

O doutorado me deu um panorama um pouco mais ampliado e, ao mesmo tempo, a necessidade de estudar a kaiumba paulista com mais detalhamento, justamente porque ela guarda muitos desses valores que são as africanidades brasileiras, como chama a professora Petronilha Beatriz Silva.

E aí, lembrando esse mundo bantu em diáspora, bantu como grupo étnico-linguístico é uma determinação colonial, mas hoje em dia os próprios grupos, alguns, já reivindicam para si esse termo bantu, tratando ali da porção centro-sul da África, a maior parte do território. Lembrando que os bantu foram, durante todos os séculos de escravização oficial, trazidos para o Brasil no tráfico transatlântico, desde a primeira leva até a última leva, sendo que Robert Lennes fala que o último navio oficial para o sudeste tem 93% dos escravizados que eram dessa África Central.

É essa África Central de que a gente está falando que repercute nas ngomas bantu, que repercute no tambu paulista, sobretudo do reino de Congo e Angola. O que a gente conhece hoje como Congo é a República Democrática do Congo, e Angola, sobretudo, o norte de Angola. Tem também uma questão de Moçambique, mas que aparece só como instrumento específico, que agora a gente não vai conseguir dar conta de falar.

Pensando nesses números que os historiadores já apontam como fundamentais para a gente entender essas elaborações culturais que aconteceram no sudeste paulista, sobretudo no estado de São Paulo, no Dossiê de Registro do Samba de Bumbo Paulista, já aparece, por exemplo, o território bantu paulista.

Eles já trazem esse termo do território bantu como um diálogo de culturas, como um elemento importante para se pensar essas culturas e seus patrimônios imateriais. E aí eles destacam o congado, o samba de bumbo, a kaiumba e o jongo. Sendo que o jongo, o samba de bumbo e a kaiumba são consideradas tradições irmãs. É assim que, quando a gente vai na festa, a

gente ouve falar. São tradições irmãs, fazem parte de uma grande família de culturas de matriz africana bantu, reelaborada no estado de São Paulo.

Lembrando que o jongo teve o processo de registro iniciado em 2002 e o seu registro no Livro de Registro de Formas de Expressão se deu em 2005. Já o samba de bumbo iniciou em 2013, o seu registro no Livro de Registro das Formas de Expressão se deu em 2024 e um dossiê agora publicado em 2025.

E aí a kaiumba-tambu aparece, é mencionada em todos esses processos. Os batuqueiros, sim, reconhecem como tradições irmãs, mas ela ainda não passou por um processo de inventariação, registro, elaboração e salvaguarda.

Quando a gente fala de kaiumba-tambu hoje, o professor e pesquisador Paulo Dias, da Associação Cachoeira de São Paulo, coloca como municípios ativos os que estão em vermelho mais escuro: Piracicaba, Tietê, Capivari, Rio Claro, algumas movimentações em São Paulo, Laranjal Paulista, e algumas movimentações em Barueri.

Mas o fato é que os historiadores retratam que todo o Médio Tietê Paulista, também conversando com o Cururu, tinha a tradição de kaiumba, tinha essa expressão afro-brasileira que a gente vai detalhar mais ao longo da nossa apresentação.

E passando pelo tempo histórico dos ciclos de ouro, depois ciclo do café e ciclo do açúcar, da cana-de-açúcar, que também é muito forte e fez com que uma grande população escravizada fosse trazida e tanto se instalado em fazendas quanto formado quilombos, territórios de refúgio desse processo colonial de escravização.

Eu me somo aqui ao Thomas, no sentido de falar que, sim, o batuque de umbigada, a kaiumba, o tambu têm sua centralidade negra africana, mas têm um sotaque, e é esse sotaque afro-caipira que é muito interessante de ser salvaguardado, respeitado, conhecido e valorizado.

Essa reelaboração de povos bantu que se deu no Médio Tietê Paulista, que canta aí o Rio de Piracicaba, que canta a pamonha, que canta as desigualdades, que canta os desafios, que canta a memória e a sua cartografia familiar, que registra, inclusive, palavras de dialeto e de línguas africanas, especialmente o kimbundu, do norte de Angola. Essa ideia do batuque enquanto escola, enquanto família, enquanto casa, enquanto ambiente, enquanto aquilo que se aprende a ser. Revisita-se a história a

partir desse encontro ancestral. Este é o significado do termo kaiumba: encontro ancestral.

O Dossiê do Samba de Bumbo Paulista, quando faz menção à kaiumba, fala que, assim como o jongo do sudeste e o samba paulista tiveram seus projetos de registro, a kaiumba deverá ter o seu também, porque é outro modo de produção de instrumento, de tocar, de dançar, que é o que a gente vai ver nos próximos *slides*.

Essa expressão afro-brasileira do Médio Tietê, que tem em Piracicaba, Capivari e Tietê, mas que já foi transbordada – pelo menos no século XIX – para outros municípios, é considerada uma dança-rito. Ela tem na umbigada o seu principal gesto de expressão. A gente vai falar um pouquinho mais sobre a umbigada enquanto gesto simbólico com significados e valores muito próprios dessa manifestação cultural.

E aqui eu destaco também os tambores, os tambores artesanais, especialmente o tambu, esse grande tambor que o mestre Junior está tocando, que é escavado, afinado e reunido a fogo. A presença do fogo é também uma das referências culturais dessa tradição. Além de outros instrumentos, como a matraca, que é o idiofone, que se bate no corpo do tambu, e o guaiá, que é um chocalho metálico.

Estou destacando essa referência cultural que seria o tambu. O tambu é tanto um instrumento quanto o nome da dança, quanto o nome do encontro. Há a presença do fogo, que vai desde antes do encontro até depois. Então o fogo é o que escava o primeiro tambor, que foi o que a minha tese mais trabalhou, até a última faísca que se apaga na fogueira, até as roupas que chegam com fumaça em casa. A presença do fogo tem um valor simbólico muito ligado aos ancestrais, à proteção, a queimar impurezas.

Há uma série de valores que um dos livros, por exemplo, *Na senzala, uma flor*, do Robert Slenes, também trabalha. E a umbigada é esse gesto característico marcante dessa dança-rito. Essas referências culturais giram em torno de ancestralidade, comunidade, espiritualidade e oralidade. São esses os grandes valores.

Existem muitos registros que dialogam com os instrumentos, as formas de tocar e as formas de fazer instrumento do norte de Angola. Então fazer esse processo de compreender o patrimônio cultural e imaterial a partir da kaiumba é também um resgate histórico da nossa própria formação de povo, de como isso tudo foi reelaborado e ao mesmo tempo é um resgate

histórico do sistema transatlântico. Então existem já documentos sobre isso, mas a ideia aqui é que a gente precisa se debruçar mais sobre isso.

E aqui não é só o instrumento, não é só o fazer o tambor, mas também o tocar e o se relacionar. Por exemplo, os próprios batuqueiros entendem que o tambor maior, o tambu, é a voz da mulher, a voz de quem guia. Existe um mulherismo africano muito forte também no tambu. Algumas pesquisas apontam.

O quinjengue já seria a voz masculina, que vai repicando de acordo com o tambu. O guaiá é a voz do mais velho. A matraca é a voz da criança, que repete as células rítmicas dos outros. Então tem uma questão musical, filosófica, simbólica muito significativa nessa tradição cultural.

E aqui é a umbigada, que é uma referência cultural que a gente tem que pensar muito forte sobre ela, porque, inclusive, os registros históricos que a gente tem mais antigos da kaiumba em forma de imagem é a partir de um mandato policial.

O Copriva foi um fotógrafo que foi contratado para tirar fotos da umbigada tambu em Rio Claro, que tinha grandes festejos na década de 50. Então ele tirou em 1952, 1953 e 1955. E qual era a ideia? Mostrar, comprovar que isso era libidinoso, que isso era pecaminoso, que isso era coisa de marginais. E, hoje em dia, por exemplo, em um documentário que chama “No repique do tambu”, o fotógrafo Cílio, também fotógrafo do Copriva, Roberto Copriva, fala de como foi esse processo do pai dele sendo contratado a mando policial. Isso está no arquivo público municipal de Rio Claro.

Existem artigos falando sobre isso, e é justamente a referência à umbigada que é um dos patrimônios culturais e imateriais mais relevantes e significativos, porque o tambu, a kaiumba paulista, foi uma das poucas tradições afro-brasileiras que conseguiram preservar e manter a umbigada. Outras tradições, como o jongo, o tambor de triola, o samba de roda baiano, tiveram que dissimular ou fazer a umbigada só entre as mulheres, justamente por esses olhares externos que julgavam o gesto simbólico da umbigada.

O professor Antonio Filogenio de Paula Júnior tem muitos textos e vídeos refletindo sobre o que é esse encontro de umbigo. Esse encontro de umbigo, nas tradições bantu, é uma retomada entre o masculino e o feminino que se completam. É a celebração da nossa primeira casa, nossa primeira boca, nossa primeira alimentação. O que é isso? O umbigo. É aquele

canal que nos mantém ligados com a nossa mãe, com a nossa avó, com a nossa bisavó. Há uma conexão cósmica nesse encontro de umbigo, muito mais do que um gesto sexual, como disseram os olhares colonizadores.

E, de 2000 pra cá, as comunidades vêm fazendo diversas atividades e ações com linguagens, estratégias e gestão próprias desse patrimônio. Elas vêm mostrando para a sociedade a significância desses patrimônios culturais e dessas referências culturais. E aí eu destaco a Associação Cachoeira, que ficou por 20 anos convivendo com o batuque de umbigada em diversas regiões.

O próprio professor Antonio Filogenio de Paula Júnior, que também faz pós-doutorado na Unicamp, um grande amigo, tem diversos livros publicados sobre. Há diversos eventos, não só da Kaiumba paulista, mas quando a kaiumba paulista encontra outras tradições culturais também e fortalece esse Médio Tietê, essa cultura negra, essas culturas negras no estado de São Paulo.

Piracicaba é um grande centro, muito bem organizado, da kaiumba paulista e tem diversas atividades e ações, como o Instagram, como a própria Casa de Batuqueiro, que é uma instituição procurada por outros grupos que queiram ter encontro e troca cultural com essa tradição, que leva tanto para o estado de São Paulo como para outras regiões do Brasil, que tem videoaulas. Então são os próprios batuqueiros falando sobre esses patrimônios culturais, imateriais e materiais, como foi bem-dito pelos colegas anteriores.

A participação no Ecobantu também é algo muito essencial para essa tradição, no sentido de se somar a outras tradições que se referenciam como bantu dentro das culturas afro-brasileiras; formação de professores. Diversos territórios, tanto antigos como novos, estão sendo valorizados, revalorizados, estão sendo reivindicados pela própria comunidade.

E há parcerias com outras tradições culturais. Isso que é muito interessante da kaiumba, mas que também foi comentado pelo Lucas. Essa articulação entre as tradições, entre as culturas. Então há parceria com o samba, o hip hop, a dança afro, a capoeira. Isso é muito forte e fortalece também as comunidades de kaiumba.

Em Capivari já tem mais leis municipais, tem uma cartilha produzida pela professora Lorena. Tem a grande antepassada Anicide Toledo, que é uma marca na kaiumba paulista enquanto uma voz, uma mulher compositora, intérprete de batuque. Tem o Quintal da Dona Marta, que é

um quilombo urbano, no processo de refazer e se reconhecer enquanto quilombo urbano, parcerias para projetos com crianças e jovens.

Rio Claro também está no processo de levantamento e apresentação do acervo documental. Então as próprias comunidades estão se ouvindo, ouvindo os seus mais velhos, fazendo letramento racial nas escolas. Tietê também.

A questão com que eu quero finalizar é que as comunidades estão já fazendo esses processos pedagógicos. O tambu é muito forte, é muito bem organizado, mas o problema é que fica à mercê dos editais. Então o que chega como política pública é acessar os editais e fazer, de algum modo, o que os editais ali estão pedindo, estão solicitando.

Isso sobrecarrega de grande modo os batuqueiros, que inclusive têm tantos projetos para fazer que muitas vezes não têm tempo para se reunir entre eles – que é uma das coisas que eles mais fazem, eles se visitam. E, ao mesmo tempo, é sempre apresentação em outros territórios, não é uma valorização do território interno.

Os clubes negros, os territórios, os quintais familiares estão em precariedade. Eles poderiam receber mais pessoas se existissem políticas públicas que fomentassem esse tipo de valorização do território interno. Conversando com o Júnior, esse foi o grande apontamento que eu queria trazer agora para essa reflexão. Muitas pessoas já comentaram sobre isso – quais políticas públicas fazer nesse sentido.

Aqui no tambu e na kaiumba, eu queria reforçar que eles estão muito bem organizados, movimentados. Não existe nenhum processo de inventariação, salvaguarda, não estão ainda no processo de torná-los patrimônios culturais imateriais do estado de São Paulo, mas o Dossiê do Samba de Bumbo já apontou como uma necessidade. A questão é como se aproximar de acordo com o que é a necessidade desses grupos de comunidades tradicionais afro-brasileiras.

[...]

BERNADETE CASTRO¹³ – Eu quero, inicialmente, agradecer o convite pelos organizadores do evento, é um prazer ouvir os colegas todos. E aqui eu

¹³ Docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia do IGCE, Campus Rio Claro; líder do grupo de pesquisa Patrimônio, Memória e Território do CNPq; vice-líder do grupo de pesquisa Cidades e Patrimonialização na América Latina e Caribe; membro titular do Conselho Superior

reforço o que a Elisabete falou, expôs, mas tratando assim a kaiumba e essa manifestação, tanto do tambu ou umbigada... Normalmente, em Rio Claro, se chama umbigada de São Benedito também, como um texto e um contexto que trazem para a gente essa ideia do patrimônio imaterial como algo vivo e latente. Ele, na verdade, é uma manifestação cultural de ação e resistência.

Eu trabalhei em Rio Claro com algumas pessoas que, dentro da universidade, da Unesp, realizaram trabalhos e pesquisas, e com a comunidade negra até hoje nesse contato de valorizar e aprender com eles essas manifestações todas.

Tratando então esse recorte um pouco de Rio Claro, que eu vou focar mais porque a Lisa já deu um panorama mais geral... Todo esse contexto que foi apresentado neste seminário, de rota do café, cana, como é que isso vai se colocando dentro do estado de São Paulo e essas manifestações que vão seguindo com essa população escravizada, a construção de territórios que a gente até chamaria, além do trabalho, de territórios em festa.

Nesses locais, inclusive, em muitas dessas cidades, Piracicaba, Rio Claro, Capivari e outras, muitos projetos atuais que buscam também esse fomento são as rotas afro, que vão, na verdade, definir um caminho e um roteiro dessa manifestação com determinados marcadores territoriais dessa cultura negra.

Vou resumir rapidamente. Acho que em cinco minutinhos eu encerro a minha fala, porque todos falaram, estou tentando agora fazer um apanhado do que a Elisabete colocou. Mas buscar valorizar um pouco mais esses trabalhos que são feitos, na verdade, de busca, de tentativa de trazer, iluminar essas manifestações, fazendo uma ligação com a necessidade de políticas públicas, as comunidades e a universidade.

Nós temos na Unesp hoje esse grupo negro de pesquisa, que é o Nupe, que está indo às comunidades e trazendo as comunidades à universidade para justamente fazer essa interpretação não só do conhecimento acadêmico, mas dos saberes. (...)

Já em 2004, uma estudante do curso de Geografia terminou seu TCC fazendo um registro – ela pertencia à comunidade negra – das atividades pelas quais essas populações se manifestavam, não só com os terreiros, a

do Arquivo Público do Município de Rio Claro; além de é vice-líder do grupo de pesquisa Paisagem, Cultura e Território; também é vice-coordenadora do Núcleo Negro da Unesp para Pesquisa e Extensão; e pesquisadora do GT Rio Claro.

presença da figueira, que é uma árvore sagrada também, inclusa nessa concepção toda dessa cosmologia bantu. E ela registra já, naquele período, no bairro do Estádio, os lugares e a concentração de espaços em que se tocava tambu.

Então esse mapa, que foi construído em 2004, já mostrava essa necessidade de valorização, como o patrimônio imaterial tem uma historicidade e ele se ressignifica no tempo. Em 2012, através de um projeto do arquivo público de Rio Claro – isso está no site Memória Viva, onde vocês podem consultar –, existem muitas entrevistas, depoimentos das conversas, inclusive da participação de batuqueiros. Então isso está lá.

O importante, eu acho, para fechar esta nossa fala, é reconhecer que esse movimento todo, dessas manifestações e desse patrimônio imaterial mobiliza cultura, política, vida e fé, porque ele também não se dissocia dos sistemas de crença.

O tambor, por exemplo, como objeto sagrado, não é objeto; ele é um ser. Ele tem uma vida própria. Ele é alguma coisa que participa dessa vida. Esta foto é uma representação, na verdade, da comunidade negra sob a figueira de São Benedito. É uma praça em frente à Igreja de São Benedito, onde se fazia uma exposição e um esclarecimento, uma demonstração pública a respeito do tambu.

E o importante é que essas manifestações têm uma pedagogia própria, que mostra grupos e povos nessa relação de pertencimento. Então ela educa. Ela educa e também ensina. Eu acho que essa mobilização e essa significação da kaimba vêm trazer para nós todos essa possibilidade de não só mapear, mas ter esse registro que nos ensina, que nos traz saberes importantes a essa vivência e a essa experiência histórica.

É importante, eu acho, este evento que está sendo celebrado, este seminário, porque ele está coincidindo exatamente – e eu pude participar – com a 5ª Conferência de Promoção da Igualdade Racial, que, em Rio Claro, exatamente nessa etapa municipal, levantou problemas colocados aqui por vários pesquisadores. Inclusive, as políticas públicas de fomento e salvaguarda dos clubes, das manifestações.

Então está havendo uma certa confluência do que essa população participando, com o evento e a preocupação que, na verdade, esse grupo legislativo, as universidades estão apresentando. Então isso é alguma coisa, assim, bastante significativa.

E, para tentar fechar, eu vou falar rapidamente que valorizar esse patrimônio imaterial, esse passado vivo, é valorizar, na verdade, algo que nos forma como cidadãos no presente. São manifestações que estão calcadas em uma ancestralidade que se ressignificam no presente, como algo criativo. Criativo em vários sentidos. Pensando nas rotas afro, pensando inclusive no turismo, coisa que já foi apresentada também por vocês.

E, de certa maneira, reconhecer o Estado de São Paulo na sua própria constituição histórica, não só com relação ao trabalho, à produção, como um estado produtivo, mas um estado onde a gente pode restabelecer e conhecer essa formação de São Paulo na sua constituição pluriétnica e multicultural.

Encerro a minha fala parabenizando, mais uma vez, os organizadores do evento. E dizer que nós estamos em confluência e no passo do tambu. Muito obrigada.

* * *



Seminário

**A valorização do patrimônio
cultural imaterial na produção
legislativa da Alesp**

Atas





MEMORIAL



INSTITUTO
DO LEGISLATIVO
PAULISTA



Alesp
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo
do Estado de São Paulo (Instituto do Legislativo Paulista – ILP)
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Centro Brasileiro de Estudos da América Latina (CBEAL)
Fundação Memorial da América Latina

GRUPO DE PESQUISA EM POLÍTICAS PÚBLICAS (GPPP)

Atas do Seminário

A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NA PRODUÇÃO LEGISLATIVA DA ALESP

Alesp, 25 de setembro de 2025

Any Marise Ortega
Rafael Henrique Cruz de Sousa
(organizadores)

Figure 10
Continued from page 1000

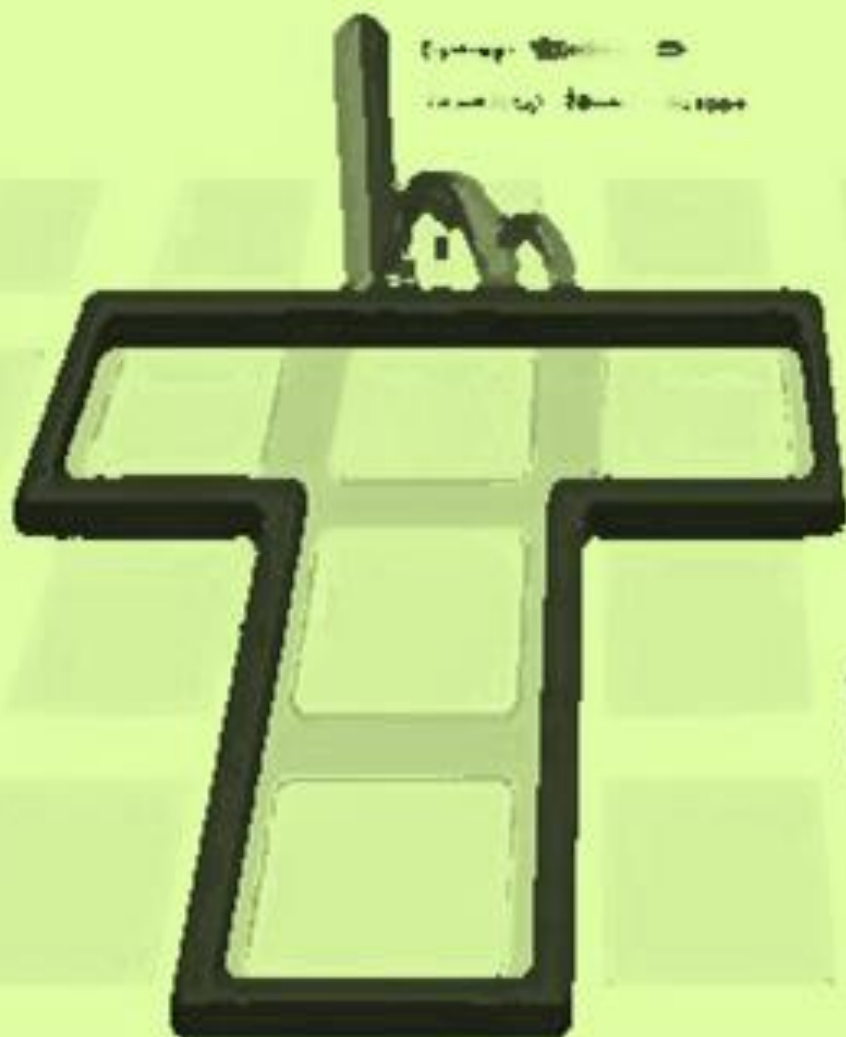


Figure 10
Continued from page 1000

Figure 10
Continued from page 1000

Figure 10
Continued from page 1000

A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NA PRODUÇÃO LEGISLATIVA DA ALESP

25.09.2025

Abertura

Daniel Garroux
Deputado Maurici
Rafael Cruz

Palestra

“Entre o material e o vivo: desafios do patrimônio imaterial na Argentina. O caso Cromañon como conjunto de memória coletiva do trauma histórico.”

Rocío Barreiro
Felicitas Torrecilla

Debates

Douglas Correia
Luci Bonini
Pedro César
Bernadete Castro
Luís Lucatelli
Rocío Barreiro
Felicitas Torrecilla

* * *

ILP – Sejam todos bem-vindos à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. O Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo, Instituto do Legislativo Paulista, e a Fundação Memorial da América Latina têm a satisfação de apresentar hoje o seminário “A Valorização do Patrimônio Cultural e Imaterial na Produção Legislativa da Alesp”.

Este seminário é o segundo evento promovido pelo Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas, o GPPP, criado no âmbito do Acordo de Cooperação firmado entre a Alesp, por meio do ILP, e a Fundação Memorial da América

Latina, representada pelo Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, o CBEAL, e registrado no Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o CNPq.

O tema dos legados e patrimônios culturais e imateriais tem ganhado relevância no campo legislativo estadual paulista nos últimos anos. Nesse contexto, o GPPP desenvolveu a linha de pesquisa “O Patrimônio Imaterial na Produção Legislativa do Estado de São Paulo”, que se dedica ao estudo da contribuição do Parlamento paulista referente ao patrimônio cultural e imaterial em termos de sua abrangência, temas, forma de realização e relevância no campo das políticas públicas.

O primeiro seminário de pesquisa, realizado em 24 de junho deste ano, debateu conceitos fundamentais relativos aos legados e patrimônios imateriais e apresentou uma amostra panorâmica da pesquisa acadêmica sobre o tema no Estado de São Paulo, com o intuito de subsidiar a produção legislativa no campo e fomentar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a valorização e preservação dessas manifestações culturais.

Este segundo evento, como o anterior também se encontra em consonância com a Meta 11.4 (Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural imaterial do mundo) do ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (...).

Neste momento, convidamos para a composição da Mesa de abertura o deputado estadual Maurici, primeiro-secretário da Alesp. Representando o diretor-presidente da Fundação Memorial da América Latina, Rafael Cruz, gerente de inovação e cooperação do Memorial. E o diretor-executivo do Instituto do Legislativo Paulista, Daniel Garroux.

[...]

DANIEL GARROUX – Olá, boa tarde a todos e a todas. O Instituto de Estudos, Capacitação e Políticas Públicas do Poder Legislativo do Estado de São Paulo, que se chama ILP, para quem já o conhece aqui da Casa, tem como um dos seus objetivos, na resolução que criou o ILP, que é a Resolução nº 121, de 2001, realizar estudos, pesquisas e debates para desenvolvimento e aplicação de políticas públicas e subsidiar os trabalhos parlamentares, oferecendo suporte técnico-temático à ação legislativa.

Nessa Resolução, uma das atividades que o ILP procura realizar e se destina a realizar são os seminários, e é o que a gente está fazendo aqui hoje. A gente normalmente não pensa muito nas palavras, mas a palavra seminário vem do latim, vem de “semis” e significa semente. O seminário é como se fosse uma sementeira, um lugar de cultivo. E a gente tem esta metáfora, que também é uma metáfora da própria ideia de cultura. A palavra cultura também tece essa metáfora com a prática agrícola, e são práticas que foram desvalorizadas historicamente. São práticas não escritas, não codificadas, a prática de cultivar a terra.

Se a gente pensar, por exemplo, na palavra cultura, ela começa com outro sentido, mas, a partir do século XIII, ela passa a designar cultivar a terra. Depois, no século XVI, cultivar o intelecto, cultivar o saber. E aquele saber da terra, de certa forma, é desvalorizado pela nossa alta cultura, nossa cultura escrita. De alguma forma, eu acredito que a ideia de patrimônio imaterial recupera, revaloriza esses saberes tradicionais, esses saberes coletivos, populares, que muitas vezes ficam desvalorizados pela nossa especialização, pela nossa vida industrial.

Este seminário é um exemplo muito forte da realização do objetivo precípua do ILP, que é juntar a produção acadêmica, a produção da Academia, dos pesquisadores, com a produção legislativa, que é a produção aqui da Alesp, do Poder Legislativo, que se traduz em projetos de lei, que se traduz em políticas públicas que vão criar patrimônio imaterial, que vão criar propostas culturais. E isso se alinha, é claro, também com o ODS 11 da Agenda 2030 da ONU, da Organização das Nações Unidas.

Queria dizer também que um pouco do que vai ser produzido hoje vai resultar em um material escrito, um boletim de resumo dos primeiros seminários que já foram organizados. Depois vai ter outro deste seminário aqui. O ILP pretende também produzir material científico, material acadêmico, então a gente tem edital aberto. Eu queria convidar todos e todas a conhecerem o site do ILP. Estamos também nas redes sociais.

Enfim, para não me alongar muito, eu gostaria de agradecer ao Rafael Cruz de Souza pela presença, representando o Memorial. Queria agradecer ao deputado Maurici também, representando aqui o Poder Legislativo. Então aqui a gente tem, do meu lado direito e do meu lado esquerdo, justamente essa união que o ILP se propõe a fazer. E agora eu passo, sem me alongar muito, a palavra ao deputado Maurici.

DEPUTADO MAURICI - Boa tarde a todas as pessoas aqui presentes hoje. É uma alegria estar aqui na abertura deste seminário promovido pelo ILP. Quero saudar com carinho as expositoras que hoje nos enriquecem com a sua experiência, (...) a Rocío Barreiro e a Felicitas Torrecilla. Saúdo também o representante da Fundação Memorial da América Latina, Rafael Cruz de Souza, muito obrigado pela presença, e o Daniel Garroux, que aqui representa o ILP, além de todas as outras pessoas presentes. Saúdo ainda quem nos acompanha presencialmente no auditório do ILP e quem nos assiste à distância na transmissão em tempo real pelo YouTube.

Agradeço, Daniel, o convite para me juntar a vocês para falarmos um pouco – e vai ser um pouco mesmo, desculpem-me – sobre esse tema que é tão importante. Normalmente, quando falamos de patrimônio cultural, a primeira coisa que vem à mente é pedra, cimento e monumento. Mas hoje estamos aqui para discutir algo que vai além das paredes, o patrimônio que muitas vezes é invisível e que não se guarda necessariamente em museus, mas está presente no corpo, na voz e na memória do nosso povo.

Eu estou no meu segundo mandato como deputado estadual e tenho orgulho de ter aprovado aqui, em 2021, uma lei em coautoria com a deputada Leci Brandão que reconhece como patrimônio cultural e imaterial do estado de São Paulo a Feira de Artes e Artesanato de Embu das Artes. Criada há mais de cinquenta anos, ela oferece aos seus visitantes uma experiência que mescla arte e natureza. Assim como a Feira de Embu das Artes, o patrimônio imaterial de São Paulo – e por que não dizer do Brasil como um todo – é riquíssimo e está por toda parte.

Muitas manifestações já foram reconhecidas e estão protegidas, outras ainda não. E nós, legisladores, precisamos estar atentos a isso e abertos às demandas que vocês, especialistas no tema, e a própria sociedade nos trazem. Este já é o segundo seminário. No primeiro, discutiram-se conceitos e olhou-se para o que a Academia tem produzido sobre esse tema. Hoje, precisamos ir além e analisar de que maneira a Assembleia Legislativa de São Paulo pode transformar essa riqueza imaterial em políticas, estas, sim, concretas.

Nesse sentido, quero compartilhar com vocês que no fim da tarde de ontem eu apresentei um projeto de lei que declara patrimônio imaterial do Estado o livro *Brasil: nunca mais*, escrito por Frei Betto, Ricardo Kotscho e Paulo Vannuchi, com prefácio de Dom Paulo Evaristo Arns. Ele retrata um capítulo da nossa história que não podemos esquecer: os anos de chumbo da

ditadura militar. Esse é um debate mais do que necessário nos dias de hoje, quando os envolvidos em uma tentativa fracassada de golpe acabaram de ser condenados pelo Supremo Tribunal Federal por terem atentado contra a democracia.

Eu acredito que, ao preservarmos o patrimônio cultural imaterial, nós também preservamos a nossa identidade. Contem comigo nessa empreitada, meu mandato está de portas abertas. Eu desejo a todos e a todas um excelente seminário. Muito obrigado.

[...]

RAFAEL CRUZ – Boa tarde a todas as pessoas aqui presentes. Cumprimentando a Mesa, o deputado, eu venho trazer aqui uma saudação, um abraço do nosso presidente do Memorial, o professor Pedro Machado Mastrobuono, e também do professor Roberto Bertani, que é o diretor do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, que é o braço acadêmico da Fundação Memorial.

Como nós sabemos, o Memorial foi fundado em 1999 e foi idealizado por ninguém menos que Darcy Ribeiro, e projetado, esse complexo arquitetônico, pelo Oscar Niemeyer. Nosso espaço nasce com a missão de ser um espaço de encontros, convivências e intercâmbios de conhecimento. Então este grupo é um gesto muito potente do que o Memorial tem como missão. Como Darcy dizia, é um fazimento: a ciência viva, feita em conjunto, feita a partir de encontros.

Estamos muito felizes neste segundo seminário, porque já temos pesquisadores formalmente vinculados aqui do grupo com a gente, e isso é um motivo de muita alegria. E temos uma boa notícia, porque logo nós vamos ter editais para quem quiser se juntar a nós poder participar do grupo de estudos aqui, não só no tema cultura como nas outras linhas que estão em desenvolvimento.

Outro ponto aqui que nos orgulha muito é essa possibilidade de intercâmbio cultural. Nós tivemos no primeiro seminário, em junho, aqui no ILP, a participação da Laura Romero, professora da Universidade Nacional de Mar del Plata, e hoje nós temos aqui Rocío e Felicitas, também da Argentina, que vão trabalhar e desenvolver conosco hoje as interseções, essa transversalidade entre produção legislativa, direito, cultura e memória.

Quero agradecer também aos mandatos que atenderam ao nosso convite, isso é muito importante para nós. A ideia é transformar ciência em política pública, então vocês são parte dessa potencialidade. Também agradeço à equipe do ILP e do Memorial envolvida nesta iniciativa e também, na pessoa do diretor Daniel, o nosso agradecimento. Desejo um excelente evento a todos nós.

[...]

ILP – Passaremos agora à palestra de abertura, que abordará o tema “Entre o material e o vivo: desafios do patrimônio imaterial na Argentina. O caso Cromañon como conjunto de memória coletiva do trauma histórico”.

Convidamos, neste momento, os debatedores, componentes do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas, para integrarem a Mesa: Luci Mendes de Melo Bonini, graduada em Letras, doutora em Comunicação e Semiótica pela PUC–SP, pesquisadora independente; e Pedro de Alcântara Bittencourt César, arquiteto e urbanista, mestre em Planejamento e Gestão em Turismo Ambiental e Cultura pela Unibero, doutor em Geografia pela USP e professor universitário. Temos também dois debatedores online, que são Luís Lucatelli e Bernadete Aparecida Caprioglio de Castro.

Também convido, neste momento, as nossas palestrantes vindas da Argentina: Rocío Barreiro, advogada, especialista em Direito Administrativo e Direito Internacional Público, mestra em Desenvolvimento Sustentável e Inovação, assessora legislativa do Congresso da Nação e da Legislatura de Buenos Aires e consultora em Políticas Públicas; e Felicitas Torrecilla, licenciada em Relações Internacionais, pesquisadora e consultora em assuntos legislativos, transparência e fortalecimento institucional no âmbito da sociedade civil, ex-assessora da Câmara de Deputados da Nação Argentina.

[...]

ROCÍO BARREIRO¹⁴ – Boa tarde a todos. Primeiramente, muito obrigada às autoridades da Alesp e do Memorial pelo convite para comentar e compartilhar com vocês a experiência argentina em patrimônio imaterial.

¹⁴ Original em espanhol. Tradução da equipe técnica do ILP.

Durante a breve apresentação, nos entreolhamos e dissemos: bem, temos semelhanças que claramente nos aproximam, afinal, somos países irmãos. Peço desculpas por não falar português, mas tentarei falar devagar em espanhol para que todos possam entender e possamos compartilhar bem.

Bem, primeiro queremos estabelecer um contexto jurídico para entendermos nossa posição em relação ao tema que vamos discutir. A República Argentina é uma república federal e possui um sistema muito semelhante ao do Brasil em termos de distribuição de poderes. Em nível nacional, o governo federal ou o Congresso Nacional é quem define as normas gerais ou orçamentos gerais que as províncias ou estados federativos, como no caso brasileiro, devem complementar ou podem ampliar, desde que não contrariem a lei federal.

Agora, em relação ao patrimônio cultural, tivemos um problema geral, por assim dizer, a partir de 1940, quando a primeira lei sobre proteção do patrimônio foi promulgada. É claro que a Convenção da UNESCO não estava em vigor naquela época – discutiremos isso mais adiante –, mas o foco era puramente no patrimônio material. Tivemos uma conversa com um urbanista, e o valor dos imóveis, o valor dos edifícios históricos era considerado mais importante, e a importância da proteção do patrimônio imaterial ainda não era reconhecida ou compreendida. E esse patrimônio imaterial era frequentemente associado a práticas ou conhecimentos culturais não ligados à ocidentalização, como as culturas indígenas dos povos nativos.

Portanto, podemos dizer que nossa legislação evoluiu a partir desse ponto inicial em 1940, mas podemos ver – veremos agora com a linha do tempo que preparei – como o patrimônio material aumentou em sua regulamentação, como cresceu, como evoluiu. Em contraste, o patrimônio imaterial atualmente carece de um arcabouço legislativo que permita uma forma sistemática de protegê-lo como um todo ou de maneira geral. Em vez disso, são necessárias declarações específicas, algo semelhante ao que o deputado acabou de mencionar, destacando este ponto: declaramos um festival como patrimônio imaterial – vou falar sobre o nosso caso agora –, mas não temos um sistema geral que forneça diretrizes sobre como proteger este festival ou o próximo que declaramos. Isso tem consequências, que examinaremos agora.

Portanto, a primeira coisa que devemos considerar em nosso sistema nacional é que a Constituição Nacional foi reformada em 1994. Com essa

reforma, incorporamos algo novo na Argentina em termos do paradigma dos direitos humanos de primeira geração, direitos civis e políticos, mas também direitos de terceira geração, que chamamos de direitos DESC - direitos econômicos, sociais e culturais -, com a incorporação que inclui precisamente o direito ao patrimônio.

Assim, obviamente devido à dinâmica legislativa e política em um debate constitucional, surgiu um artigo [art. 41 da Constituição], que reúne em um único texto os direitos dos usuários e consumidores, o direito a um meio ambiente saudável, o regime dos recursos naturais do País e o direito à preservação do patrimônio natural e cultural. Essa é a terminologia usada na Constituição. Agora vejamos como nos adaptamos às diferentes terminologias usadas por estudiosos do patrimônio em relação à técnica legislativa empregada.

Bem, eu sou especialista em técnica legislativa, então as palavras aqui – e tenho aqui alguém especializado em semiótica – têm peso e também consequências na aplicação do sistema jurídico. Então, rapidamente, para que vocês se lembrem do que eu estava dizendo sobre tratados internacionais: nossa hierarquia constitucional estabelece que as constituições e os tratados de direitos humanos, especialmente aqueles mencionados na Constituição, têm status superior a todos os outros. Por exemplo, para nós, o Pacto de San José da Costa Rica tem status constitucional, é válido como se fosse a Constituição escrita e sancionada pela assembleia constituinte. Depois, temos os tratados internacionais, que têm um status jurídico superior ao das leis. Por isso, achei importante mencionar isso novamente, porque a convenção da UNESCO tem maior peso legal na Argentina, mesmo que não tenhamos uma lei específica, como veremos. A própria convenção deveria ser operacionalmente aplicável imediatamente em nosso território, simplesmente por causa de seu maior peso legal.

Bem, então vieram as leis nacionais e o decreto de implementação. Em 1940, foi promulgada a Lei 12.665, que tem um escopo de aplicação muito limitado. Ela criou a Comissão, que é a autoridade responsável pela implementação e proteção do patrimônio material e, posteriormente, do patrimônio imaterial, mas o escopo é extremamente restrito: estamos nos referindo a monumentos, museus e sítios históricos nacionais. Isso reflete claramente uma concepção muito europeizada de proteção do patrimônio; essas são as duas únicas categorias.

Em seguida, avançamos para 1994, com a incorporação do artigo que acabei de mencionar. Depois, temos uma pequena lei de 1999, que criou o registro do patrimônio cultural nacional. Essa lei é bastante curiosa porque, no próprio processo legislativo, ela se perdeu no tempo; não foi utilizada. Felicitas explicará mais tarde como ela foi recuperada, mas essa lei ficou perdida por 20 anos sem ser usada, apesar de estar em pleno vigor. Ela também dirá que, como mencionei, o cadastro não foi efetivamente implementado; o inventário do patrimônio cultural nacional não foi realizado.

Então, em 2003, temos a lei de proteção do patrimônio... O que eu queria enfatizar é que, apesar desse problema de não ter sido usada ou efetivamente implementada, essa pequena lei ampliou o que iríamos começar a proteger, porque passou a incluir pinturas e expressões artísticas que não eram contempladas pela lei anterior de 1940. Embora já estivessem começando a ser reconhecidas na prática, a lei não previa isso.

Em 2003, com a Lei 25.743, que trata do patrimônio arqueológico e paleontológico, o escopo do que seria protegido também foi ampliado para incluir sítios funerários, vestígios arqueológicos de povos indígenas e vestígios paleontológicos. Então foi aqui que começou a surgir a visão de que passaríamos a reconhecer outras coisas que não fossem apenas de valor arquitetônico, como um edifício, um monumento ou uma escultura. Começamos a ampliar o escopo. Isso também foi muito importante para os povos indígenas, pois permitiu que eles iniciassem ações para recuperar restos mortais e artefatos, considerando-os como parte de seu patrimônio.

Chegamos então a 2006. Como eu estava dizendo, os tratados internacionais que a Argentina assina têm um status legal superior ao das leis nacionais, mas precisamos ratificá-los por meio de legislação. Uma vez que o tratado é assinado internacionalmente e o instrumento é depositado, tornando-se lei na Argentina e adquirindo esse status legal superior, precisamos incorporá-lo à legislação nacional, o que é um tanto contraditório em si, mas...

Bem, finalmente, em 2006, a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial foi incorporada à legislação nacional, e aí temos as primeiras ideias. O problema é que, como sabem, a maioria dos tratados internacionais estabelece obrigações em um sentido muito amplo, o que significa que possuem uma vagueza e ambiguidade que, se não forem posteriormente regulamentadas ou se leis mais específicas não forem

promulgadas, essa essência, essa obrigação se perde e se dilui. Onde fica a responsabilidade internacional se a própria convenção não estabelece diretrizes concretas para a aplicação ou sanções?

Bem, com esta lei, o que alcançamos foram três marcos, como os chamamos. São, por um lado, três expressões que são declaradas individualmente e, por outro lado, essas três expressões do patrimônio imaterial recebem tratamento diferenciado em termos das obrigações do Estado em relação à política pública que deve ser implementada. Assim, em 2009, o gênero musical Chamamé foi reconhecido. Trata-se de uma música compartilhada pela Argentina, Santa Catarina, Paraguai e Uruguai – toda a costa do Rio Uruguai.

A lei estabelece que as obrigações são exclusivamente de preservação; ou seja, declara-a de interesse nacional, mas com obrigações vagas quanto à preservação, recuperação e divulgação. A lei não estabelece dotações orçamentárias nem detalhes concretos sobre como essa política pública será implementada, nem fornece orientações, no que diz respeito ao que discutimos inicialmente sobre obrigações concorrentes, sobre como as províncias participarão com o governo nacional ou com as demais províncias envolvidas para coordenar essa disseminação e preservação.

Em seguida, veio a lei de 2017, a Lei 27.332. Isso é motivo de orgulho para a equipe técnica envolvida – Mónica Capano, Felicitas e eu –, que utilizou um projeto de lei que, como Felicitas explicará em mais detalhes, foi redigido em termos específicos para incorporar conhecimentos e práticas ao patrimônio cultural imaterial. A redação é quase literal, mas diretrizes específicas foram estabelecidas para o Estado em relação às atividades que ele deveria realizar para incorporar essas práticas. Primeiro, documentá-las, realizar pesquisas sobre as práticas e também incorporá-las à educação formal e não formal.

Mas, após esse marco legislativo, temos uma terceira lei, que eu, na minha função técnica, redigi, que carece de todos os elementos anteriores. Ela retoma o modelo do Chamamé e também estabelece uma obrigação genérica de preservá-lo e difundi-lo. Em minha defesa, os responsáveis políticos modificaram a redação, mas esses são os três marcos que temos em nível nacional.

Então, em 2014, tivemos uma atualização da Comissão Nacional, que, como mencionei, é a autoridade executora. Também ampliamos um pouco o escopo, e foi aí que conseguimos incorporar questões como, por

exemplo, o fato de que isso é amplamente utilizado – ou melhor, deveria ser utilizado – para o planejamento urbano, especificamente em relação às zonas de amortecimento. Em outras palavras, se eu tenho um prédio que quero proteger por causa de suas características, uma torre de 500 andares não pode ser construída ao redor dele. Temos que preservar a área para garantir que o valor intrínseco desse prédio, que não se deve apenas às suas características arquitetônicas ou artísticas, mas também à área circundante que o moldou e contribuiu para seu valor histórico, seja mantido.

Como você pode ver, ainda não abordamos verdadeiramente os aspectos intangíveis; estes são apenas três exemplos. Minha apresentação terminou, passarei a palavra à Felicitas, mas quero apresentar uma reflexão final: o que ficou demonstrado é que a evolução do patrimônio material foi influenciada pelo desenvolvimento do patrimônio imaterial e, uma vez incorporada a convenção, apesar da oportunidade de reunificá-los, isso não aconteceu.

Ah, uma coisa que esqueci de mencionar: temos mais de 200 declarações de patrimônio material e apenas três de patrimônio imaterial. O patrimônio material é sempre regulamentado da mesma forma, pois está abrangido pela Lei 12.665. Portanto, o que nós, especialistas nessas questões, propomos é que precisamos de um novo debate legislativo que unifique ambas as expressões, material e imaterial, no que diz respeito às competências das autoridades executoras, às políticas públicas e à forma de financiamento da proteção do patrimônio. Porque, agora, como podemos considerar que são apenas essas categorias que podemos proteger? Isso terá consequências para o próprio processo legislativo.

Agora Felicitas vai nos contar um pouco sobre como estabelecemos os marcos que nos trouxeram até aqui.

FELICITAS TORRECILLA – Muito obrigada. Boa tarde a todos. Agora vamos abordar alguns aspectos relacionados à própria prática legislativa. Vamos nos concentrar em dois pontos: primeiro, a experiência de Rocío e Mónica, e a minha, na Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados; segundo, vamos abordar, ainda que brevemente – e podemos retornar a esse assunto mais tarde no debate, se houver interesse –, um caso que não foi processado por lei, mas por decreto do Poder Executivo Nacional, que diz respeito ao reconhecimento de Cromañón como memorial de morte traumática.

Creio que, para resumir esta primeira parte, temos, como vocês viram, um quadro regulatório fragmentado, pouco integrado em sua concepção de patrimônio. Temos um tema que não abordamos, e gostaria que retornássemos a ele talvez mais tarde: um quadro institucional muito frágil. Temos lacunas no quadro institucional, às quais se soma agora um elemento relacionado à insegurança jurídica da Comissão Nacional de Monumentos, Sítios e Bens Históricos. Embora seu escopo em relação ao patrimônio cultural imaterial tenha sido limitado, trata-se essencialmente da instituição ou autoridade responsável pela implementação da lei vigente, a de 1940, e suas emendas.

De qualquer forma, gostaria que nos voltássemos para a Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados nos anos de 2016 e 2017. Pela nossa experiência, talvez o primeiro ponto a destacar seja que observamos que as iniciativas voltadas para a proteção do patrimônio geralmente se viam envolvidas em certas dinâmicas políticas que nada tinham a ver com os debates reais sobre o patrimônio. Não rejeitamos essas dinâmicas políticas; elas devem ser compreendidas, fazem parte do jogo político. O problema reside em seus efeitos, que contaminam nosso marco regulatório, chegando até mesmo a banalizar as próprias leis.

Bem, voltando a algo que Rocío mencionou: temos leis que reconhecem certas expressões do nosso patrimônio cultural material, principalmente monumentos, sítios e bens históricos. A maioria das leis aprovadas até o momento seguiu essa direção. Isso também pode ser feito, como mencionei, por decreto executivo. Os reconhecimentos costumam ser processados com mais frequência por decreto do que por lei.

Ao mesmo tempo, também nos chamou a atenção o que o deputado disse em sua apresentação. Temos projetos de lei que declaram certas expressões da vida cultural e social de regiões e cidades como sendo de interesse cultural. Essas expressões fazem parte, essencialmente, do patrimônio cultural imaterial ou mesmo material, mas têm um alcance puramente declaratório; ou seja, são feitas fora do âmbito da proteção do patrimônio.

Então o que significa quando esses debates se envolvem em dinâmicas políticas? Basicamente, na prática, são projetos politicamente baratos, fáceis de aprovar – vou ser honesta: fáceis de aprovar –, que às vezes, no contexto de debates e negociações políticas complexas, são usados

para apaziguar legisladores de diferentes campos políticos, permitindo-lhes obter influência política em seus territórios.

Novamente, não rejeitamos as dinâmicas políticas; nossa preocupação é o efeito que isso tem em termos de banalização, multiplicação e contaminação do arcabouço legal. Na prática, o que acontece? Um grande número de projetos é apresentado com deficiências em termos de justificativa e técnica legislativa. Se esses projetos chegam a ser discutidos na Comissão de Cultura e eventualmente são votados em plenário, são tratados, se não me engano, quase sem debate.

Portanto, como eu estava dizendo, os projetos de lei que declaram a proteção de certas expressões de nossa cultura são meramente declarativos em sua natureza. Para que se tenha uma ideia, nos últimos anos, foram aprovadas cerca de 110 leis de natureza produtiva desse tipo, além de 50 projetos de lei puramente declaratórios. Essa situação, quando passamos ao patrimônio cultural imaterial, com os poucos precedentes que Rocío mencionou anteriormente, assume características, singularidades e certas dificuldades, porque basicamente o que observamos é que, para que essas leis se tornem um mecanismo de construção de capital político em nível local, existe uma reivindicação simbólica de propriedade sobre um patrimônio.

Assim, um monumento, um lugar cuja localização obviamente não está sujeita a discussão, não é o mesmo que uma expressão cultural viva que flui, que não reconhece, digamos, limites geográficos, na medida em que sua expressão abrange geograficamente uma vasta região. As discussões ficam presas à questão de qual província ou distrito pode reivindicar a propriedade desse patrimônio.

Assim, por exemplo, vemos uma proliferação de projetos que buscam declarar, ou melhor, proteger como patrimônio uma expressão cultural ou a mesma expressão cultural em uma província ou outra. Tivemos até a experiência de realizar alguns projetos muito interessantes, podemos nos referir a eles mais tarde, que ficaram presos nessa dinâmica. Grandes avanços foram feitos, e então, devido a essa dinâmica de quem reivindica a propriedade, quem tem mais legitimidade para dizer “este patrimônio é nosso”, eles foram frustrados.

Portanto, em última análise, éramos apenas assessoras, mas, a partir do nosso trabalho como assessoras, também pudemos fazer bastante. Nossa preocupação ao chegar à comissão era o que poderíamos fazer para

priorizar, elevar e dar mais destaque a esses debates, quais estratégias poderíamos implementar considerando que, naquela época, a possibilidade de uma reforma abrangente da lei de 1940, que buscasse valorizar e debater seriamente a necessidade de uma abordagem abrangente para o patrimônio, não parecia politicamente viável e, à luz do que aconteceu até agora, ainda não é o caso.

Então vou descrever três tipos de ações que se baseiam no que a Rocío mencionou anteriormente. Uma delas foi gerar diretrizes comuns para a formulação de projetos. Como mencionei, é comum a Comissão de Cultura receber projetos precários e incompletos. Obviamente, eles são justificados, mas com justificativas frágeis em que, digamos, o contexto que justifica a proteção desses patrimônios – a declaração que almejam – não está devidamente documentado.

Além disso, abordando questões mais específicas, e aqui volto a algo que a Rocío mencionou sobre o registro, é muito comum que esses projetos omitam dados essenciais para garantir a proteção subsequente. Por exemplo, se estivermos falando de propriedade, terei que me referir necessariamente à propriedade física de um imóvel, porque essa é basicamente a nossa experiência, a maior parte da nossa experiência. Por exemplo, os imóveis não têm seus dados cadastrais ou, fundamentalmente, não solicitam o registro porque o imóvel não está registrado. Portanto, a autoridade executora, a Comissão Nacional, não consegue alocar recursos nem implementar efetivamente a proteção desses bens, mesmo havendo orçamento, o que é outro problema que por vezes complica a proteção do patrimônio.

Além disso, nesses poucos anos em que trabalhamos na comissão, promovemos intercâmbios com especialistas de outros países. Teria sido ótimo ter realizado este encontro; tivemos outras oportunidades durante esses anos para compartilhar nossa experiência com as políticas públicas de outros países, mas, fundamentalmente, com a preocupação de profissionalizar nosso trabalho como assessores, pois entendíamos que também havia deficiências significativas nesse aspecto.

Infelizmente, um dos desafios que enfrentamos não foi apenas a necessidade, ou a falta dela, de profissionalização; todos esses esforços se dissiparam quando saímos, principalmente sob a liderança de alguém que deveria estar aqui hoje, mas infelizmente não pôde estar devido a circunstâncias imprevistas: Mónica Capano. Ela liderou essas iniciativas.

Lamentavelmente, elas se extinguíram com a nossa saída, então houve um processo que se desfez rapidamente.

Então esse apoio – basicamente, nossas ações ou esforços – significou que, uma vez submetidos os projetos, com todos os seus pontos fortes e limitações que estou mencionando agora, eles foram revisados pelo comitê e reorientados, refinados em seus fundamentos, em seu escopo e por meio do próprio trabalho do comitê e de suas reuniões consultivas. Foi assim que alcançamos esse precedente muito importante que Rocío mencionou anteriormente: o reconhecimento dos usos, das práticas, das representações e dos saberes ligados à proteção do Poncho.

Algo que começou, e também ecoa o que a deputada mencionou anteriormente, como um projeto voltado para o reconhecimento de um festival nacional e internacional do Poncho que acontece na província de Catamarca e é importante não apenas culturalmente, mas também econômica e produtivamente para a província. Bem, o reconhecimento desse festival como patrimônio cultural imaterial se transformou em um projeto muito mais ambicioso para reconhecer todas essas expressões vivas da cultura, tornando-se assim o primeiro e único precedente para reconhecimento legal.

Bem, resumidamente, quero mencionar que os desafios que identificamos naquela época ainda são relevantes: a falta de continuidade, a dificuldade em manter esse trabalho; a necessidade de formação para, digamos, o pessoal temporário que entra e sai conforme as determinações dos legisladores, mas também para o pessoal permanente da Comissão de Cultura; certos problemas de coordenação entre as Comissões de Cultura das duas Casas Legislativas que estão relacionados a este projeto de autoria de Rocío que mencionei anteriormente; e, novamente, a proliferação de projetos que respondem a essas lógicas políticas.

Só para dar um exemplo e concluir, nos últimos anos foram apresentados cerca de 250 projetos de lei de reconhecimento do patrimônio, e entre eles havia projetos que buscavam reconhecer o patrimônio já reconhecido naquela única lei. Temos apenas uma lei que reconhece o patrimônio cultural imaterial e três ou quatro projetos de lei subsequentes que buscam reconhecer a mesma coisa. Acho que esse é um exemplo, não sei se é significativo, mas certamente é representativo.

E agora eu gostaria de pedir se vocês poderiam nos dar mais alguns minutos para falar sobre o caso Cromañón, tudo bem? Passo a palavra para você, Rocío.

ROCÍO BARREIRO – Bem, o caso Cromañón, conhecido como a tragédia da República Cromañón, foi um evento ocorrido na cidade de Buenos Aires em 2004. Foi um incêndio que começou em uma boate ou local onde aconteciam shows de rock e de música *underground*. Esse evento teve um grande impacto em toda a sociedade argentina, em todos os adolescentes argentinos. Felicitas e eu compartilhamos a mesma faixa etária das vítimas fatais.

Houve 194 mortes e aproximadamente 4.500 pessoas afetadas, incluindo as vítimas sobreviventes e seus familiares. Aqui estão as vítimas, assim ficou a boate, o local de dança, e começamos a ver elementos que mais tarde convergirão para os regulamentos, ou que tentaremos incorporar aos regulamentos. O incêndio começou porque, na cultura do rock, em shows de rock, costumávamos acender sinalizadores e fogos de artifício, independentemente de ser um local aberto ou fechado, como neste caso.

Esse espaço fechado também pertencia a um promotor cultural, Omar Chabán, uma figura muito conhecida no cenário do rock, reconhecido por todos os artistas e até por todos nós que íamos assistir a shows de rock, porque era ele quem, se você não tivesse dinheiro para entrar, deixava você entrar, ou quem permitia que uma banda que quisesse se promover tocasse de graça. Resumindo, ele era uma pessoa muito respeitada.

Mas a principal boate que ele possuía chamava-se Cemento, e, alguns meses antes, a boate República Cromañón havia sido inaugurada nesse local, que não atendia às normas de segurança. Por meio de corrupção, os planos de segurança contra incêndio foram aprovados com subornos, e, no dia do evento, as saídas de emergência estavam trancadas e abriam para dentro.

Assim, quando o sinalizador acendeu, o fogo de artifício pegou fogo, e uma lona que deveria reduzir o ruído e abafar as chamas também pegou fogo. Essa lona era de plástico, então começou a pingar nas pessoas e a produzir fumaça. Não houve um incêndio propriamente dito, mas sim fumaça. Quando os jovens tentaram escapar, as portas estavam trancadas; todas as portas sinalizadas como saídas de emergência não podiam ser abertas ou abriam para dentro, então a aglomeração de adolescentes e

jovens adultos contra as portas impediu que fossem abertas. Havia dois andares, e o segundo andar tinha todas as janelas tapadas com tábuas, então ninguém conseguia sair.

Isso foi muito chocante para toda a comunidade. Uma frase que se popularizou nas marchas foi: “Nem o fogo de artifício, nem o rock and roll, nossos jovens foram mortos pela corrupção”. Foi a corrupção que permitiu que aquele local estivesse aberto naquela noite. De fato, um incêndio já havia ocorrido no mesmo lugar algumas noites antes, sendo rapidamente extinto, uma situação semelhante que havia acontecido três noites antes.

Aqui vocês podem ver o arquivo da Polícia Federal, que faz parte do que será posteriormente declarado como provas recuperadas, e um símbolo que será extremamente importante para nós são os tênis Topper, que foram pendurados nas ruas como símbolo dos 194 jovens que perderam a vida. O tênis Topper é semelhante ao Converse, mas é uma marca nacional, argentina, e toda aquela tribo urbana daquela época usava esses tênis brancos. Ok, aí vocês podem ver os tênis. Esta é a esquina da Bartolomé Mitre com a San Illoré, e os monumentos.

Bem, obviamente, após essa grande tragédia, muitas questões culturais foram prejudicadas. A primeira delas, relacionada ao *rock* – que, aliás, é uma palavra pejorativa –, foi a perda de espaços onde as expressões culturais do rock podiam tocar, se expressar e se desenvolver. Não dá para se tornar os Rolling Stones sem antes tocar em um local para 20 ou 25 pessoas. Bem, por cinco ou seis anos, isso foi completamente proibido.

Portanto, a primeira marca é a questão da expressão musical. De fato, nossa própria expressão musical urbana na cidade de Buenos Aires começou a migrar para outros ritmos musicais. O rock and roll, para nós portenhos (moradores de Buenos Aires), era tudo. Nós, adolescentes, buscávamos nele inspiração, mas aos poucos o ritmo musical começou a declinar e foi esquecido. Apenas as grandes bandas já consagradas mantiveram certo nível de popularidade, porque já podiam tocar em estádios.

O segundo estigma é direcionado aos próprios adolescentes, que, com sua cultura urbana, começam a ser identificados: se você é uma dessas pessoas, você frequenta lugares perigosos, anda com bêbados e viciados em drogas. A juventude começa a ser estigmatizada, e há uma geração de jovens, que hoje têm a nossa idade, que está culturalmente dizimada, que precisa se adaptar a novas expressões culturais para evitar o estigma e

também para se integrar à sociedade, porque eles eram adolescentes entre 15 e 20 anos procurando emprego etc. Começaram a cobrir suas tatuagens para que sua identificação com a banda Callejeros não fosse visível, para não serem apontados como envolvidos em negócios escusos, por assim dizer.

Bem, nesse contexto de estigmatização da adolescência, também houve fortes implicações políticas, houve casos criminais, houve um processo de *impeachment* contra o governador da Cidade Autônoma de Buenos Aires. Essa situação provou ser crucial para o desenvolvimento da força política que posteriormente governou, e ainda governa hoje, a cidade de Buenos Aires. Vinte anos depois, a força política que governa a cidade de Buenos Aires é a mesma que conseguiu o impeachment do governador da época, força que se dissolveu lentamente e não atua mais na vida pública.

Bem, com todo esse fardo, o grupo de sobreviventes e suas famílias começaram a realizar manifestações para manter viva a memória. Embarcaram então em uma jornada não só de ativismo social e cultural, mas também de engajamento com diversas instituições legislativas e governamentais, incluindo o Poder Executivo. Houve, naturalmente, processos criminais e cíveis, mas nos processos cíveis também surgiram questões relacionadas à prescrição. Constatou-se que, após o trauma sofrido, muitos não tinham condições de iniciar ações cíveis. Quando o faziam, como não havia nenhum tipo de proteção patrimonial ou arcabouço legal para lidar com a situação, essas ações eram rejeitadas como meros pedidos de indenização por danos, como se a magnitude da tragédia não pudesse ser verdadeiramente reconhecida no âmbito cível.

Bem, este é um exemplo do que aconteceu em nosso Congresso Nacional. A pessoa na foto é Osvaldo Balosi, um sobrevivente, junto com outros sobreviventes e uma mãe. Esta foto foi tirada depois da aprovação de uma lei para expropriar os prédios onde ocorreu a tragédia: a boate, o hotel adjacente à boate, a estação de metrô e o estacionamento onde as vítimas se reuniram depois.

Esta foto foi tirada na Assembleia Legislativa. O que eu estava contando aconteceu em 2022, mas esta foto é de 2014. Nesta foto, tirada na Assembleia Legislativa da Cidade Autônoma, que é semelhante a esta Casa Legislativa, uma lei abrangente foi aprovada. Por quê? Porque até então eles não tinham direito a atendimento psicológico, tratamento médico ou medicação. Muitos ficaram com doenças pulmonares devido ao envenenamento por monóxido de carbono. Eles também não tinham

assistência e, devido ao próprio trauma, não conseguiam encontrar trabalho porque não conseguiam manter a estabilidade de ficar em espaços fechados por longos períodos – desafios típicos que surgem do trauma.

Eles conseguiram a lei local e depois foram atrás da lei nacional. Por quê? Como muitas das vítimas não eram da Cidade Autônoma de Buenos Aires, para chegar ao centro de saúde, elas precisavam ir até a cidade de Buenos Aires, viajando três ou quatro horas de trem. Bem, a lei nacional não foi aprovada, mas elas conseguiram a lei de desapropriação. Todas essas são conquistas importantes que elas alcançaram por meio de seu ativismo independente. Elas são ativistas por sua própria causa e viram como a resiliência e o empoderamento lhes permitem alcançar marcos que levam ao progresso.

Isso diz respeito precisamente às regulamentações da Lei 6.103, que foi quando a lei abrangente foi promulgada na cidade. Durou quatro anos. Então, depois de quatro anos, eles iriam perder toda essa proteção abrangente. Finalmente, uma lei subsequente foi aprovada, mas não foi regulamentada. Então eles estão sempre pressionando, pressionando para serem reconhecidos, para que a memória continue viva.

Bem, aqui vão alguns reconhecimentos do mundo do entretenimento, do mundo dos esportes, do mundo da arte. Este é Diego Maradona, caso vocês não o reconheçam. Este sou eu, muitos anos atrás. River Plate. Ah, esqueci de mencionar as mães; este é o mural. Bom, finalmente, conseguiram modificar a estação de metrô; antes se chamava 11, mas foi renomeada para 30 de Dezembro, por causa da tragédia, como pequenas conquistas e estratégias.

Então você pode perguntar: “Mas o que tudo isso tem a ver com patrimônio imaterial?”. Finalmente, por meio de seu ativismo, eles chegaram à Comissão e entraram em contato com Mónica Capano. Assim, em seus esforços para garantir sua continuidade, para alcançar sua lei abrangente, para estabelecer o lema “Cromañón aconteceu com todos nós”, chegaram à Comissão, e Mónica sugeriu: “Bem, existem dois pontos fracos: o aspecto do patrimônio imaterial é frágil, e esses jovens ainda não têm o reconhecimento que merecem. Então, vamos criar um novo marco tanto para a história de Cromañón quanto para a história do patrimônio imaterial, e vamos emitir um decreto”, porque, como Felicitas acabou de dizer, o patrimônio pode ser declarado por decreto, assim como por lei. Então, dado o processo legislativo, e como a desapropriação havia ocorrido recentemente, e

considerando a dinâmica política de esperar 10 anos por declarações de patrimônio imaterial, decidiram usar a ferramenta mais familiar, que é o patrimônio material consolidado, e declararam o prédio, a boate, o hotel, o estacionamento e o calçadão público – porque toda aquela rua foi fechada e transformada em um santuário onde se viam apenas os murais. Os tênis estão lá, e também há grafites e diversas expressões artísticas. É um lugar de oração, aonde vão as mães, aonde sobreviventes vão, aonde parentes das vítimas vão.

Tudo isso foi reconhecido pela Lei 12.665 como patrimônio material; são monumentos históricos e um sítio histórico. O que vocês viram nas primeiras fotos também foi declarado: todo o acervo abrigado no memorial da ESMA, da última ditadura militar, com todo o material, filmagens, fotos, expressões artísticas como pinturas, serigrafias etc., que fazem parte dele. Assim, usando o conceito de patrimônio material, foi dado reconhecimento a algo intangível, e isso se refletiu em relação ao trauma histórico. Portanto, todo esse acervo é declarado como parte do trauma histórico.

Este é um novo marco, sem precedentes na Argentina, porque o precedente anterior foi no Paraguai, com o incêndio em um supermercado. É um marco para o patrimônio imaterial, para construir e continuar avançando rumo a uma unificação dos dois regimes, onde o patrimônio material mais consolidado possa ajudar o patrimônio imaterial a se consolidar e não permanecer dividido por caminhos separados, servindo aos ativistas Cromañón em seu novo marco para continuar a luta por seu reconhecimento.

ILP – Vamos ouvir Douglas Veras Correia, assistente parlamentar do deputado Gil Diniz. Muito obrigada pela presença.

DOUGLAS VERAS CORREIA – Boa tarde a todos. Agradeço pelo convite em nome do deputado e em nome do nosso gabinete. Temos um interesse pela produção legislativa em nosso mandato. Quiséramos que esse tipo de interesse fosse mais comum pela produção legislativa dos parlamentares nas casas legislativas, porque é um círculo vicioso. O parlamentar não encontra razões para fazer bons projetos porque esses bons projetos desaparecem como lágrimas na chuva – quando eles existem –, porque é muito difícil, é muito custoso aprovar um projeto no Brasil em qualquer casa legislativa.

É um grande mito o processo legislativo. No final das contas, o que importa é o interesse e o acordo dos líderes partidários. Então isso é uma realidade que desanima a produção legislativa séria, a produção legislativa pensada e elaborada, porque tudo vai sumir depois da postagem nas redes sociais. Seria muito bom se a produção legislativa fosse algo de maior interesse por parte da sociedade civil, por parte da população em geral e sempre objeto de debate, objeto de discussão. Não é o caso, não é a realidade, mas, na medida em que isso for feito, podem sempre contar conosco para participar e para prestar contas daquilo que nós temos feito.

Neste caso específico, é uma pauta de interesse muito grande do mandato do deputado Gil Diniz a atuação cultural, porque nós entendemos que o Estado existe para atingir determinadas finalidades da sociedade pré-estatal, e uma dessas finalidades é a sua preservação enquanto unidade cultural. Claro, saúde, segurança pública, educação são interesses mais prementes e necessidades mais prementes, só que o homem não é só aquilo que ele come, o homem não é apenas aquilo que ele veste, o homem não é apenas aquilo em que ele trabalha. Ele também é aquilo que ele cria, aquilo que ele preserva, aquilo que ele transmite para os seus descendentes, aquilo que ele herda dos seus ascendentes, e a isso nós podemos dar o nome genérico de cultura.

A cultura serve para nosso entendimento, para instruir a vida e a existência humana, para nos orientar, para dar sentido às nossas vidas, e, no final das contas, uma vida sem cultura é uma vida que pouco vai nos diferenciar das formas mais básicas de vida animal. Se a gente for fazer uma distinção mesmo do que difere o homem de outros animais, é a cultura. Tudo aquilo que você propuser como uma distinção vai acabar entrando nessa categoria. E uma forma de cultura reconhecida constitucionalmente é a cultura imaterial, aquilo que não tem existência tangível ou tem uma existência ideal que pode se manifestar de muitas formas na realidade concreta. É o que nós chamamos, então, o que a legislação constitucional chama de patrimônio imaterial, que merece – e não tem tido – proteção, cuidado e preservação por parte dos Poderes constituídos.

É interessante que, se analisarmos o texto constitucional, há um dispositivo relativamente longo dedicado à proteção cultural, o Art. 216 da Constituição Federal, e a proteção que ele destina ao patrimônio cultural é tão grande ou maior do que a diversos outros bens reputados de *status* constitucional. Então é de impressionar que não exista na legislação

infraconstitucional uma lei regulamentando essa proteção, porque a Constituição, nós sabemos, ela é programática, ela é ideal, ela estabelece diretrizes gerais, mas, sem o esforço dos Poderes constituídos nos três níveis da Federação para dar efetividade às belas palavras do nosso texto constitucional, elas são pouco mais do que isso, essas palavras são palavras.

Então nós temos o primeiro passo, o primeiro problema que nós identificamos nessa produção legislativa de proteção ao patrimônio material, que é a carência de uma legislação disciplinando essa proteção. O que os parlamentares têm feito e podem fazer na carência dessa legislação é declarar em concreto eventos, formas artísticas, estilos e outros bens em geral como patrimônio cultural imaterial. Para que isso tem servido na prática? Essa foi uma das perguntas que nós respondemos no questionário que nos foi submetido, qual é o intento disso?

Para aqueles organizadores ou para aquelas pessoas responsáveis na linha de frente pela proteção do patrimônio imaterial, tem servido como um instrumento de persuasão e argumentação toda vez que é necessário apresentar aquele evento, aquele fazer cultural como um patrimônio imaterial. A Lei de Incentivo à Cultura – a famigerada Lei Rouanet, malfadada, malquista, injustamente, porque é um instrumento brilhante de incentivo cultural no Brasil – tem um dispositivo específico para a produção e a preservação do patrimônio cultural imaterial.

O que nós vemos de concreto é que, na eficácia de outros dispositivos normativos que tenham a preservação ao patrimônio imaterial cultural, uma declaração em concreto de determinado bem ou de determinada arte e forma de fazer cultural como patrimônio cultural e imaterial reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo tem sido de valia. Por isso, nós continuamos insistindo com essa forma de fazer a defesa do patrimônio cultural imaterial, mas ela é precária, ela é insuficiente, ela é pouco mais do que um reconhecimento, como eu posso dizer, um reconhecimento social e moral a um evento, a alguma arte que tem, sim, o caráter de patrimônio imaterial do Estado, mas não tem a devida proteção.

O que nós começamos já a articular, e vamos envolver a Secretaria Estadual de Cultura, é para nós suprimos essa lacuna e trabalharmos em um texto, Assembleia e Secretaria de Estado, que discipline a proteção ao patrimônio imaterial do estado de São Paulo, que estabeleça as medidas que vão ser efetivamente tomadas não apenas para preservar, mas para promover esse tipo de cultura, esse tipo de forma cultural.

E aí nós estamos falando desde a prescrição de sanções para toda forma de perturbação, de depredação do patrimônio cultural imaterial do Estado de São Paulo, que é suscetível, sim, a formas de depredação. Nós estamos falando de mecanismos de incentivo e de transferência, dotações orçamentárias específicas para proteção do patrimônio imaterial. Nós estamos falando do registro e do inventário – que hoje não existe – do patrimônio imaterial do Estado de São Paulo.

Se você for pedir para a Secretaria de Cultura a relação dos bens que estão inventariados e protegidos como patrimônio imaterial, você vai ganhar uma sonora risada pelo seu pedido, e isso é inconstitucional. Essa é uma lacuna inconstitucional. Não apenas ações, mas também omissões podem ser inconstitucionais, e essa, sem dúvida, é uma delas. Essa vai ser, a partir de agora, a linha de atuação legislativa do nosso mandato, do deputado Gil Diniz, porque nós até vamos apresentar um rol de novos projetos declaratórios de patrimônio imaterial do estado de São Paulo, mas é esforço, não vou dizer inútil, por causa dessa eficácia que eu mencionei antes, não de todo inútil, mas é insuficiente você se contentar com isso.

Então a nossa atuação, até este momento, tem sido de gotinha em gotinha, esse bem e aquele evento, mas, a partir de agora, nós pretendemos trabalhar em um texto legislativo, na minuta. Provavelmente isso vai ter que partir da Secretaria de Estado, mas, se ela já tiver um texto-base na mão para trabalhar, talvez o trabalho deles seja menor e se torne mais interessante para a própria Secretaria conseguir regulamentar isso.

De resto, o que eu teria para falar hoje é da extrema importância que isso deveria ter para todos os deputados de São Paulo, todos. Não existe sociedade sem cultura, não existe sociedade integrada sem cultura integrada. A cultura é universalizante, a cultura é suprapartidária, ela é onde nós, que divergimos tanto na sociedade, no dia a dia, nas questões políticas, podemos nos encontrar, porque ela diz respeito a todos nós, diz respeito a todos nós enquanto homens, enquanto mulheres, enquanto paulistas. Então, nestes tempos em que se fala tanto de polarização, chegando ao ponto de a violência política ter se tornado uma realidade inafastável – aparentemente inafastável – da vida brasileira hoje deploravelmente, nós encontramos na cultura um elemento de agregação.

Então não podemos deixar a cultura morrer e, nessa forma cultural específica do patrimônio imaterial do estado de São Paulo, nós precisamos – eu faço um apelo aos colegas que aqui estejam – nos unir e conseguir dar

efetividade a essa proteção. Na cultura, nós vamos encontrar o nosso ponto de unidade, nós vamos encontrar uma forma de servir à coletividade que nenhuma outra forma vai igualar. Tudo o que nós fazemos aqui vai permanecer. A cultura permanece, enquanto todo o resto se desintegra e some mais dia, menos dia.

Aqueles que tiverem qualquer interesse em ter os seus bens ou as suas artes declarados patrimônio cultural imaterial podem nos procurar. Nós estamos de portas abertas no gabinete 401, na Assembleia Legislativa. E contem conosco para o que precisarem. Muito obrigado.

ILP – Vamos passar agora às intervenções dos nossos debatedores, integrantes do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas (...).

LUCI BONINI – Boa tarde a todos e todas. É um prazer estar aqui novamente em uma situação nova também. (...).

Eu queria dar os parabéns para as expositoras que nos antecederam, porque a gente vê que muda o país e as coisas continuam bastante semelhantes. No caso do Cromañon, me lembrei da boate Kiss, me lembrei de todo o desespero que a gente passou aqui. Foi bastante sofrido, e isso me comove até hoje, porque, seis meses depois, eu e os meus alunos do curso de Medicina fizemos um trabalho sobre a síndrome de Burnout daqueles profissionais da saúde que trabalharam lá, e foram resultados bastante tristes. A gente publicou esse trabalho, mas a gente sofreu bastante porque os depoimentos que vinham eram bastante difíceis.

Achei muito interessante esse processo legislativo da Argentina. Lá se coloca em 1940, quando começa todo esse pensamento. Em 1935 a gente tem a primeira declaração mundial que pensa na proteção do patrimônio cultural. A gente tinha saído, recém-saído ou às vésperas, a gente estava no meio da Primeira e da Segunda Guerra Mundial. A Primeira Guerra Mundial já tinha ameaçado alguns patrimônios históricos, e então o Nikolai Roerich, que era um artista russo, faz uma caminhada pelo mundo e propõe esse pacto da paz e, conseqüentemente, da proteção da cultura. Como bem colocado aqui, a cultura é o que nos difere do resto da natureza.

Existem algumas coisas que eu fico pensando e que eu acho que são muito importantes para falar aqui. Em primeiro lugar, quando a Rocío apresentou o triângulo da Constituição, é muito parecido com a nossa Constituição, com como que cada lei... Como eu estudo a dignidade da

pessoa humana há quase 30 anos, por diferentes vertentes, eu acredito piamente que a proteção dos bens culturais está diretamente ligada à questão do respeito à dignidade humana, aos direitos humanos, porque cada um é um.

Eu tenho estudado ao longo de alguns anos, há mais de uma década, a Festa do Divino no Brasil, e eu vejo diferenças não só da minha cidade, Mogi das Cruzes, mas em todo o resto do médio Tietê, inferior, superior, como no Maranhão, como em Minas e como em Goiás. A gente vê a presença de descendentes de colonizadores e de afrodescendentes. Na minha cidade, a presença dos afrodescendentes na Festa do Divino é algo maravilhoso, não só na Festa do Divino, mas na Festa de São Benedito e na Festa de Santo Ângelo, que são grandes festas folclórico-religiosas lá.

Eu teria inúmeras coisas para dizer, mas eu acho que vou agradecer por todos nós que estamos aqui estarmos atentos a isso, porque talvez cada um que está aqui tenha os mesmos anseios que eu com relação a manifestações no seu município, no seu bairro, no seu estado. O estado de São Paulo tem quantos municípios? Imaginem, em 645 municípios, quantas construções, quantas práticas folclórico-religiosas.

Estive recentemente em Piracicaba, lá no Museu da Água, e a gente anda por todo aquele espaço maravilhoso do Museu da Água, aquelas árvores. A gente vê que falta um pouco de preservação, principalmente na questão vegetal, da floresta, das coisas que estão lá. Mas, enfim, o que a gente pensa? Eu acho que eu vou pontuar aqui os princípios da política da conservação do patrimônio material e imaterial, que é a questão da divindade humana, a questão da indissociabilidade. Não dá para dissociar os materiais, as comunidades, as falas.

Então, com relação à sua representação, a esse pensar, eu já passei por algumas coisas semelhantes a isso, e vou mostrar. Quando eu fiz essa trajetória, eu fiz já dentro do padrão do registro do processo, desde o início do processo dessas mulheres até os dias atuais, que era 2017. Então eu acho que esse processo de registro ou esse caminho pode ajudar um padrão de um roteiro, eu poderia dizer assim para você. Então como é que nós vamos fazer? Vamos roteirizar isso?

Em outro trabalho que eu orientei lá no IPT [Instituto de Pesquisas Tecnológicas, a gente trabalhou com a obra de arte especial, que é o caso do Minhocão. A gente discutiu muito a questão do Minhocão naquela obra de arte, fizemos uma pesquisa com 400 pessoas. O que a gente faz com aquilo,

as questões históricas que roteiam tudo aquilo lá? São Paulo tem – e citaria aqui inúmeras coisas –, mas como nós faríamos, por exemplo, um roteiro arquitetônico? Vamos pensar assim: como nós faríamos um roteiro?

Eu gosto de fazer pesquisa etnográfica. Eu entreguei agora para o município de Anhembi uma proposta de projeto de lei. E a mesma trajetória que eu fiz aqui eu fiz e entreguei na mão de uma vereadora de lá. E assim, o que eu faço? O registro etnográfico. Existem depoimentos das pessoas que estão nessa Festa do Divino já há algum tempo e existem fotos de tudo aquilo que é feito: do barco, do remo, da Irmandade, as cores da roupa da Irmandade, pessoas que participam daquela Irmandade.

Então, assim, como fazer um inventário do material e do imaterial? Como nós podemos criar um roteiro? E convido todos os que estão aqui, porque, de repente, em uma determinada plataforma, nós podemos colocar lá as nossas sugestões, tanto para o material quanto o imaterial – porque não dá para dissociar, como foi falado aqui –, para que isso auxiliasse o Poder Legislativo, porque você disse que há uma dificuldade.

Por quê? Porque, em muitos casos, no Brasil, eu percebo que a política pública está dissociada da política. Os atores que fazem a política pública, como aquelas pessoas envolvidas na política pública, às vezes ficam à margem do processo político. Então, quando você chega aqui e nos convida a participar, a gente percebe que vai ter uma janela ou uma porta para a gente poder entrar. Por quê? Porque nós somos atores dessa política pública.

Eu falo do meu lado, como pesquisadora, e sei que muitos aqui que são atores dessas celebrações, de todas essas coisas que vão passando aqui pela gente, também gostariam. É o papel da política pública, ela não só constrói os textos normativos como também precisa desse diálogo, e eu acho que, lamentavelmente, há um vácuo, um buraco entre nós e o legislador. Eu penso nisso.

Então, se você tivesse uma proposta, se vocês aceitassem uma proposta que saísse de uma coletividade – olha aí o exemplo que elas trouxeram –, eu já as convidaria em seu nome. Então quais são os pontos principais que nós poderíamos fazer? Qual é a pontuação para fazer um inventário dos bens materiais e imateriais? Teria mais ou menos um método? Essa seria uma primeira coisa que eu jogo no teu colo.

Uma segunda coisa que eu jogo é a questão de você ter braço para fazer isso em termos de pessoas e de pagamento, porque nós, pesquisadores, às vezes ganhamos bolsa, às vezes não. Às vezes a gente fica

aí, andando de cidade em cidade. No meu caso, eu passo, eu ando, eu pergunto. No caso de Anhembi, por exemplo, eu estou fazendo isso já há seis anos para fazer esse inventário. Será que existe, por exemplo, bolsa de iniciação científica? Será que é possível nós pegarmos alunos de diferentes cursos de graduação, de educação artística, de história, de arquitetura? Será que existe essa possibilidade?

Porque aí seriam dois braços: a gente vai criar intelectualmente esse roteiro desses dois inventários e, a partir disso, nós montaríamos equipes, mas nós gostaríamos que os alunos, aprendendo alguma coisa, também tivessem a sua contraparte, ou em bolsa... Eu orientei muitos alunos de iniciação científica ao longo da minha vida docente na universidade, e a gente recebia bolsa do CNPq. Isso incentivava muito os nossos alunos. Então é isso que eu jogo para você, se você tiver algum posicionamento. Eu passo a palavra para o Pedro, se o Pedro quiser complementar mais alguma coisa.

DOUGLAS VERAS CORREIA – Começando pela última. A forma que nós achamos, pelo menos como ponto de partida ideal, é descentralizar a gestão do patrimônio imaterial do estado de São Paulo. Assim como nós temos mecanismos para patrimônios materiais, equipamentos do estado de São Paulo, serem geridos por entidades artísticas, associações destinadas a esse fim, e aí o estado de São Paulo celebra termos de fomento, termos de colaboração, outros tipos de convênio com essas entidades.

Uma forma, pelo menos preliminar, que nós achamos que seria interessante, até para convidar essa participação da sociedade civil, é a gestão ficar a cargo de alguma entidade da sociedade civil subordinada, vinculada à Secretaria de Cultura, por meio de algum termo de fomento. Por exemplo, a gestão documental do estado de São Paulo não é feita pela ação pública, ela é terceirizada. Então nós achamos que talvez seja uma forma. Tudo envolve muito diálogo, é claro, com a própria secretária de Cultura, com o próprio governo, mas parece seguir um padrão de interesse da política pública do estado de São Paulo, que é historicamente descentralizador. [...]

Porque você não está entregando um abacaxi tão grande na mão da secretária de Cultura e do Governo de São Paulo para eles descascarem, entendeu? Pelo menos você já está dando a sugestão para eles também, autorizando a celebração de termos de fomento e de outras formas de convênio com a sociedade civil, que, eu concordo com você, está muito mais

bem equipada que os burocratas ou mesmo a assessoria parlamentar em termos de braço, em termos de conhecimento de causa. Nós vamos evidentemente ouvir uma pluralidade de autores antes de submeter um projeto dessa magnitude, mas, sendo sincero, é o nosso ponto de partida.

[...]

PEDRO CÉSAR – Antes de mais nada, gostaria de agradecer, na verdade, à Any e ao Rafael, muitos agradecimentos. Desde o primeiro convite, agora pessoalmente aqui, de participar do seminário, participar do grupo e agora participar desta Mesa. Meu muito obrigado, minha gratidão a vocês dois e às instituições que representam.

Eu acho uma delícia a gente participar de algo que nos faz pensar, e acaba virando um desafio quando esse pensar cria um tentáculo de várias coisas, principalmente pela palestra das nossas colegas da Argentina. Parabéns também por trazer e por estar presente, e parabéns a todos que estão aqui neste momento.

Vou iniciar discordando do Douglas, assessor do deputado Diniz. Por uma provocação, mas tenho certeza de que o Douglas concorda comigo, porque o que a gente precisa é convencer de alguma forma a sociedade – coisa que está difícil ultimamente – de que, quando a gente pensa em cultura, a gente está pensando em educação, saúde, está pensando em segurança. Eu, recentemente, coordenava um doutorado em turismo, e a gente trabalhava na questão de lazer e até mesmo na questão de patrimônio, porque, se a gente for pensar, de certa forma, ele tem uma relação intrínseca com lazer. E quando a gente pensa em lazer, imediatamente a gente pode fazer uma amarração com a questão de segurança. Lazer na comunidade é segurança e é qualidade de vida. Qualidade de vida, estou pensando em saúde, estou pensando em educação.

Mas parece que tem uma bolha que a gente precisa romper nessa questão, como já dizia meu professor Milton Santos, geógrafo: a gente tem que acreditar nas utopias, senão a gente não vai chegar a lugar nenhum. Quando traz a questão da boate Kiss, é doloroso a gente pensar. Morei 15 anos no Sul, na verdade, 13 anos no Sul, no Rio Grande do Sul. Quando estava morando lá, tive um encontro, um embate, com a questão do Estado. E comentei: “Vocês estão prestes a repetir o que aconteceu em Buenos Aires

na boate”, pela situação que eu via, que era tratada ali com descaso pelo poder público a questão das casas noturnas.

É interessante que eu também estava fazendo o plano de desenvolvimento regional lá no estado do Rio Grande do Sul e também falei que ia ter o problema das estradas, das pontes. Não tenho bola de cristal, é o óbvio que a ciência nos mostra.

[...]

É uma das nossas identidades, porque inclusive, nos dois casos, tem uma palavrinha, na verdade duas palavras, que são “corrupção” e um poder público “inoperante”.

Eu fiquei com inveja de vocês pelo tratamento que vocês deram para o prefeito de Buenos Aires e a gente não deu para o prefeito de Santa Maria, porque também em Santa Maria teve alguém que autorizou aquilo. E é interessante quando a gente traz esse assunto, porque eu estou pesquisando atualmente a questão da formação urbana do Vale do Paraíba entre 1650 e 1705. Daí eu vejo alguma coisa e fico pensando nessa questão da identidade dessa época. Daí, quando vejo uma coisa contemporânea, falo assim: nossa, que legal, porque tudo é identidade, tudo é construção de identidade, tudo é essa questão que a gente precisa refletir muito.

E eu gostei de ver, lógico, gostaria de nunca ter visto a questão da boate, mas gostei de ter trazido essa questão para cá, porque isso nos aproxima; a gente também tem que resolver. E daí, em função disso, fiquei pensando em uma outra questão. Gostaria até de fazer uma provocação para as nossas colegas da Argentina. Vou pensar do lado positivo também, mas a gente também tem que pensar nesta questão: como é que a gente consegue pensar o patrimônio de uma forma latino-americana?

No início, o Rafael trouxe o Darcy Ribeiro. Eu também sou discípulo de Darcy Ribeiro, que fala tanto desse Brasil, reforça tanto o Brasil, mas também dialoga com essa América Latina. Recentemente até estavam em bolsa sanduíche, estudando comigo, uns mexicanos. Fiz questão de levá-los ao Memorial da América Latina. Quando a gente fala de soberania, eu acho uma palavra tão cara e importante de se pensar, porque a soberania nos leva também a pensar em um aspecto de soberania latino-americana, sermos soberanos também como continente. Somos ricos em tanta coisa. E como a gente consegue fazer essa aproximação?

Tem uma coisa que eu fiquei muito triste quando fui morar lá no Rio Grande do Sul: eu peguei um carro e fui conhecer as Missões. Terminei de conhecer as Missões brasileiras, fui para o lado da Argentina... Não é assim, você precisa colocar tanta coisa no carro. Na época, o celular não era dessa forma que a gente descobria. Falei assim: “Gente, a gente está construindo muros”. Ainda bem que vocês, quando querem entrar no Brasil, é mais fácil, viu? Até no Uruguai é mais fácil. A gente tem que derrubar esses muros pela questão legal e pensar nessa questão de identidade.

Somos muito mais próximos do que imaginamos. Embora, se me permitem uma piadinha, eu sou palmeirense e vi uma fotografia do River Plate aqui. Não estaria fazendo, dependendo do resultado. Mas até essa questão eu acho que tem toda essa possibilidade de nos unir. E como a gente constrói esse processo? Coloco essa provocação para a gente pensar em todos os sentidos, porque o idioma quase que nos separa – quase, porque também a gente assistiu a uma palestra em espanhol, não precisou de tradutor, embora a gente não entendesse 100% das palavras.

Mas isso é uma questão que eu acho que a gente deixa aqui para essa reflexão. Não sei se terá a oportunidade para, de certa forma, responder sobre essa bola de cristal de como nos unir, como patrimônio, e até uma questão de lei, Mercosul. Porque a gente pensa em ONU, pensa em Unesco, e a gente não pensa tanto nas integrações regionais, da gente desenvolvendo aqui a questão do patrimônio. Inclusive eu sou paulista, mas, nesses anos no Rio Grande do Sul, eu pude reparar em um estado que é gaúcho como vocês, gaúchos, e toda essa relação que tem.

Já indo para para o encerramento, gostaria de pensar uma questão. Eu sou arquiteto, como a nossa colega Rocío reforçou. Hoje até trabalho mais com urbanismo pela questão de planejamento, mas a minha visão do patrimônio nasce por um lado material, até porque, quando penso na boate Kiss de vocês, penso inclusive nas fragilidades materiais que levaram àquilo, antes de pensar na própria questão ali.

Mas, para mim, outro muro que a gente precisa derrubar é: “material, uma caixinha; imaterial, outra caixinha”. Agradeço o convite que foi feito quando vim para cá, porque eu sempre vou trazer esse lado material para esse imaterial, porque daí, se a gente for pensar em termos de patrimônio, a gente está pensando em expressão e lugar. Todo lugar tem uma expressão, e toda expressão tem um patrimônio, onde todo material é imaterial, e vice-versa.

A gente tem um exemplo interessante que é oculto no Vale do Paraíba, onde eu nasci, que são as construções imperiais ali. Aquelas residências imperiais, para quem conhece, têm um DNA forte ali do escravo, a presença dele. E tem um dado que a gente oculta nessa história, que eram, inclusive, na sua maioria, pelo menos na liderança dos grupos construtivos, eram bantos islamizados que faziam aquelas construções, porque era um africano que vinha com técnica da África. Porque, se vamos pensar, o Islã já tinha esse DNA da questão da matemática, que eles trabalharam ali. Não sei até onde tem essa influência deles, até onde não tem, mas, por histórias memoriais, eu sei que eles estavam ali presentes. Eu nasci em Pindamonhangaba, e pelo menos naqueles casarões ali no centro, essa era a mão de obra ali.

Então é para a gente ver como o material se constrói por esse imaterial, que muitas vezes a arquitetura oculta, e que eu acho tão necessário que esteja presente. O estado de São Paulo tem uma grande vantagem que eu não vi no Sul. O estado de São Paulo consegue fazer esse diálogo com a América Latina. Deixo aqui os parabéns. Acho que a gente precisa fazer muitos diálogos para ter, de fato, esse entendimento dessa articulação de como a gente vai, além de superar as nossas barreiras internas, superar as nossas barreiras para ter um entendimento de patrimônio material e imaterial da América Latina. Esta é minha fala, obrigado.

[...]

BERNADETE CASTRO – Boa tarde a todos, a todas e a todes (...). Este momento é muito importante para nós. Sou professora aposentada, antropóloga da Unesp, sediada em Rio Claro. Nesse período todo de trabalho me dediquei, nos últimos anos, não só a pesquisar, mas também a atuar junto ao Arquivo Público de Rio Claro, do qual faço parte do conselho, nessa questão de patrimônio, memória e território.

Este tema – não só do seminário, mas do grupo de pesquisa e dos trabalhos que têm se desenvolvido em torno do patrimônio cultural material e imaterial – passou a ter um grande significado junto a diversos grupos e comunidades, não só pela questão da valorização, mas pelas possibilidades que o patrimônio permite. Inclusive, o patrimônio, como diz um de nossos

colegas da antropologia, mobiliza as pessoas, e isso é muito importante no sentido não só das identidades, mas também desse passo para o futuro.

Eu praticamente me ative um pouco a alguns projetos de lei que foram apresentados e vou fazer duas questões que levanto com relação a cada uma das propostas. A primeira é um projeto de lei do Exmo. Sr. Guilherme Cortez, que é o PL 214/2025, que trata de tornar patrimônio cultural, material e imaterial, as instalações do DOI-CODI. Penso que, nesse sentido, essa preocupação que ele descreve em um breve resumo, esse direito à memória, como aqui se falou muito – os colegas anteriores inclusive fizeram exposições muito boas –, essa recuperação e valorização da memória como um elemento de formação cidadã. A cidadania não se faz sem memória, não se faz sem histórias.

Nesse sentido, quando eu estava lendo a proposta, há uma preocupação bastante grande, porque normalmente escondemos os patrimônios sensíveis. É uma maneira de tentar colocar uma nuvem sobre esse patrimônio sensível, à medida que ele representa uma recuperação e uma outra leitura da história. Então, ao ler o resumo desse projeto, é muito importante lembrar que os fatos que nos tocam sensivelmente também fazem parte desse conhecimento e dessa formação cidadã.

Uma das questões que gostaria de frisar com relação a esse projeto, talvez saber um pouco mais, é esta história oculta: se é a possibilidade e a indicação para tombar, para tratar essas instalações do DOI-CODI em um processo de musealização, se seria um processo de musealização em que estariam envolvidos inclusive não só arquivos documentais, mas também pessoas que estão aqui ainda, pessoas que estão presentes e que poderiam fazer parte desse inventário participativo. Hoje em dia se coletam essas informações. Trabalhei com populações indígenas, populações quilombolas e camponesas, e na verdade é possível ter um inventário, pensando o estado de São Paulo, de forma participativa.

Então essa era uma das minhas questões, no sentido de como musealizar esse espaço, tornar esse espaço um espaço de conhecimento, um espaço cultural, onde a população pode ter esse acesso, pode ter essas informações e esse aprendizado. Então seria uma das questões.

A segunda é relativa a um projeto do Exmo. Sr. Mauro Bragato, que também é um projeto de lei, o Projeto de lei nº 22, de 2025, que fala algo um pouco mais da minha área de conhecimento e atuação, que seria tornar a cultura caipira patrimônio cultural do estado de São Paulo.

Afirmo que ele tem um ponto central quando diz “estado de São Paulo”, porque realmente o estado de São Paulo é um ponto de irradiação dessas franjas caipiras, como dizia Antonio Candido, para o restante dos outros estados: Mato Grosso do Sul, sul de Minas, norte do Paraná. E isso tem um valor bastante grande em termos de recuperação e valorização dos saberes, da história, da nossa própria história do estado de São Paulo, com essa caracterização do que seria o caipira, a cultura caipira.

E, neste momento, pensar um pouco também, e a questão vai nesse sentido, em como fazer essa investigação, esse inventário, porque ela é bastante diversificada no estado de São Paulo. Ela tem uma mestiçagem muito grande e se aloca em diversas regiões, onde memória, patrimônio e meio ambiente praticamente estão organizados de variadas formas. Há uma diversidade dentro da cultura caipira.

Então uma das minhas preocupações era saber se nessa proposta é prevista a difusão da cultura caipira em termos de uma educação patrimonial, pensando aqui na educação patrimonial como algo fundamental ao conhecimento e à difusão do patrimônio. A educação patrimonial no sentido de se estender, de praticamente se difundir por toda a área de conhecimento, aí pensando na escolarização formal e não formal – no caso do museu, também, que é um ponto de educação não formal –, mas da educação patrimonial no ensino, na escola.

E aí pensando um pouco que a cultura, a educação patrimonial é algo hoje para nós bastante caro, como foi a educação ambiental no passado, e esta se estabeleceu como algo importante na educação, inclusive nos eixos fundamentais, nos programas pedagógicos, principalmente nos planos governamentais em vários níveis.

E aí, pensando um pouquinho, essa educação patrimonial também deveria ver como um eixo transversal curricular, e daí a necessidade de interação não só entre as políticas públicas e outros entes, mas da própria sociedade civil, das organizações, para que isso fosse mobilizado e entrasse como um eixo que atravessasse essas disciplinas, porque todas elas convergem, em determinado momento, a uma forma de patrimônio, diferentemente, mas qualquer que seja ela, a uma forma de patrimônio.

Então, pensando um pouco nessas duas questões, eu as escolhi também por um terceiro ponto – e aí vou praticamente caminhar para o fechamento da minha pergunta, ou das perguntas. Recentemente, participei, junto ao Iphan... O Iphan está exatamente neste momento realizando uma

série de seminários participativos a respeito da criação do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural, que é um Projeto de lei de 2021, o 1868, e que ele é a quinta meta do Plano Nacional de Cultura.

Então acho que nós estamos em um momento crucial de procurar fazer uma articulação em rede entre governos, nas suas várias instâncias, e a sociedade civil, porque, se o Iphan tem como objetivo toda essa necessidade de normatização, que ela seja bastante ligada e em diálogo, em conversa, com as políticas públicas, para que isso se efetive. Esse Plano Nacional de Patrimônio Cultural prevê inclusive os planos setoriais que atingem estados e municípios. Então acho que este momento seria um momento de diálogo exatamente para juntar os nossos esforços em vários níveis, não só da pesquisa, do conhecimento, das políticas públicas, e principalmente da normatização que o Iphan pode oferecer.

Então é fundamental que seminários como este tragam esse diálogo mais aberto, para que a gente possa fazer essa rede de interação e conquistar, na verdade, uma série de propostas inteiramente voltadas para a sociedade civil, para o Estado, para os setores das mais diferentes áreas de conhecimento e pesquisa, como uma forma de estabelecer um plano em que seja possível tratar do patrimônio cultural material e imaterial como um benefício do povo para o próprio povo. Obrigada.

[...]

LUÍS LUCATELLI – Olá, boa tarde! Tudo bem? Prazer, eu sou o Luís Gustavo. Estou online porque sou do interior do Estado, mas, assim como o Pedro, também sou arquiteto urbanista.

Antes de começar minha fala, gostaria de agradecer a Any [Ortega] e o Rafael [Cruz], e a todos os envolvidos, por promoverem esses debates que acho tão ricos e promissores, ainda mais com o intuito da criação desse grupo de políticas públicas.

Acho que vou um pouco mais na contramão dos nossos colegas. Vou pegar um gancho no título do evento com o intuito de fazer umas trocas com as nossas colegas Monica, Rocío e Felicitas – não sei se falei os nomes de vocês certo – decidam-se quem vai responder, sintam-se confortáveis –, sobre “A Valorização do Patrimônio Cultural Material e Imaterial na Produção Legislativa”.

Antes de começar, minha primeira pergunta, como já foi falado na abertura sobre a importância da palavra, da semiótica, é: como vocês veem o patrimônio cultural na Argentina? Como poderiam definir em poucas palavras, ou de modo muito breve, para ver se a gente tem similaridades, como vocês fazem essa leitura do patrimônio cultural?

Vou separar minhas perguntas em três blocos. O primeiro é sobre esse reconhecimento por lei, essa produção legislativa. Como foi esse reconhecimento de lei, como foi metodologicamente que vocês criaram esse conjunto de patrimônio cultural? Foi feito através de audiências públicas? Não sei se vocês têm isso na Argentina. Foi feito por especialistas? Como foi o processo metodológico que culminou na criação desse conjunto do patrimônio cultural? Então essa seria uma questão mais metodológica: como vocês fazem isso na Argentina? Uma curiosidade mais pessoal e até por afinidade do grupo.

Depois, entrando um pouco mais no exemplo que vocês apresentaram, que é esse patrimônio sensível que nasce de experiências dolorosas, que é muito mais difícil de se trabalhar, como o caso que vocês trouxeram. De que forma a gente pode preservar esses espaços e essas práticas de memória sem reduzir o trauma a um objeto material, visto que ele é toda essa dinâmica imaterial, todas essas questões que foram abordadas? Há ações que se desdobram a partir disso, existem ações educativas? E, se esse evento aconteceu em 2004, como os jovens de hoje fazem a leitura desse patrimônio? Como eles reconhecem esse patrimônio, essa identidade?

E aí, por fim, chego a este último bloco que fiz, que é de 2004, e por se tratar de um evento imaterial, como vocês investigam ainda, se investigam, se é reconhecido, se é entendido pelos jovens? Eu digo isso porque, assim como a fala anterior da Bernadete trouxe o Iphan, as nossas normativas falam que o imaterial tem que ser revisto a cada dez anos. Então como vocês lidam com essas questões imateriais?

Foram questões mais pontuais que foram despertadas pela apresentação de vocês. Gostaria de parabenizar as três pela apresentação. Apesar de o assunto ser um assunto sensível, doloroso, foi muito rico poder compartilhar com vocês essas experiências. Obrigado.

[...]

ROCÍO BARREIRO – Bem, em primeiro lugar, como você mencionou, não temos uma metodologia codificada que nos permita sistematizar o mesmo procedimento da mesma forma em todos os casos. O que temos é conhecimento técnico, por um lado, o conhecimento técnico de especialistas legislativos, que têm experiência na elaboração de leis. Talvez em nosso caso seja, por vezes, mais simples. Escutei o colega Douglas, que disse que aqui isso é muito difícil, mas enfim.

Agora temos a primeira parte, que é simples: a primeira etapa consiste em dialogar com a comunidade. Uma vez que recebemos o pedido, a comunidade que tem uma necessidade relacionada com uma política pública, e dado que se trata de uma questão na agenda política ou pública, vamos procurar as pessoas ou os *stakeholders* que nos possam dizer qual é a real procura social. Esta é, portanto, uma primeira abordagem, trabalhando com as partes interessadas. Não posso afirmar que isso seja uma generalização para todos os órgãos legislativos da Argentina, sejam eles nacionais, provinciais ou municipais, mas apenas para aqueles que contam com técnicos especializados dedicados a receber, observar e estudar os dados.

Estamos considerando o caso Cromañón porque ele é, de fato, paradigmático, ou seja, não requer uma investigação mais aprofundada, visto que sua importância e impacto em nossa cidade são evidentes. No momento, não podemos analisar todos os *slides*, mas existe um vasto material literário e audiovisual sobre a situação; podemos também dar um exemplo do nosso trabalho colaborativo com a murga.

A murga é uma forma de dança, canto e música que compartilhamos com o Uruguai, mas existem diferentes murgas, com estilos musicais e expressões artísticas distintas. A nossa é mais da rua; durante o Carnaval, há bailes de rua, cada um com sua própria dança e figurinos. Compartilhamos com o Uruguai o fato de que as letras podem abordar protestos políticos, o cotidiano, a realidade, a própria vida ou estilos de vida.

Para desenvolver e sistematizar essa abordagem metodológica, reunimos todos em Buenos Aires e alcançamos algo inédito. Havia conflitos, mas, no espaço para o diálogo, conseguimos criar um lugar para debate e discussão em que as principais partes interessadas nesse patrimônio imaterial pudessem retomar as conversas. A lei não chegou; não chegamos a tempo, não poderíamos, mas o diálogo foi estabelecido.

Então a metodologia seria a primeira coisa, como expliquei aos meus colegas, para reunir os diversos grupos. Políticas públicas e legislativas não podem ser construídas sem as partes interessadas essenciais, sejam elas as destinatárias ou as criadoras da ideia, e isso acontece muito nos órgãos legislativos. Vejo que compartilhamos essa dinâmica porque somos latino-americanos e, nesse sentido, eu também a compartilho. Eu sabia que concordaria com o Dr. Pedro, porque saímos juntos e ele disse a mesma coisa que eu: precisamos ter uma perspectiva latino-americana. Essas trocas são benéficas para nós; devemos considerar tanto nossas especificidades quanto o que temos em comum, a fim de padronizar métodos e estabelecer boas práticas.

Talvez eu tenha me desviado um pouco do assunto, mas você pergunta sobre metodologia porque, pelo que entendemos, minha colega e eu temos conversado intermitentemente. A sistematização e o trabalho que acabam sendo realizados dependem do técnico voluntário que sabe como abordar a questão. Felicitas, eu e Mónica – especificamente à Mónica Capano, em suas diversas funções, lidera essas iniciativas de forma consistente. No entanto, esses esforços acabam se tornando uma questão dos indivíduos e profissionais envolvidos, e não uma questão de política pública. Espero que isso responda à sua pergunta.

FELICITAS TORRECILLA – Sei que temos pouco tempo, mas gostaria de acrescentar um comentário. Gostaria de retomar algo que o arquiteto mencionou sobre como, assim como precisamos pensar de maneira integral sobre o patrimônio tangível e intangível, também precisamos pensar de maneira integral sobre a vida cultural, juntamente com outras esferas da vida social. Isso se refere ao que a senhora estava dizendo sobre como as políticas públicas em matéria cultural às vezes são subsumidas em um contexto de declínio econômico e de segurança. Parece difícil restaurar as políticas públicas ao seu papel central na vida social.

Acreditamos que é possível. Nós, por exemplo, neste caso que mencionamos anteriormente, em relação a esta lei específica que reconhece o Festival do Poncho como patrimônio cultural – uma celebração nacional e internacional –, somos extremamente importantes para a economia regional; tivemos muita atividade. Portanto, também precisamos trabalhar para recuperar e destacar a centralidade das políticas públicas em matéria

de cultura, em diálogo com as políticas públicas em outras áreas também, como forma de corrigir o que parece tão relegado hoje, não é?

ILP – Agradecemos a todos e todas que participaram do debate. E, caminhando para o encerramento do seminário, convidamos novamente Rafael Cruz, que é representante da Fundação Memorial da América Latina e do Centro Brasileiro de Estudos da América Latina, para as considerações finais.

RAFAEL CRUZ – Bom, além de agradecer a todos aqui, eu queria fazer alguns convites. Nós vamos ter logo mais um edital. Então, quem conhecer pessoas que trabalham com esse tema, quem estiver interessado, é só seguir nossas redes do ILP e do Memorial para ficar por dentro dos nossos convites para participar do grupo.

Teremos no ano que vem um calendário de quatro encontros – podem ser mais, mas por enquanto quatro confirmados –, quatro encontros remotos sobre temas de debates prático-teóricos. Teremos aqui a presença da Luci, que vai conduzir um dos temas, também do professor, que vai conduzir mais temas, em um calendário híbrido. Nossa ideia é chegar a mais pessoas que não estão em São Paulo.

Também queria formalizar o convite aqui para a Rocío e para a Felicitas para fazerem parte do nosso grupo de estudos e também produzirem ciência no Brasil, no grupo registrado no CNPq. Convido também vocês a estarem atentos a essa agenda, porque teremos mais um seminário este ano, um terceiro seminário que é parte da série de discussões que estamos fazendo sobre patrimônio imaterial. Este terceiro será mais focado em gestores, principalmente aqueles gestores municipais da ponta, dos conselhos de preservação. Estamos conversando com palestrantes que vão trazer um teor mais técnico para nossa discussão. Agradeço mais uma vez por esta tarde juntos aqui.

* * *

ILP + IPT Sustentabilidade: OBLegisPPDS





ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS CAMPOS DE AMBIENTE CONSTRUÍDO E ENERGIA: resultados do Subprograma 2 do OBLegisPPDS

Oswaldo Sanchez Junior
Priscila Ikematsu
Ros Mari Zenha

Introdução

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Alesp, por meio do Instituto do Legislativo Paulista – ILP, desenvolve, em parceria com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo – IPT, o Projeto Observatório de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável – OBLegisPPDS, no âmbito do Acordo de Cooperação firmado entre o IPT e a Alesp em 2024.

O texto a seguir explicita o desenvolvimento metodológico adotado para a análise da produção legislativa paulista e seu alinhamento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODSs) da Agenda 2030 da ONU, nas áreas de ambiente construído e energia, como ponto de referência para o acompanhamento, a análise e a avaliação de políticas públicas implementadas no Estado de São Paulo entre 2016 e 2023.

A análise das 51 leis estaduais paulistas aprovadas no período, nos campos de ambiente construído e energia, evidencia convergência com os ODSs, em especial os ODSs 11 (Cidades Sustentáveis), 15 (Vida Terrestre) e 6 (Água Potável e Saneamento).

Essas agendas articulam-se a políticas públicas já consolidadas no Brasil e em São Paulo, reforçando a prioridade em temas como

planejamento urbano, saneamento, recursos hídricos e conservação ambiental, evidenciando o potencial do Parlamento Paulista em fortalecer sua atuação estratégica na antecipação dos desafios ambientais, sociais e econômicos contemporâneos.

Por outro lado, identificam-se oportunidades de avanços em políticas e estratégicas ainda pouco exploradas no legislativo estadual, a exemplo de temas emergentes como cidades inteligentes, infraestrutura verde, neutralidade de carbono, prevenção da poluição plástica, economia circular, integração da defesa civil às mudanças climáticas, transição energética e eficiência no uso da energia, poluição e incomodidade sonora.

A inserção desses temas no planejamento estratégico do ILP, com vistas à realização de futuros debates, pode alinhar, de forma mais robusta, a produção legislativa, baseada em dados científicos, na busca de cidades e territórios inclusivos, resilientes, sustentáveis e com justiça social para a população paulista.

Extrato do Relatório Técnico 177 638-205 IPT/ALESP, de 07 de novembro de 2025, adaptado.

RESULTADOS DO SUBPROGRAMA 2: análise de políticas públicas no ambiente construído e energia

Neste item, apresentamos uma visão panorâmica dos principais resultados obtidos, até o momento, pelo Subprograma de análise de políticas públicas nas áreas de ambiente construído e energia, do Observatório Legislativo de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável – OBLegisPPDS.

Desenvolvimento metodológico

A análise da produção legislativa proposta na Alesp entre os anos de 2016 e 2023 seguiu um procedimento metodológico estruturado em quatro etapas principais: (i) seleção e categorização das proposições legislativas transformadas em norma, previamente selecionadas pelo ILP, em temas e subtemas das áreas de Ambiente Construído e Energia; (ii) seleção e categorização de políticas públicas nas áreas de Ambiente Construído e Energia; (iii) análise qualitativa das proposições em relação a políticas

públicas preexistentes; e (iv) identificação de temas que podem ser objeto de debate oportuno no âmbito do legislativo paulista. A seguir, detalha-se cada uma dessas etapas.

Seleção e categorização das proposições legislativas

A base de dados utilizada para este estudo foi elaborada pela equipe do ILP, conforme descrito em trabalho de Ortega *et al.* (2024b). No referido trabalho, examinou-se inicialmente um total de 1.420 proposições transformadas em normas propostas entre os anos de 2016 e 2023. Deste total, 418 (29.4%) foram classificadas em campos de proposição legislativa potencialmente convergentes à Agenda 2030 da ONU, e 205 leis foram, de fato, classificadas como convergentes às metas da Agenda, correspondendo a um índice de convergência de 49%. Desse modo, foram adotadas essas 205 proposições para avaliação da sua aderência às políticas públicas nas áreas de Ambiente Construído e Energia.

As 205 proposições potencialmente convergentes foram enquadradas nos eixos temáticos e subtemas de políticas públicas nas áreas de Ambiente Construído e Energia a serem analisados em profundidade, conforme mostra o Quadro 1.

Quadro 1 – Eixos temáticos e subtemas avaliados pela equipe do IPT

Eixo temático	Subtemas
Ambiente construído urbano	Acessibilidade, planejamento urbano, habitação, mobilidade e patrimônio histórico e cultural
Gestão ambiental	Resíduos sólidos; saneamento urbano e rural; biodiversidade, recursos hídricos e educação ambiental
Segurança e Defesa Civil	Prevenção de desastres e Defesa Civil, segurança de barragens, incêndios, segurança e qualidade em obras de infraestrutura e edificações públicas
Energia	Sem subtemas definidos

Destaca-se que cada proposição legislativa já havia sido classificada e analisada quanto à sua relação com os ODSs da Agenda 2030 pela equipe do ILP, buscando identificar quais metas e indicadores internacionais se conectam com os temas tratados na legislação estadual. A metodologia

adotada baseou-se na verificação de palavras-chave, descritores temáticos e relações de impacto entre a legislação estadual e os objetivos globais, conforme descrito em Ortega *et al.* (2024b).

Outra classificação feita pela equipe do ILP foi o nível de aplicação da proposição, de forma a identificar as proposições que introduzem novos instrumentos regulatórios ou ampliam escopos de políticas existentes e quais promovem impacto na implementação de políticas públicas. Onze níveis foram definidos, a saber: (1) Conscientização; (2) Potencial operacionalização de ação ou atividade; (3) Operacionalização de ação ou atividade; (4) Imposição de obrigação ou proibição; (5) Efetivação de Direito; (6) Medida de gestão pública o; (7) Potencial instituição de programa; (8) Modificação de programa; (9) Instituição de programa; (10) Modificação de política pública; (11) Instituição de política pública.

Sistematização de políticas públicas preexistentes

Após a identificação das proposições e sua relação com os temas e subtemas definidos para o Subprograma 2, realizou-se uma pesquisa documental exploratória para relacionar cada proposição legislativa com políticas públicas preexistentes no estado de São Paulo e no Brasil.

Essa etapa consistiu no levantamento sistemático de documentos normativos (leis, decretos, portarias e outros atos administrativos) que instituem ou regulamentam políticas públicas. Essa abordagem foi adotada por considerar que a formalização por meio de legislação representa um marco oficial da intenção governamental, conferindo institucionalidade e previsibilidade às ações do Estado.

A busca teve como foco principal os repositórios oficiais do Palácio do Planalto¹⁵ e do Governo do Estado de São Paulo¹⁶, com atenção especial à identificação de políticas nominadas como “política estadual” e “política nacional”. As normas associadas a programas e planos governamentais foram descartadas, considerando que esse levantamento tem como foco as políticas públicas. As diferenças conceituais entre Políticas, Planos, Programas, Projetos e Ações estão ilustradas na Figura 1. Destaca-se que, para esse estudo, foram consideradas apenas as diretrizes gerais de

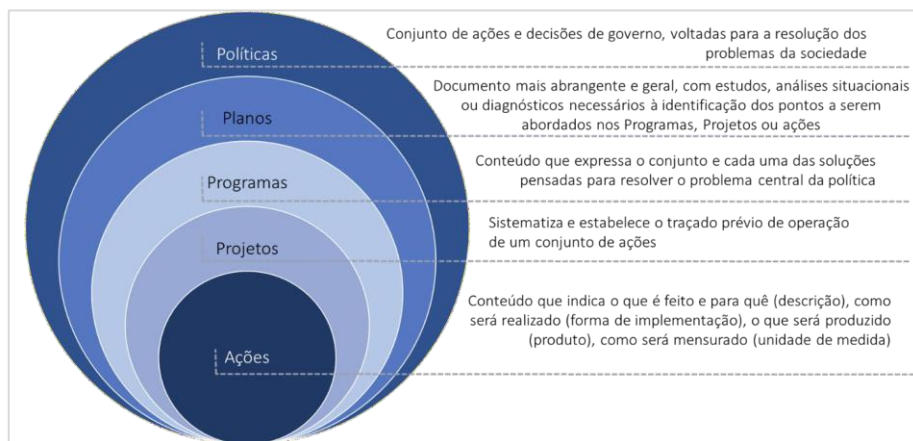
¹⁵ <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/>

¹⁶ <https://www.al.sp.gov.br/norma/pesquisa><https://www.al.sp.gov.br/norma/pesquisa>

políticas públicas na pesquisa, e não os programas e planos que indicam a realização da política pública.

A distinção conceitual entre política, plano, programa, projeto e ação é essencial para a compreensão do ciclo das políticas públicas e para a análise de suas interfaces institucionais. Enquanto a política pública corresponde a uma diretriz geral do governo, expressa frequentemente por leis e normas, o plano, por sua vez, é o documento técnico que materializa os princípios da política pública, incorporando diagnósticos situacionais, definição de objetivos estratégicos, metas, recursos disponíveis e estratégias de ação. Por seu caráter abrangente, o plano orienta a estruturação dos programas e projetos, os quais organizam as ações governamentais em torno de objetivos específicos em prazos determinados, com recursos e responsabilidades definidos (CASTRO 2012, ALENCAR 2021).

Figura 1 – Conceitos de Políticas, Planos, Programas, Projetos e Ações adotados



Fonte: Elaborado a partir de Alencar (2021).

Com base nesse levantamento, construiu-se uma base de referência organizada pelos eixos temáticos e subtemas nas áreas de Ambiente Construído e Energia.

Análise qualitativa das proposições do Legislativo paulista

Essa etapa consistiu em analisar as 205 proposições classificadas pela equipe do ILP como aderentes aos ODSs em relação às políticas públicas preexistentes selecionadas na etapa anterior, considerando sua convergência com os objetivos e/ou diretrizes previstas nos documentos normativos. Essa etapa foi conduzida por equipe técnica especializada do IPT, cuja experiência permitiu a identificação de sinergias, redundâncias ou desvios em relação às políticas já institucionalizadas.

A análise possibilitou identificar os temas priorizados pelo Legislativo Estadual, além de evidenciar a qualidade do alinhamento normativo entre as novas proposições e os instrumentos estratégicos de planejamento. Tal abordagem fortalece o monitoramento da coerência das ações legislativas com os compromissos de políticas públicas assumidos pelo Estado, contribuindo para uma gestão pública mais integrada, eficiente e transparente.

Análise das proposições 2016-2023 com as políticas públicas e ODS

Proposições legislativas aderentes aos ODSs

O ponto de partida para a análise das proposições com as políticas públicas foi o subconjunto de 205 projetos classificados como convergentes às metas dos ODSs da Agenda 2030 pela equipe do ILP, sem necessariamente terem sido intencionalmente propostos em função da Agenda.

A tabela 1 mostra a distribuição do número de projetos convergentes às metas da Agenda 2030 por ano e por ODS, ressaltando que há proposições que convergiram para mais de um Objetivo. Os dados mostram que a maior parte das proposições estão relacionadas com o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), seguido dos ODSs 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes). Os ODSs 10 (Redução das Desigualdades), 5 (Igualdade de Gênero) e 4 (Educação de Qualidade) também tiveram proposições classificadas como aderentes pela equipe do ILP. O detalhamento da análise realizada pelo ILP pode ser consultado em Ortega *et al.* (2024b).

Tabela 1. Projetos propostos entre 2016 e 2023, transformados em norma até dezembro de 2023, convergentes aos ODSs, por ODS.

ODS	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Σ	%
1	1	-	-	1	2	1	1	-	6	2.2
2	-	4	-	1	-	1	-	-	6	2.2
3	16	14	6	19	9	9	3	7	83	30.7
4	2	1	1	3	1	4	2	5	19	7.0
5	2	2	-	6	3	3	1	3	20	7.4
6	2	1	1	1	-	1	-	1	7	2.6
7	-	-	-	-	-	-	1	-	1	0.4
8	-	-	2	-	1	2	-	2	7	2.6
9	1	2	1	1	1	4	2	3	15	5.5
10	1	3	1	5	-	1	4	5	20	7.4
11	5	9	4	5	2	2	4	4	35	13.0
12	-	1	2	-	1	-	-	4	8	3.0
13	1	-	-	-	-	-	1	-	2	0.7
14	-	-	1	-	-	-	-	-	1	0.4
15	2	1	2	-	2	2	-	-	9	3.3
16	6	-	3	7	3	10	1	-	30	11.1
17	-	-	-	-	-	-	1	-	1	0.4
Σ	39 (*)	38 (*)	24 (*)	49 (*)	25 (*)	40 (*)	21 (*)	34 (*)	270 (*)	100
%	14.4	14.0	8.8	18.1	9.2	14.8	7.7	12.6	100	-

(*) Um mesmo projeto pode ser aderente a mais de um ODS.

Fonte: Ortega *et al.* (2024b).

Políticas públicas preexistentes

A formulação e a implementação de políticas públicas constituem processos fundamentais para a atuação do Estado na promoção do desenvolvimento, da justiça social e da garantia de direitos. Políticas públicas são conjuntos de diretrizes e ações coordenadas pelo Estado, destinadas a enfrentar problemas públicos identificados a partir de demandas da sociedade. Tais políticas são formalizadas por meio de instrumentos legais e estruturadas em diferentes níveis de planejamento e execução governamental, como planos, programas e projetos. O Quadro 2 apresenta todas as políticas públicas selecionadas para essa análise.

Quadro 2. Políticas públicas selecionadas para análise das proposições do Legislativo paulista nas áreas de Ambiente Construído e Energia.

Eixo temático	Subtema	Política pública	Lei	Esfera
Ambiente Construído urbano	Accessibilidade	Estatuto da Pessoa com Deficiência	Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015	Federal
Ambiente Construído urbano	Accessibilidade	Política Estadual de Trabalho com Apoio para Pessoas com Deficiência	Lei nº 17.645, de 07/03/2023	Estadual
Ambiente Construído urbano	Educação	Política Nacional de Educação	Lei Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996	Federal
Ambiente Construído urbano	Educação	Política Estadual de Educação Ambiental	Lei n.º 12.780, de 30 de novembro de 2007	Estadual
Ambiente Construído urbano	Educação	Política Nacional de Educação Ambiental	Lei Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999.	Federal
Ambiente Construído urbano	Habitação	Política Nacional de Habitação	Lei Federal nº 11.124/2005	Federal
Ambiente Construído urbano	Habitação	Estatuto do Idoso	Lei nº 10.741/2003	Federal
Ambiente Construído urbano	Habitação	Lei do Inquilinato	Lei nº 8.245/1991	Federal
Ambiente Construído urbano	Habitação	Novo Código de Processo Civil	Lei nº 13.105/2015	Federal
Ambiente Construído urbano	Habitação	Fundo Paulista de Habitação de Interesse Social	Lei Estadual nº 12.801/2008	Estadual
Ambiente Construído urbano	Habitação	Política Habitacional do Estado de São Paulo	LEI ESTADUAL Nº 12.801, de 15 de janeiro de 2008	Estadual
Ambiente Construído urbano	Habitação	Política Nacional de Regularização Fundiária Urbana	LEI Nº 13.465, de 11 de julho de 2017	Federal
Ambiente Construído urbano	Habitação	Estatuto da Terra	LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964	Federal
Ambiente Construído urbano	Mobilidade	Política Nacional de Mobilidade Urbana	LEI Federal nº 12.587 DE 3 DE JANEIRO DE 2012	Federal
Ambiente Construído urbano	Mobilidade	Política Estadual de Mobilidade Sustentável	Lei nº 15.318, de 13 de fevereiro de 2014	Estadual
Ambiente Construído urbano	Mobilidade	direito da pessoa com deficiência visual	Lei nº 11.126/2005	Federal
Ambiente Construído urbano	Mobilidade	Política de incentivo ao uso da bicicleta no Estado de São Paulo	LEI Nº 12.286, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006	Estadual
Ambiente Construído urbano	Mobilidade	Política de mobilidade sustentável e incentivo ao uso da bicicleta	LEI Nº 15.318, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014	Estadual
Ambiente Construído urbano	Mobilidade	Política Estadual de Mobilidade Metropolitana	LEI Nº 16.956, DE 21 DE MARÇO DE 2019	Estadual
Ambiente Construído urbano	Patrimônio histórico e cultural	Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo	LEI ESTADUAL Nº 10.247, de 30 de dezembro de 1968	Estadual
Ambiente Construído urbano	Patrimônio histórico e cultural	Política Nacional de Patrimônio Cultural Material	Portaria Nº 375, de 19 de setembro de 2018.	Federal
Ambiente Construído urbano	Patrimônio histórico e cultural	Política de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional	DECRETO-LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937	Federal
Ambiente Construído urbano	Patrimônio histórico e cultural	Tombamento de bens	Lei nº 6.292 de 15 de dezembro de 1975	Federal

Eixo temático	Subtema	Política pública	Lei	Esfera
Ambiente Construído urbano	Planejamento territorial	Política de desenvolvimento industrial metropolitano	LEI N. 1.817, DE 27 DE OUTUBRO DE 1978	Estadual
Ambiente Construído urbano	Planejamento territorial	Estatuto da Cidade	Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001	Federal
Ambiente Construído urbano	Planejamento territorial	Estatuto da Metrópole	LEI Federal nº 13.089, DE 12 DE JANEIRO DE 2015	Federal
Ambiente Construído urbano	Planejamento territorial	Política de parcelamento do solo urbano	Lei Federal nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979	Federal
Ambiente Construído urbano	Planejamento territorial	Política Nacional de Turismo	LEI FEDERAL Nº 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008	Federal
Ambiente Construído urbano	Planejamento territorial	Política Estadual de Fomento ao Turismo Rural	Lei nº 16.774, de 19/06/2018	Estadual
Gestão ambiental	Biodiversidade	Sistema Nacional de Unidades de Conservação	LEI Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000	Federal
Gestão ambiental	Biodiversidade	Política Nacional do Meio Ambiente	LEI FEDERAL Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981	Federal
Gestão ambiental	Biodiversidade	Lei de Crimes Ambientais	LEI FEDERAL Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998	Federal
Gestão ambiental	Biodiversidade	Código Florestal Brasileiro	Lei nº 12.651/12	Federal
Gestão ambiental	Biodiversidade	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	LEI nº 11.346, de 15 de setembro de 2006	Federal
Gestão ambiental	Biodiversidade	Lei da Mata Atlântica	LEI Nº 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006	Federal
Gestão ambiental	Biodiversidade	Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica	LEI Nº 16.684, DE 19 DE MARÇO DE 2018	Federal
Gestão ambiental	Biodiversidade	Código de Proteção aos Animais do Estado	Lei n.º 11.977, de 25 de agosto de 2005	Estadual
Gestão ambiental	Biodiversidade	Política Federal de Pagamento por Serviços Ambientais – PEPSA	Lei federal nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021	Federal
Gestão ambiental	Biodiversidade	Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais – PEPSA	Decreto nº 66.549, de 07/03/2022	Estadual
Gestão ambiental	Biodiversidade	Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – PEAPO	Lei nº 16.684, de 19 de março de 2018	Estadual
Gestão ambiental	Biodiversidade	Política Estadual de Defesa dos Animais Domésticos	Decreto nº 63.504, de 18/06/2018	Estadual
Gestão ambiental	Biodiversidade	Política Estadual do Meio Ambiente	Lei ESTADUAL N. 9.509, de 20 de março de 1997	Estadual
Gestão ambiental	Biodiversidade	Política Nacional da Biodiversidade	Decreto nº 4.339 de 22/08/2002	Federal
Gestão ambiental	Biodiversidade	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	Decreto nº 7.272 de 25/08/2010	Federal
Gestão ambiental	Biodiversidade	Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica	Decreto nº 7.794 de 20/08/2012	Federal

Eixo temático	Subtema	Política pública	Lei	Esfera
Gestão ambiental	Biodiversidade	Política Agrícola para Florestas Plantadas	Decreto nº 8.375 de 11/12/2014	Federal
Gestão ambiental	Biodiversidade	Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa	Decreto nº 8.972 de 23/01/2017	Federal
Gestão ambiental	Biodiversidade	Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais	LEI Nº 14.119, DE 13 DE JANEIRO DE 2021	Federal
Gestão ambiental	Recursos Hídricos	Política Estadual de Recursos Hídricos	LEI ESTADUAL Nº 7.663, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991	Estadual
Gestão ambiental	Recursos Hídricos	Política Federal de Recursos Hídricos	Lei nº 9.433/197	Federal
Gestão ambiental	Recursos Hídricos	Política Estadual de Proteção e Recuperação dos Mananciais	LEI ESTADUAL Nº 9.866, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1997	Estadual
Gestão ambiental	Recursos Hídricos	Política Nacional de Irrigação	LEI Nº 12.787, DE 11 DE JANEIRO DE 2013.	Federal
Gestão ambiental	Recursos Hídricos	Política Nacional de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca	LEI Nº 13.153, DE 30 DE JULHO DE 2015.	Federal
Gestão ambiental	Resíduos sólidos	Política Estadual de Resíduos Sólidos	Lei Estadual nº 12.300/2006	Federal
Gestão ambiental	Saneamento	Política Nacional de Saneamento Básico	Lei Federal nº 11.445/2007	Estadual
Gestão ambiental	Saneamento	Novo Marco Legal do Saneamento	Lei Federal nº 14.026/2020	Federal
Gestão ambiental	Saneamento	Política Estadual de Saneamento	Lei nº 7.750, de 31/03/1992	Federal
Segurança e Defesa Civil	Defesa Civil	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil	Lei Federal nº 12.608/2012	Federal
Segurança e Defesa Civil	Defesa Civil	Política Estadual de Mudanças Climáticas	LEI Nº 13.798, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009	Estadual
Segurança e Defesa Civil	Defesa Civil	Política Nacional sobre Mudança do Clima	LEI Nº 12.187, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.	Federal
Segurança e Defesa Civil	Incêndios	Código Estadual de proteção contra Incêndios e Emergências	Lei Complementar nº 1.257, de 06 de janeiro de 2015.	Federal
Segurança e Defesa Civil	Incêndios	Política Estadual de Manejo Integrado do Fogo	Lei nº 17.460, de 25/11/2021	Federal
Segurança e Defesa Civil	Segurança de Barragens	Política Nacional de Segurança de Barragens	Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010.	Estadual
Energia	Energia	Programa de Aceleração da Transição Energética (Patren)	LEI Nº 15.103, DE 22 DE JANEIRO DE 2025	Federal
Energia	Energia	Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio)	LEI Nº 13.576, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.	Federal
Energia	Energia	Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC)	LEI Nº 14.990, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024	Federal
Energia	Energia	Política energética nacional	LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997	Federal
Energia	Energia	Política nacional de energia nuclear	LEI Nº 4.118, DE 27 DE AGOSTO DE 1962.	Federal

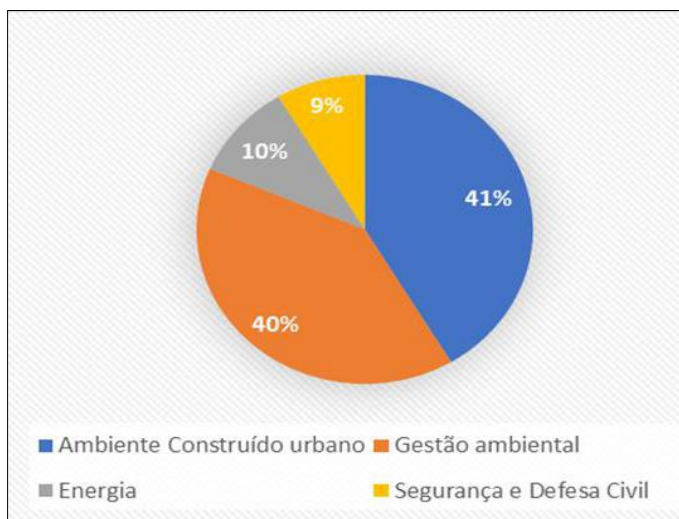
A tabela 2 e a figura 2 sintetizam os quantitativos de cada eixo temático e subtema.

Tabela 2 – Quantidade de políticas públicas selecionadas para análise das proposições do Legislativo paulista nas áreas de Ambiente Construído e Energia.

EIXO TEMÁTICO	SUBTEMA	NÚMERO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Ambiente Construído urbano	Acessibilidade	2
	Educação	3
	Habitação	8
	Mobilidade	6
	Patrimônio histórico e cultural	4
	Planejamento territorial	6
	TOTAL	29
Gestão ambiental	Biodiversidade	19
	Recursos hídricos	5
	Resíduos sólidos	1
	Saneamento	3
	TOTAL	28
Segurança e Defesa Civil	Defesa Civil	3
	Incêndios	2
	Segurança de barragens	1
	TOTAL	6
Energia	Energia	7
Total Geral		70

De acordo com os dados do Quadro 4 e da Figura 5, foram selecionadas 70 políticas públicas, predominando aquelas pertencentes ao eixo Ambiente Construído Urbano (Nº=29/ 41% do total), seguida do tema Gestão Ambiental (nº = 28 / 40% do total), depois pelo tema Energia (nº=7 / 10% do total) e, em menor número, as do tema Segurança e Defesa Civil (nº=6 / 09% do total). Em relação aos subtemas, foram encontradas, em maior número, políticas relacionadas à conservação de ecossistemas naturais e da biodiversidade.

Figura 2 – Porcentagem de políticas públicas selecionadas, por eixo temático



Análise qualitativa das proposituras do Legislativo paulista

Das 205 proposituras transformadas em normas avaliadas como convergentes com os ODSs, 51, ou seja, aproximadamente 25%, foram relacionadas com os eixos temáticos e subtemas nas áreas de Ambiente Urbano e Energia. A relação dessas normas com as políticas públicas selecionadas pela equipe do IPT para a análise está apresentada no quadro 3, que mostra os seguintes campos:

- Natureza (NAT.): PL – Projeto de Lei;
- Número do PL (N.);
- Ano de publicação (ANO);
- ODS de convergência: classificação feita pela equipe do ILP;
- Propositor: Parlamentar (P) ou Executivo (E);
- NORMA: Lei publicada;
- EMENTA;
- SUBTEMA: Classificação feita pela equipe do IPT; e
- Política pública: Classificação feita pela equipe do IPT.

Quadro 3 – Normas avaliadas pela equipe do IPT e sua relação com as políticas públicas selecionadas nas áreas de Ambiente Construído e Energia (adaptado).

MAT.	N.	ANO	ODS de convergência	Propositor	NORMA	EMENTA	SUBTEMA	Política pública
PL	91	2016	15	P	Lei nº 16.303 / 2016	Dispõe sobre a criação da "Delegacia Eletrônica de Proteção Animal – DEPA" no Estado.	Biodiversidade	Política Nacional do Meio Ambiente, Lei de Crimes Ambientais, Código de Proteção aos Animais do Estado, Política Estadual de Defesa dos Animais Domésticos, Política Estadual do Meio Ambiente
PL	123	2016	11	E	Lei nº 16.247 / 2016	Altera as Leis nº 13.270, de 11 de dezembro de 2008, nº 14.790, de 25 de maio de 2012, e nº 15.857, de 2 de julho de 2015.	Mobilidade Urbana	Política Nacional de Mobilidade Urbana, Estatuto da Cidade, Estatuto da Metrópole, Lei das Concessões, Lei Lehman
PL	175	2016	11	E	Lei nº 16.248 / 2016	Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, mediante doação com encargo, os imóveis que especifica.	Habitação	Política Nacional de Habitação, Política Habitacional do Estado de São Paulo, Fundo de Habitação de Interesse Social, Estatuto da Cidade, Estatuto da Metrópole, Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, Estatuto do Idoso, Lei do Inquilinato
PL	192	2016	6	E	Lei nº 16.337 / 2016	Dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH.	Recursos Hídricos	Política Federal de Recursos Hídricos, Política Estadual de Recursos Hídricos
PL	287	2016	16	P	Lei nº 16.380 / 2017	Dispõe sobre a utilização de drones para fiscalização da Polícia Ambiental no Estado.	Defesa civil	Política Nacional do Meio Ambiente Lei de Crimes Ambientais
PL	354	2016	13	P	Lei nº 16.772 / 2018	Dispõe sobre a sinalização de locais inseridos na zona de recarga direta do Aquífero Guarani no Estado.	Recursos Hídricos	Política Federal de Recursos Hídricos, Política Estadual de Recursos Hídricos
PL	417	2016	6 + 15	P	Lei nº 16.777 / 2018	Dispõe sobre o programa de revitalização do rio Paratê.	Recursos Hídricos	Política Federal de Recursos Hídricos, Política Estadual de Recursos Hídricos, Código Florestal Brasileiro
PL	560	2016	1	P	Lei nº 16.544 / 2017	Institui a Política Estadual para a População em Situação de Rua no Estado.	Habitação	Política Nacional de Habitação de Interesse Social, Política Habitacional do Estado de São Paulo, Estatuto da Cidade, Lei do Inquilinato, Política Estadual de Habitação de Interesse Social

PL 79	2017	11 + 9	E	Lei nº 16.427/2017	Altera a Lei nº 16.103, de 2016, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto a instituições financeiras nacionais ou internacionais, organismos multilaterais e bilaterais de crédito, agências de fomento, bancos privados nacionais ou internacionais, agência multilateral de garantia de financiamentos e dá providências correlatas.	Mobilidade Urbana	Política Nacional de Mobilidade Urbana, Estatuto da Cidade, Estatuto de Metrópole, Lei das Concessões, Lei Lehman
PL 199	2017	6	E	Lei nº 16.568/2017	Dispõe sobre a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Cobia – APRM-AC, suas Áreas de Intervenção, respectivas diretrizes e normas ambientais e urbanísticas de interesse regional para a proteção e recuperação dos mananciais.	Recursos Hídricos	Política Federal de Recursos Hídricos, Política Estadual de Recursos Hídricos, Política Estadual de Proteção e Recuperação dos Mananciais
PL 211	2017	11	P	Lei nº 16.671/2018	Dispõe sobre a criação do Plano de Ação de Emergências contra os efeitos da ressaca no litoral do Estado.	Defesa civil	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
PL 236	2017	2 + 12	P	Lei nº 16.684/2018	Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – PEAPO, com o objetivo de promover e incentivar o desenvolvimento da agroecologia e da produção orgânica no Estado.	Biodiversidade	Política Nacional do Meio Ambiente
PL 352	2017	5	P	Lei nº 16.792/2018	Dispõe sobre a prioridade da mulher na titularidade da posse e/ou propriedade de imóveis oriundos dos Programas Habitacionais do Governo do Estado.	Habitação	Política Habitacional do Estado de São Paulo, Política Nacional de Habitação de Interesse Social, Lei do Inquilinato
PL 569	2017	11	P	Lei nº 16.748/2018	Institui a Rota Cicloturística "Márcia Prado".	Planejamento Territorial e Mobilidade Urbana	Política Nacional de Turismo, Política Nacional de Mobilidade Urbana, Política de Mobilidade Sustentável e Incentivo ao Uso da Bicicleta
PL 688	2017	15	P	Lei nº 16.639/2018	Institui o "Dia Estadual de Combate ao Tráfico de Animais Silvestres".	Biodiversidade	Política Nacional do Meio Ambiente, Lei de Crimes Ambientais, Código de Proteção aos Animais do Estado, Política Estadual de Defesa dos Animais, Domésticos, Política Estadual do Meio Ambiente

PL 799	2017	11	P	Lei nº 16.752/2018	Declara a "Assembleia de Deus Ministério de Madureira", fundada em 15 de Novembro de 1929, como Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico do Estado.	Patrimônio Histórico e Cultural	Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, Política Nacional de Patrimônio Cultural Material, Política de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, Tombamento de bens
PL 897	2017	11	P	Lei nº 16.753/2018	Declara a Assembleia de Deus Ministério Belém, como Patrimônio Cultural, Histórico e Turístico do Estado.	Patrimônio Histórico e Cultural	Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, Política Nacional de Patrimônio Cultural Material, Política de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, Tombamento de bens
PL 926	2017	2	P	Lei nº 16.647/2018	Autoriza o Poder Executivo a instalar um restaurante do Programa Bom Prato, em Itapeva.	Planejamento territorial	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
PL 1070	2017	11 + 9	E	Lei nº 16.631/2017	Autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com instituições financeiras nacionais ou internacionais, organismos multilaterais e bilaterais de crédito, agências de fomento, bancos privados nacionais ou internacionais, agência multilateral de garantia de financiamentos.	Mobilidade Urbana	Política Nacional de Mobilidade Urbana, Estatuto da Cidade, Estatuto da Metrópole, Lei das Concessões, Lei Lehman
PL 82	2018	11 + 9	E	Lei nº 16.937/2019	Altera as Leis nº 13.270, de 2008, nº 14.477, de 2011 e nº 14.921, de 2012, que autorizam o Poder Executivo a realizar operações de crédito nelleas especificadas.	Mobilidade Urbana	Política Nacional de Mobilidade Urbana, Estatuto da Cidade, Estatuto da Metrópole, Lei das Concessões, Lei Lehman
PL 129	2018	6	E	Lei nº 16.951/2018	Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantias à União em operações de crédito externas junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BID, e dá outras providências.	Recursos Hídricos	Política Federal de Recursos Hídricos, Política Estadual de Recursos Hídricos, Código Florestal Brasileiro

PL 147	2018	12	E	Lei nº 17.054/2019	Dispõe sobre o registro de empresas, o cadastro de produtos e a fiscalização do uso, do consumo, do comércio, do armazenamento, do transporte, da prestação de serviço na aplicação e da destinação de embalagens dos agrotóxicos e afins de uso fitossanitário em área agrícola, altera a Lei nº 15.266, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o tratamento tributário relativo às taxas no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.	Recursos Hídricos	Política Estadual de Resíduos Sólidos, Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica
PL 198	2018	8	E	Lei nº 16.774/2018	Dispõe sobre a atividade do Turismo Rural e a Política de Fomento ao Turismo Rural no Estado.	Planejamento territorial	Política Nacional de Turismo, Política Estadual de Fomento ao Turismo Rural
PL 233	2018	11	P	Lei nº 1.780/2023	Altera a Lei nº 12.233, de 2006, que define a Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais da Bacia Hidrográfica do Guarapiranga.	Recursos Hídricos	Política Federal de Recursos Hídricos, Política Estadual de Recursos Hídricos, Política Estadual de Proteção e Recuperação dos Mananciais
PL 299	2018	15	P	Lei nº 16.784/2018	Proíbe a caça em todas as suas modalidades, sob qualquer pretexto, forma e para qualquer finalidade, no Estado.	Biodiversidade	Política Nacional do Meio Ambiente, Lei de Crimes Ambientais, Código de Proteção aos Animais do Estado, Política Estadual do Meio Ambiente
PL 558	2018	15	P	Lei nº 17.295/2020	Dispõe sobre o controle populacional de animais exóticos invasores e o manejo sustentável de espécies silvestres nocivos aos seres humanos, ao meio ambiente, à agricultura, à pecuária, à saúde pública e às outras espécies silvestres nativas no Estado.	Biodiversidade	Política Nacional do Meio Ambiente, Lei de Crimes Ambientais, Código Florestal Brasileiro, Política Estadual do Meio Ambiente
PL 28	2019	11	P	Lei nº 16.956/2019	Institui a Política Estadual de Mobilidade Metropolitana.	Planejamento territorial e Mobilidade Urbana	Estatuto da Cidade, Estatuto da Metrópole, Política Nacional de Mobilidade Urbana, Política Estadual de Mobilidade Sustentável
PL 710	2019	11	P	Lei nº 17.231/2019	Institui o Programa Estadual Adote um Animal.	Biodiversidade	Política Estadual de Defesa dos Animais Domésticos Código de Proteção aos Animais do Estado

PL 836	2019	6	E	Lei nº 17.181/2019	Autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com instituições financeiras nacionais ou internacionais, organismos multilaterais e bilaterais de crédito, agências de fomento, bancos privados nacionais ou internacionais, agência multilateral de garantia de financiamentos e dá providências correlatas.	Recursos Hídricos	Política Federal de Recursos Hídricos, Política Estadual de Recursos Hídricos, Código Florestal Brasileiro
PL 1006	2019	4	E	Lei nº 17.149/2019	Institui o Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista, vinculado à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, define suas finalidades, diretrizes e estabelece outras providências.	Educação	Política Nacional de Educação Política Nacional de Educação Ambiental Política Estadual de Educação Ambiental
PL 1149	2019	9 + 11	E	Lei nº 17.206/2019	Altera a Lei nº 15.567, de 30 de outubro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, a Caixa Econômica Federal – CEF, o Banco do Brasil – BB e bancos privados nacionais.	Mobilidade Urbana	Política Nacional de Mobilidade Urbana, Estatuto da Cidade, Estatuto da Metrópole, Lei das Concessões, Lei Lehman
PL 1204	2019	10 + 11	P	Lei nº 17.624/2023	Institui o Selo de Acessibilidade, certificado de qualidade de acessibilidade a ser outorgado aos municípios paulistas que adotem medidas que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.	Acessibilidade	Estatuto da Pessoa com Deficiência, Política Nacional de Mobilidade, Lei de Acesso à Informação
PL 403	2020	12 + 3	P	Lei nº 17.432/2021	Altera a Lei nº 12.288, de 22 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a eliminação controlada dos PCBs e dos seus resíduos, a descontaminação e a eliminação de transformadores, capacitores e demais equipamentos elétricos que contenham PCBs, e dá providências correlatas.	Resíduos Sólidos	Política Estadual de Resíduos Sólidos
PL 549	2020	15	E	Lei nº 17.304/2020	Altera os limites do Parque Estadual do Juquery, criado pelo Decreto nº 36.659, de 5 de junho de 1993, e alterado pelo Decreto nº 44.099, de 12 de julho de 1995, de junho de 1993, e alterado pelo Decreto nº 44.099, de 12 de julho de 1995.	Biodiversidade	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
PL 636	2020	11	P	Lei nº 17.332/2021	Institui a Cicloresta Costa Oeste no Estado.	Planejamento Territorial e Mobilidade Urbana	Política Nacional de Turismo, Política Nacional de Mobilidade Urbana, Política de Mobilidade Sustentável e Incentivo ao Uso da Bicicleta

PL	653	2020	11 + 9	E	Lei nº 17.302/2020	Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantias à União em operações de crédito externas junto ao New Development Bank – NDB, altera a Lei nº 15.427, de 22 de maio de 2014, e dá outras providências.	Mobilidade Urbana	Política Nacional de Mobilidade Urbana, Estatuto da Cidade, Estatuto da Metrópole, Lei das Concessões, Lei Lehman
PL	251	2021	6	E	Lei nº 17.383/2021	Dispõe sobre a criação de unidades regionais de saneamento básico, com fundamento nos artigos 2º, inciso XIV, e 3º, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.	Saneamento	Política Nacional de Saneamento Básico, Novo Marco Legal do Saneamento, Política Federal de Recursos Hídricos, Política Estadual de Recursos Hídricos
PL	359	2021	11 + 9 + 16	E	Lei nº 17.385/2021	Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto a instituições nacionais e internacionais, a prestar contragarantias em operações de crédito a serem celebradas pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, a instituir a Loteria Estadual de São Paulo, a alienar ou ceder direitos possessórios ou reais e conceder o uso de imóveis, e altera a Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, que estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas.	Mobilidade Urbana	Política Nacional de Mobilidade Urbana, Estatuto da Cidade, Estatuto da Metrópole, Lei das Concessões, Lei Lehman
PL	410	2021	2	E	Lei nº 17.517/2022	Altera a Lei nº 4.957, de 30 de dezembro de 1985, que dispõe sobre planos públicos de valorização e aproveitamento dos recursos fundiários, e a Lei nº 10.207, de 8 de janeiro de 1999, que cria a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP.	Planejamento territorial	Política Nacional da Regularização Fundiária Urbana, Estatuto da Terra, Código Florestal Brasileiro
PL	412	2021	15	P	Lei nº 17.459/2021	Institui o "Agosto Cinza" como mês estadual de conscientização e combate aos incêndios e queimadas no Estado.	Incêndios	Código Estadual de proteção contra Incêndios e Emergências
PL	539	2021	4 + 16	E	Lei nº 17.416/2021	Institui o Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, com o objetivo de promover a assistência técnica e financeira do Estado, por intermédio da Secretaria da Educação, aos Municípios, em regime de colaboração, para melhoria da qualidade da educação básica pública.	Educação	Política Nacional de Educação Política Estadual de Educação Ambiental
PL	595	2021	15	P	Lei nº 17.460/2021	Institui a Política Estadual de Manejo Integrado do Fogo.	Incêndios	Código Estadual de proteção contra Incêndios e Emergências

PL	786	2021	11 + 9	E	Lei nº 17.472/2021	Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com instituições financeiras nacionais ou internacionais, organismos multilaterais e bilaterais de crédito, agências de fomento, bancos privados nacionais ou internacionais, agência multilateral de garantia de financiamentos e a prestar contragarantias em operações de crédito a serem celebradas pelo Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A.; altera as Leis nºs, 14.477, de 6 de julho de 2011, 14.987, de 17 de abril e 14.990, de 29 de abril 2013, 15.427, de 22 de maio e 15.567, de 30 de outubro de 2014 e 17.302, de 11 de dezembro de 2020, e dá providências correlatas.	Mobilidade Urbana	Política Nacional de Mobilidade Urbana, Estatuto da Cidade, Estatuto da Metrópole, Lei das Concessões, Lei Lehman
PL	73	2022	9	P	Lei nº 17.646/2023	Amplia a Zona de Uso Predominantemente Industrial (ZUPI) de Guararema.	Planejamento territorial	Estatuto da Cidade, Estatuto da Metrópole, Política de desenvolvimento Industrial metropolitano
PL	148	2022	11	E	Lei nº 17.612/2022	Dispõe sobre o Subsistema Ferroviário do Estado de São Paulo – SFE/SP, a organização do transporte ferroviário de cargas e de passageiros, o uso da infraestrutura ferroviária e os tipos de outorga para a exploração indireta de ferrovias no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências.	Mobilidade Urbana	Política Nacional de Mobilidade Urbana, Estatuto da Cidade, Estatuto da Metrópole, Lei das Concessões, Lei Lehman
PL	533	2022	11	P	Lei nº 17.650/2023	Autoriza o Poder Executivo a criar o Museu Estadual de Cultura e das Tradições Nordestinas.	Patrimônio Histórico e Cultural	Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, Política Nacional de Patrimônio Cultural (Material), Política de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, Tombamento de bens

PL	641	2022	7 + 9 + 11 + 13 + 17	E	Lei nº 17.615/ 2022	Institui o Fundo de Aval para Desenvolvimento da Eficiência Energética no Estado de São Paulo e constitui o Conselho Estadual de Orientação de Eficiência Energética, ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado de São Paulo, o Distrito Federal e demais estados da Federação para a constituição do "Consórcio Interestadual sobre o Clima – Consórcio Brasil Verde", e altera a Lei nº 8.316, de 5 de junho de 1993, que cria a Estação Ecológica do Noroeste Paulista, localizada nos Municípios de São José do Rio Preto e Mirassol.	Biodiversidade/Energia	Sistema Nacional de Unidades de Conservação Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia
PL	280	2023	11 + 12	P	Lei nº 17.806/ 2023	Obriga o gerenciamento adequado de resíduos sólidos gerados em eventos públicos, privados ou público-privados.	Resíduos Sólidos	Política Estadual de Resíduos Sólidos
PL	550	2023	11 + 13	P	Lei nº 17.758/ 2023	Torna obrigatório o repasse imediato de alertas de desastres para divulgação à população pelos meios de radiodifusão regional.	Defesa Civil	Política Nacional de Proteção e Defesa Civil
PL	912	2023	11 + 9	P	Lei nº 17.724/ 2023	Altera as Leis nº 17.386, de 14 de julho de 2021, e nº 14.990, de 29 de abril de 2013, que autorizam o Poder Executivo a contratar operações de crédito e a prestar contragarantias, entre outras providências.	Mobilidade Urbana	Política Nacional de Mobilidade Urbana, Estatuto da Cidade, Estatuto da Metrópole, Lei das Concessões, Lei Lehman
PL	1501	2023	6 + 9	E	Lei nº 17.853/ 2023	Autoriza o Poder Executivo do Estado de São Paulo a promover medidas de desestatização da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.	Saneamento	Política Nacional de Saneamento Básico, Novo Marco Legal do Saneamento, Política Federal de Recursos Hídricos, Política Estadual de Recursos Hídricos

A tabela 3 sintetiza as 51 proposições transformadas em lei e analisadas pelo IPT por eixo temático, subtema e por ODS.

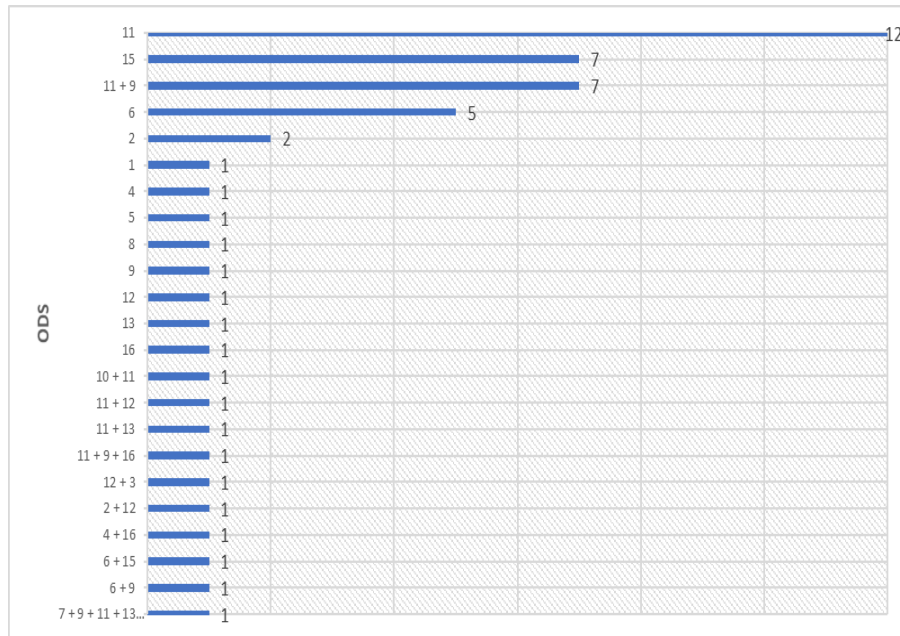
Tabela 3 – Quantidade de proposições do Legislativo paulista analisados nas áreas de Ambiente Construído e Energia.

EIXO TEMÁTICO	SUBTEMA	Nº DE PROPOSITURAS	ODS
Ambiente Construído urbano	Acessibilidade	1	10, 11
	Educação	2	4, 16
	Habitação	3	1, 5, 11
	Mobilidade	10	9, 11, 16
	Patrimônio histórico e cultural	3	11
	Planejamento territorial	7	2, 8, 9, 11
	TOTAL	26	
Gestão ambiental	Biodiversidade	7	11, 15, 2, 12
	Recursos Hídricos	8	6, 11, 12, 13, 15
	Resíduos sólidos	2	3, 11, 12
	Saneamento	2	6, 9
	TOTAL	19	
Segurança e Defesa Civil	Defesa Civil	3	11, 13, 16
	Incêndios	2	15
	Segurança de Barragens	0	6, 11
	TOTAL	5	---
Energia	Energia		7, 9, 11, 13, 17
Total Geral		51	---

Os dados da tabela mostram que, em relação ao nível de aplicação, a grande parte das proposições analisadas pela equipe do IPT referem-se a Medidas de Gestão Pública (31%), seguidas de Operacionalização de Ação (16%) e Instituição de Política (16%), o que demonstra um caráter mais administrativo e regulatório das iniciativas, evidenciando o incremento de políticas já existentes. O período entre 2016 e 2018 foi o mais ativo em termos de aprovação de proposições, sugerindo um momento de maior convergência entre a produção legislativa estadual e as agendas nacionais e globais de sustentabilidade. No que se refere aos ODSs, das 51 leis aprovadas entre 2016 e 2023 e analisadas pelo IPT, destacam-se principalmente os ODSs 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 15 (Vida Terrestre) e 6 (Água Potável e

Saneamento), individualmente. O ODS 9 aparece com destaque de forma complementar ao ODS 11, conforme ilustra a Figura 3.

Figura 3 – Quantidade de ODSs nas normas analisadas pelo IPT.



Os ODSs dominantes se relacionam fortemente com políticas públicas já consolidadas no Brasil e no estado de São Paulo:

- Os ODSs 11 e 09, por exemplo, conectam-se à Política Nacional de Mobilidade Urbana, ao Estatuto da Cidade e às políticas habitacionais, refletindo a preocupação com transporte público sustentável, habitação digna e planejamento urbano integrado;
- O ODS 15 aparece vinculado à Política Nacional do Meio Ambiente e à legislação de conservação da biodiversidade, refletindo esforços de proteção de ecossistemas, combate ao desmatamento e recuperação ambiental; e
- O ODS 6 dialoga diretamente com a Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, reforçando a importância da gestão das águas e do saneamento básico como pilares da saúde pública e da resiliência urbana.

Em suma, os ODSs predominantes refletem uma articulação entre legislações estaduais e políticas nacionais, apontando para a incorporação progressiva da Agenda 2030 aos processos normativos nos subtemas das áreas de Ambiente Construído e Energia. No entanto, há ainda espaço para se investir complementarmente em proposições relacionadas aos ODSs 9 e 13, notadamente aquelas associadas a políticas de defesa civil, prevenção de desastres, obras de infraestrutura resilientes e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, em consonância com marcos internacionais como o Acordo de Paris e a Política Nacional de Mudanças Climáticas, mesmo considerando os avanços que, de fato, vêm ocorrendo nesse sentido em termos de proposições legislativas recentes sobre o tema, que evidenciam a atenção despertada pelo assunto, a exemplo dos seguintes projetos de lei propostos na atual legislatura da Alesp: 832/25, 628/25, 122/25, 29/25, 868/24, 678/24, 670/24, 1532/23, 1445/23, 1418/23, 1061/23, 304/23, 235/23, 138/23, 115/23, 82/23, dentre outros.

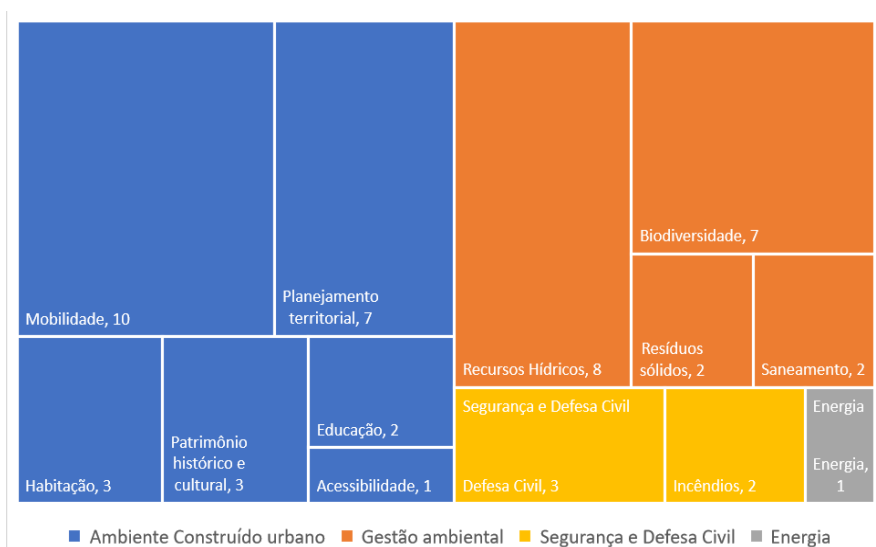
Como citado, no que concerne aos eixos e subtemas analisados, das 205 proposições, 51 normas, ou seja aproximadamente 25% do total foram correlacionadas com os eixos das áreas de ambiente construído e energia e subtemas definidos. Desse total (51 normas), 51% foram classificados em subtemas do eixo Ambiente Construído Urbano; 37% aos subtemas de Gestão Ambiental; cerca de 10% a Defesa e Segurança Civil e 2% (equivalente a uma proposição) foi enquadrada no tema Energia.

A Figura 4 ilustra os subtemas que mais tiveram políticas relacionadas. Entre os temas presentes na tabela, destacam-se:

- Ambiente Construído Urbano: subtema mobilidade urbana, vinculado à Política Nacional de Mobilidade Urbana, refletindo a preocupação com transporte sustentável e integração modal; planejamento territorial, principalmente relacionado ao Estatuto da Cidade e da Metrópole; e habitação, com destaque à Política Nacional de Habitação;
- Gestão Ambiental: subtema biodiversidade, associado à Política Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação, e subtema recursos hídricos, relacionado à Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos e ao Marco Legal do Saneamento Básico;

- Defesa Civil e Segurança: subtemas ligados à prevenção de desastres, emergências ambientais e segurança pública, integrando-se à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) e ao Sistema Estadual de Defesa Civil, fundamentais diante do aumento da frequência de eventos extremos; e
- Energia: apenas um caso registrado.

Figura 4 – Número de políticas públicas selecionadas por eixo temático e subtema.



Assim, os subtemas predominantes revelam uma complementaridade entre o Legislativo paulista e políticas já estabelecidas em nível nacional, funcionando como instrumentos de adaptação regional às diretrizes globais e federais. De fato, deve-se considerar as limitações constitucionais da esfera estadual, cuja competência é, na maioria dos temas, complementar à União.

Analisando-se a lista de políticas públicas sistematizadas pelo IPT apresentada anteriormente no Quadro 4 e as políticas públicas relacionadas diretamente com as 51 leis classificadas nas áreas de Ambiente Construído e Energia, verifica-se que há convergência significativa com políticas tradicionais (meio ambiente, recursos hídricos, mobilidade urbana). Parte

das normas está associada a operações de crédito, financiamentos e parcerias público-privadas para obras de mobilidade (metrô, monotrilho, rodovias, trem regional); recuperação ambiental (rios Tietê e Paratê); habitação popular e serviços públicos (saúde, educação, segurança). Esse predomínio indica que o Legislativo paulista tem atuado como viabilizador de investimentos estruturais por meio de instrumentos financeiros e revela a dependência para a execução de políticas estruturantes da capacidade de investimento do Estado e da mobilização de recursos externos, especialmente em áreas críticas como transporte, saneamento e habitação.

Também se observa a relação das normas aprovadas com temas de inclusão social e diversidade, os quais convergem fortemente com o ODS 1 (Erradicação da Pobreza), ODS 5 (Igualdade de Gênero) e ODS 10 (Redução das Desigualdades), além do ODS 11. O recorte de gênero e vulnerabilidade indica uma tentativa de territorializar os ODSs em políticas habitacionais estaduais.

Destacam-se, ainda, oportunidades de avanço associadas a políticas estratégicas mais recentes (mudanças climáticas, resíduos, eficiência energética, educação ambiental e defesa civil integrada). Como exemplo, cita-se a Política Nacional e Estadual sobre Mudança do Clima (PNMC), que ainda pode ser continuamente explorada nas proposições legislativas, pois é central diante do aumento dos eventos extremos. Outro exemplo é a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), pois, ainda que resíduos sólidos sejam mencionados em alguns subtemas, observam-se possibilidades de desenvolvimento de leis estaduais vinculadas diretamente a essa política. Além disso, a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) não aparece como foco das leis, ainda que seja transversal a todos os ODSs. No âmbito da Defesa Civil, com algumas leis estaduais voltadas à prevenção de desastres, há perspectivas de integração direta com a política federal estabelecida.

Desse modo, a análise realizada permite tecer as seguintes considerações:

- No eixo Energia, foi identificada apenas uma relação direta entre as proposições elaboradas pelo Legislativo paulista e as políticas públicas elencadas. Temas emergentes que podem ser objeto de discussão e, porventura, podem resultar em novos projetos de lei são:

- Transição energética: tendo em vista que o Brasil está em processo de transição para fontes de energia mais limpas e renováveis, como solar e eólica, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis.
 - Diversificação da matriz energética: pois o País busca ampliar a participação de fontes renováveis na matriz elétrica, além da hidrelétrica, como eólica, solar e biomassa, para garantir maior segurança e sustentabilidade ao sistema.
 - Eficiência energética: considerando a necessidade de promover o uso mais eficiente da energia em todos os setores, incluindo indústria, transporte e residências, o que é importante para reduzir o consumo e os custos.
 - Acesso a serviços de energia confiáveis e a preços acessíveis, com foco na universalização do acesso à eletricidade.
 - Segurança do Abastecimento: mesmo diante de eventos climáticos extremos ou outras emergências.
 - Redução de custos e tarifas de energia: buscando equilíbrio entre a oferta e a demanda, são importantes para a competitividade e o desenvolvimento econômico.
- No eixo Ambiente Construído Urbano, nota-se a predominância de leis voltadas à mobilidade urbana, à habitação e ao ordenamento territorial. Temas emergentes incluem:
 - Cidades Inteligentes, com integração de tecnologias digitais para gestão urbana.
 - Infraestruturas Verdes e Soluções Baseadas na Natureza, que conciliem desenvolvimento urbano com sustentabilidade.
 - Adaptação das cidades às mudanças climáticas, incluindo planos de resiliência urbana e infraestrutura resiliente, com o objetivo de reduzir os impactos decorrentes das mudanças do clima.
 - Mobilidade de baixo carbono, ampliando incentivos a transporte coletivo sustentável e mobilidade ativa.
 - Inclusão digital e direito à cidade, fortalecendo a

participação cidadã no planejamento urbano.

- Novos materiais para cidades (por exemplo, pavimentação com revestimento asfáltico ou concreto, resíduos do agronegócio) considerando materiais recicláveis ou sustentáveis.
- No eixo Gestão Ambiental, prevalecem subtemas como biodiversidade, unidades de conservação, recursos hídricos e resíduos. Temas emergentes incluem:
 - Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e economia circular.
 - Segurança hídrica e gestão integrada de bacias hidrográficas em contexto de mudanças climáticas.
 - Biodiversidade urbana, voltada a corredores ecológicos e, serviços ecossistêmicos nas cidades e créditos de biodiversidade.
 - Neutralidade de carbono e regulamentação de mercados de carbono regionais.
 - Prevenção da poluição por plásticos e microplásticos, ainda pouco regulada.
 - Uso de inteligência artificial e sensoriamento remoto para monitoramento ambiental.
- No eixo Defesa Civil e Segurança, emergem oportunidades relevantes:
 - Sistemas de Alerta Precoce baseados em IA e sensores em tempo real.
 - Planos de adaptação a desastres climáticos (inundações, secas, ondas de calor).
 - Integração da Defesa Civil com políticas de saúde pública e habitação para populações vulneráveis.
 - Protocolos para emergências ambientais relacionadas a barragens e resíduos perigosos.
 - Tecnologias e metodologias para inspeção rotineira de

OAEs (obras de arte como pontes, viadutos e passarelas) e OACs (galerias), visando antecipar anomalias e subsidiar medidas preditivas.

- Descaracterização de barragens, sendo necessário desenvolvimento de estudos geológico-geotécnicos, novas instrumentações com uso de recursos atualizados e digitais, análise por meio de modelagens digitais etc.

Investir em agendas e temas emergentes é essencial para que o estado de São Paulo se posicione de forma estratégica frente à implementação da Agenda 2030, ampliando a capacidade de resposta a problemas complexos como as mudanças climáticas, a transição energética, a urbanização sustentável e a conservação da biodiversidade. Nesse contexto, há um conjunto de proposições recentes que vêm avançando, na atual legislatura, nos temas de mudanças climáticas (PLs 854/25, 628/25, 690/24, 689/24, 578/24, 1583/23, 82/23, 80/23, dentre outros), resíduos (1737/23), recursos hídricos (304/23); energia (700/25, 718/24, 331/24, 56/24); defesa civil e educação ambiental.

Considerações finais

A análise das 51 leis estaduais paulistas aprovadas entre 2016 e 2023 nas áreas de Ambiente Construído e Energia e subtemas evidencia convergência com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial os ODSs 11 (Cidades Sustentáveis), 15 (Vida Terrestre) e 6 (Água Potável e Saneamento). Essas agendas se articulam a políticas públicas já consolidadas no Brasil e em São Paulo, reforçando a prioridade em temas como planejamento urbano, saneamento, recursos hídricos e conservação ambiental, evidenciando o potencial do Parlamento paulista em fortalecer sua atuação estratégica na antecipação de desafios ambientais, sociais e econômicos contemporâneos.

Por outro lado, também foram apontadas oportunidades de avanços em políticas estratégicas ainda pouco exploradas no Legislativo estadual. Temas emergentes – como cidades inteligentes, infraestrutura verde, neutralidade de carbono, prevenção da poluição plástica, economia circular, integração da defesa civil às mudanças climáticas, transição energética e eficiência no uso da energia – podem ser objeto de

debate oportuno para alinhar, de forma mais incisiva, a produção legislativa às tendências globais de sustentabilidade, resiliência e inovação em cidades e territórios.

O Subprograma 2 do OBLegisPPDS, ao sistematizar e analisar a produção legislativa sob a ótica dos ODSs e das políticas públicas, oferece subsídios valiosos para o aprimoramento da atuação parlamentar e para a qualificação do debate público sobre sustentabilidade no estado de São Paulo.

Referências

ALENCAR, J. (2021) **Elementos conceituais para o catálogo de políticas públicas**. Nota técnica nº 50. IPEA.

https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/210824_n_t_diset_n_50.pdf.

BRASIL. CASA CIVIL (201) **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex post, volume 2. Casa Civil da Presidência da República**. Brasília: Casa Civil da Presidência da República, 2018. v. 2 (301 p.).

<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/downloads/guiaexpost.pdf/view>

CASTRO, C. L. F.; GONTIJO, C. R. B.; AMÁBILE, A. E. N. (2012). **Dicionário de Políticas Públicas**. Barbacena: Eduemg.

INSTITUTO DE ESTUDOS, CAPACITAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO – ILP. **Cadernos do ILP: Ensino - Pesquisa - Extensão Cultural: Especial Ciclo ILP+IPT de Ciência Aplicada, Tecnologia e Inovação em Políticas Públicas 2023**. v. 5, n. 3. São Paulo: Instituto do Legislativo Paulista, 2024.

ORTEGA, A.M.; SHIMAKUKURO, M.; GOMES, C.C.; SACILOTTO, A.T. (2024a). O Legislativo estadual e a Agenda 2030: como o Parlamento Paulista pode contribuir para a implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável? *Cadernos do ILP: Ensino – Pesquisa – Extensão Cultural* 5(4): 92- 108.

ORTEGA, A.M.; GOMES, C.C.; SACILOTTO, A.T. (2024b). A produção legislativa do parlamento paulista e o desenvolvimento humano e sustentável: a convergência à Agenda 2030 (proposições de 2016 a 2023, transformadas em normas). *Cadernos do ILP: Ensino – Pesquisa – Extensão Cultural* (5)5: 109- 123.

Oswaldo Sanchez Junior

Graduado em Física (USP), mestre em Tecnologia Ambiental (IPT) e doutor em Ciências (USP). Pesquisador do IPT.

Priscila Ikematsu

Engenheira Ambiental (UNESP), mestre em Arquitetura e Urbanismo (USP) e doutora em Ciências Ambientais (USP), Gerente Técnica da Seção de Seção de Planejamento Territorial, Recursos Hídricos, Saneamento e Florestas do IPT.

Ros Mari Zenha

Geógrafa, mestre em Planejamento Urbano e Regional, Pesquisadora do Centro Técnico de Habitação e Edificações do Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo – IPT e coordenadora da Parceria IPT e ILP Alesp.

EQUIPE TÉCNICA DO RELATÓRIO IPT**CIDADES, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – CIMA****Seção de Planejamento Territorial, Recursos Hídricos, Saneamento e Florestas – SPRSF**

Priscila Ikematsu, Omar Yazbek Bitar, José Luiz Albuquerque Filho e Milena Vitória Lima.

Seção de Investigação, Riscos e Gerenciamento Ambiental - Sirga

Camila Camolesi, Alessandra Cristina Corsi, Vitor Alves Almeida

Seção de Obras Civas – SOC

Gisleine Coelho de Campos e Wilson Shoji Iyomasa.

HABITAÇÕES E EDIFICAÇÕES - HE

Ros Mari Zenha, Luciana Alves de Oliveira e Fulvio Vittorino.

Laboratório de Conforto Ambiental, Eficiência Energética e Instalações Prediais – LCAP

Marcelo de Mello Aquilino

Laboratório de Tecnologia e Desempenho de Sistemas Construtivos

Cassiano Oliveira de Souza, Fabiana da Rocha Cleto, Ligia Ferrari Torella di Romagnano e Julio Cesar Sabadini de Souza.

ENERGIA - EN

Laboratório de Usos Finais e Gestão de Energia – LGE

Oswaldo Sanchez Júnior, Antonio Francisco Gentil Ferreira Junior,
Eduardo Berruezo e Marcelo Sanches Miguel Dias

Laboratório de Infraestrutura em Energia - LINE

Sergio Inacio Ferreira – IPT

Laboratório de Bioneergia e Eficiência Energética – LBE

Ana Paula de Souza Silva, Renata Moreira e Pamela Coelho Tambani



A CONTRIBUIÇÃO DO PARLAMENTO PAULISTA PARA A EFETIVAÇÃO DA AGENDA 2030 DA ONU: análise das leis ordinárias aprovadas em 2024

Any Marise Ortega

Introdução

O Observatório Legislativo de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável (OBLegisPPDS), instituído pelo Ato da Mesa nº 01/2024 da Alesp, é um programa de pesquisa de caráter técnico-científico desenvolvido pelo Instituto do Legislativo Paulista (ILP) em colaboração com entidades parceiras que tem por finalidade “acompanhar, estudar e avaliar as políticas públicas propostas e implementadas no eEstado de São Paulo em termos de sua aderência e contribuição para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propostos pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU)”¹⁷, da qual o Brasil é signatário.

Como se sabe, a Agenda 2030, adotada em 2015, é a etapa mais recente da política global rumo ao desenvolvimento sustentável, conceito surgido em 1987 e que implica o atingimento de níveis satisfatórios de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural para as gerações atuais, garantindo o mesmo direito para as posteriores. A abordagem foi inicialmente adotada pela Agenda 21, a primeira carta de intenções que visava à promoção de um novo padrão de desenvolvimento em escala planetária, com ênfase em questões ambientais, e pelos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), de 2000, que se constituíram em

¹⁷ Ato da Mesa nº 01/2024, publicado no DOE de 05/02/2024.

um arcabouço global de políticas envolvendo meio ambiente, inclusão social e crescimento econômico.

Estruturada por meio de 17 ODSs (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, sucessores dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODMs) e orientada por 169 metas, a proposta da Agenda 2030 consiste na integração e no equilíbrio das diversas dimensões do desenvolvimento sustentável, articuladas desde o nível de abrangência global até os subnacionais, regionais e locais. Sua implementação envolve a mobilização de atores públicos e privados, dos mais diferentes setores da sociedade, atuando de forma complementar e integrada, processo no qual o Poder Legislativo tem papel de destaque, uma vez que é um campo por excelência do debate sobre a formulação de políticas, o estabelecimento de marcos regulatórios e a destinação de recursos públicos, temas para os quais devem ser fornecidas bases legais a partir das quais as demais instâncias atuarão.

Histórico de pesquisa

O Observatório funciona por meio de subprogramas desenvolvidos pelos Grupos de Trabalho Temáticos (GTTs), organizados em função de um ou mais ODSs e constituídos pelo ILP e uma ou mais instituições com as quais este mantenha parceria e que tenham atuação aderente aos Objetivos em referência, e que desenvolvam subprogramas de pesquisa específicos. O *Subprograma de Análise de Produção Legislativa*, desenvolvido pela equipe técnica do ILP, tem por objetivo geral a análise da produção legislativa tramitada na ALESP tendo em vista a caracterização de sua potencial contribuição aos ODSs e suas metas.

A primeira etapa da pesquisa desenvolvida por este subprograma, nos anos de 2023 e 2024, envolveu a análise das proposições legislativas transformadas em normas que surgiram entre 2016 e 2023, tendo como limite temporal o fim desse último ano. Seu objetivo foi a verificação da contribuição dessa produção para o estabelecimento de ações específicas (como conscientização, atividades ou providências, imposições de obrigações ou proibições, efetivações de direito ou medidas de gestão pública) ou políticas públicas e programas de governo.

Em termos metodológicos, inicialmente foram desenvolvidas as bases conceituais do trabalho, incluindo a análise da Agenda 2030 e seus objetivos, as competências legislativas estaduais, o papel do ILP e do

OBLegisPPDS e os métodos de trabalho adotados (Ortega *et al.* 2024a). A seguir, foi apresentada e analisada especificamente a contribuição da legislação tramitada na Alesp proposta entre 2016 e 2023 e aprovada até dezembro desse ano, para a consecução dos ODSs da Agenda 2030. Para tanto, foram criados indicadores específicos e categorias conceituais de classificação pertinentes ao objeto estudado (Ortega *et al.* 2024b).

Progressão da pesquisa

Encerrada a série inicial referida, que verificou uma conformidade razoável, conquanto qualitativamente muito diversificada, da produção legislativa da Alesp às metas da Agenda 2030 no período considerado (2016-2023), e tendo em vista a experiência acumulada no desenvolvimento da pesquisa, optou-se pelo início de nova série, cujo escopo se refere especificamente às leis ordinárias produzidas em cada ano.

Esta nova abordagem parte da revisão e do aperfeiçoamento de conceitos e parâmetros adotados anteriormente e desenvolver-se-á progressivamente, a partir das normas criadas em 2024, até 2030, e retroativamente, de 2023 a 2016, com os mesmos critérios, de forma a se obter, ao fim, o panorama completo da contribuição legislativa do eEstado de São Paulo para os objetivos de sustentabilidade da Agenda.

Método de trabalho

Os pressupostos metodológicos desta abordagem foram discutidos em detalhe em trabalho anterior (ORTEGA *et al.* 2024a, Ortega *et al.* 2024b), tendo sido mantidos em essência, sendo que os seguintes os passos foram realizados nesta nova série:

- (a) Reconhecimento, a partir dos bancos de dados da Alesp, do universo geral de trabalho, constituído pelas leis tramitadas e aprovadas na Alesp em 2024.
- (b) A partir da análise realizada, definição de um subuniverso constituído pelas propostas associadas a campos de proposição legislativa com potencial de contribuição às metas dos Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável, descartando-se aquelas originárias de campos que não possuem, *a priori*, tal característica.

- (c) Classificação das proposições em relação às categorias temáticas vinculadas aos ODSs. Sendo realizada a análise do texto da norma e da justificativa do projeto, o enquadramento considerou os objetivos da iniciativa, desde que se vinculem direta e claramente a uma ou mais metas previstas nos Objetivos e que tenham potencial de contribuir, em função de sua finalidade (verificada em função do escopo prioritário ou de peso preponderante a que a proposta se refere), para a consecução dessas metas.
- (d) Identificação dos níveis de aplicação relativos ao escopo da proposição, especificamente considerados em termos do modo de sua efetivação e de seu potencial de contribuição para a consecução das metas da Agenda, em função da abrangência e da complexidade envolvidas. Nesse sentido, a instituição de políticas públicas é a categoria mais complexa e abrangente, de maior dificuldade de efetivação e que exige mais recursos, e as ações de conscientização e incentivo, por exemplo por meio do calendário comemorativo, são relativamente as mais simples.

Optou-se, para o desenvolvimento da pesquisa, pelo uso do conceito geral de conformidade à Agenda 2030 e suas metas. O critério básico de conformidade adotado foi o seguinte: uma lei é dita “conforme” à Agenda 2030, para os efeitos deste trabalho, quando seus objetivos e impactos possíveis vão ao encontro de metas específicas que caracterizam os Objetos de Desenvolvimento Sustentável, potencialmente contribuindo, portanto, para a sua consecução, ou seja, a norma se adequa ao que preconizam os ODSs.

Essa conformidade diz respeito conjuntamente à relação entre o conteúdo proposto na lei, notadamente seus objetivos, e a Agenda, levando-se em conta a intencionalidade clara do autor no atendimento das metas propostas (referência direta à Agenda); a explicitação de atendimento específico de metas que são constantes na Agenda, conquanto esta não seja diretamente mencionada e eventualmente não tenha tido papel indutor na criação da proposição (referência indireta); e a potencialidade de

contribuição para a consecução de metas previstas na Agenda, conquanto não haja referência específica a seus objetivos e metas e nem eventual papel da Agenda.

Com base nesse critério, as leis foram classificadas em três tipos:

- (1) Lei aderente à Agenda 2030: é verificada a intencionalidade específica do legislador em contribuir com a consecução de uma ou mais metas da Agenda, tendo sido estas indutoras da proposição.
- (2) Lei alinhada à Agenda 2030: é constatada a intencionalidade do proponente em contribuir especificamente com objetivo que também é efetivamente constante na Agenda, eventualmente compartilhando-se pressupostos comuns, conquanto não se verificando relação causal direta entre os eventos.
- (3) Lei convergente à Agenda 2030: verifica-se que a potencial contribuição aos objetivos da Agenda se dá pelo atendimento de objetivos socialmente pautados e que, contextualmente, constam também nela, todavia não se verificando indicação de vinculação ou compartilhamento de pressupostos.

Também foi classificado o atendimento principal e secundário de metas. É frequente que proposições legislativas tenham repercussão em mais de um campo conjuntamente (por exemplo, medidas que tratam do bem-estar dos estudantes em sala de aula, referindo-se, portanto, aos campos da saúde e da educação). Nesses casos, procura-se identificar as metas relacionadas aos objetivos principais da norma, bem como aquelas eventualmente relacionadas a repercussões derivadas (no exemplo citado, a boa saúde dos alunos – meta principal – repercute na qualidade do ensino – meta secundária). Essa análise é feita a partir do conteúdo da norma e de sua justificativa, independentemente da explicitação dessa relação pelo autor.

Resultados

Os resultados gerais da análise efetuada constam da Tabela 1. A base de dados, constante da planilha “A contribuição do Parlamento paulista para

o desenvolvimento sustentável (nova série analítica): leis aprovadas em 2024, conformes às metas da Agenda 2030” vai em apêndice a este trabalho.

Tabela 1. Leis aprovadas na Alesp em 2024 conformes aos ODSs da Agenda 2030 da ONU

(A) Total de leis	214
(B) Leis em campos de proposição potencialmente contributivos à Agenda 2030	111
(C) Indicador Potencial de Conformidade (IPconf) = [(B)/(A)]	51.9%
(D) Leis conformes às metas dos ODSs da Agenda 2030	62
(E) Indicador de Conformidade Bruto (ICb) = (D)/(A)	30.0%
(F) Indicador de Conformidade Efetiva à Agenda 2030 ICef = (E)/(C) = (D)/(A)	55.9%

Descrição da Tabela 1:

(A) Universo constituído por todas as leis ordinárias aprovadas em 2024, após tramitação na Alesp e sanção do governador.

(B) Subuniverso constituído pelas leis relativas a campos de proposição considerados potencialmente aderentes à Agenda 2030 em função de seu escopo legislativo, ou seja, que têm possibilidade *a priori* de convergência às metas dos ODSs (ver Ortega *et al.* 2024a para discussão aprofundada). Conforme tal critério, na prática não se incluíram as leis relativas à denominação de próprios públicos ou dispositivos viários, bem como aquelas referentes a declarações de utilidade pública. Não se incluíram, também, os projetos do Ciclo Orçamentário (PPAs, LDOs e LOAs), uma vez que abordam, ao listar programas de governo, virtualmente todos os ODSs, o que causaria distorção importante na análise, tendo em vista a metodologia proposta.

(C) Indicador Potencial de Conformidade (IP_{conf}): relação entre o número de leis em campos potencialmente aderentes e o total de normas analisadas. Representa relativamente a dimensão do campo em que é possível, *a priori*, legislar em conformidade à Agenda 2030.

(D) Subconjunto de projetos conformes às metas dos ODSs da Agenda 2030, de acordo com os critérios de aderência, alinhamento ou convergência definidos anteriormente.

(E) Representa a relação entre o número de normas conformes e o universo de leis produzidas no ano.

(F) $IC_{\text{legis2030}}$: representa a quantidade de leis conformes à Agenda 2030 em relação ao total de leis relativas a campos de proposição legislativa potencialmente contributivos.

$$IC_{\text{legis2030}} = nLC / nCPA = ICV / ICE$$

Onde:

nPC = número de leis efetivamente conformes

nPCA = número de leis em campos potencialmente contributivos

ICb = indicador de conformidade bruto

ICE = Indicador de conformidade efetiva

Verifica-se, pela observação da Tabela 1, que o Indicador Potencial de Conformidade mostra que, de todas as leis aprovadas em 2024, pouco mais da metade tinha potencial efetivo de contribuição à Agenda 2030. Isso se dá porque as atribuições legislativas da Alesp incluem campos – especificamente os relativos à denominação de próprios públicos e da declaração de utilidade pública – que, em si, não possibilitam contribuição efetiva aos ODSs.

Mesmo assim, constata-se, por meio do Indicador de Conformidade Bruto, que 30% do total das leis criadas contribuíram com a Agenda. Todavia, ao se considerar somente as leis em campos legislativos potencialmente contributivos, o Indicador de Conformidade Efetiva sobe para o valor de 55,9%, mostrando que mais da metade da produção legislativa contribuiu, de alguma forma, para a consecução de metas que constituem os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, representando um panorama bastante razoável nesse quesito.

Já a Tabela 2, a seguir, detalha a conformidade da produção legislativa de 2024 em relação à Agenda 2030, classificando as normas analisadas nas categorias de aderência, alinhamento e convergência.

A observação que salta aos olhos é a ausência de leis consideradas “aderentes”, indicando que não foram encontradas, nessas proposições, referências diretas à Agenda 2030 e seus ODSs.

Por outro lado, foram verificadas 33 leis alinhadas à Agenda (correspondendo a um terço das conformidades), o que indica que, nessas proposições, houve referência indireta aos objetivos de sustentabilidade,

pelo compartilhamento claro de objetivos. Os dois terços restantes das leis em conformidade foram consideradas “aderentes”, mostrando potencial de contribuição, conquanto não havendo referência no texto da norma ou na justificativa do projeto.

Tabela 2. ODSs atendidos pelas leis aprovadas em 2024, conformes às metas da Agenda 2030.

ODS	Nº de leis aderentes	Nº de leis alinhadas	Nº de leis convergentes	Total de leis conformes por ODS	%
1. Erradicação da pobreza	-	-	1	1	1.1
2. Fome zero e agricultura sustentável	-	1	1	2	2.1
3. Saúde e bem-estar	-	2	12	14	14.9
4. Educação de qualidade	-	4	2	6	6.4
5. Igualdade de gênero	-	2	10	12	12.8
6. Água potável e saneamento	-	-	-	-	0.0
7. Energia limpa e acessível	-	1	-	1	1.1
8. Trabalho decente e crescimento econômico	-	3	3	6	6.4
9. Indústria, inovação e infraestrutura	-	2	-	2	2.1
10. Redução das desigualdades	-	2	8	10	10.6
11. Cidades e comunidades sustentáveis	-	9	7	16	17.0
12. Consumo e produção responsáveis	-	1	5	6	6.4
13. Ação contra a mudança global do clima	-	2	1	3	3.2
14. Vida na água	-	-	-	-	0.0
15. Vida terrestre	-	1	1	2	2.1
16. Paz, justiça e instituições eficazes	-	2	9	11	11.7
17. Parcerias e meios de implementação	-	1	1	2	2.1
Totais	0	33	61	94	100

(*) Uma mesma lei pode ser conforme a mais de um ODS, sendo, portanto, a quantidade de ODSs atendidos maior que o total de leis aprovadas.

Seja como for, a relação geral de conformidade com ODSs específicos fica evidenciada nos gráficos 1 e 2:

Gráfico 1
ODSs correlacionados à produção legislativa em conformidade
à Agenda 2030
ALESP (2024)

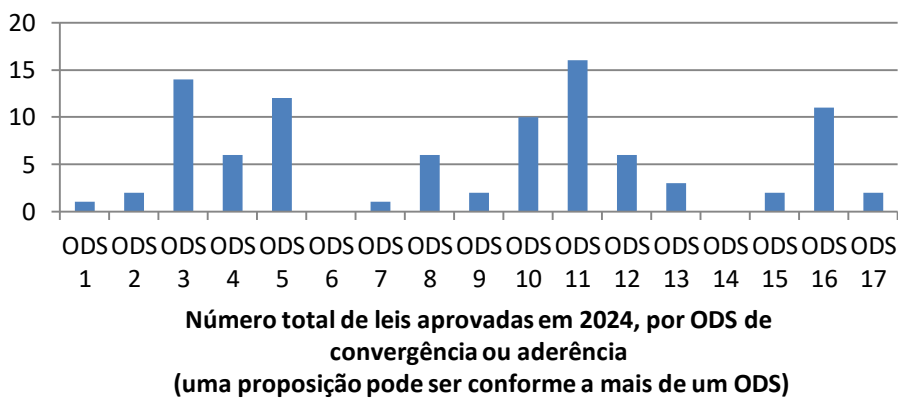
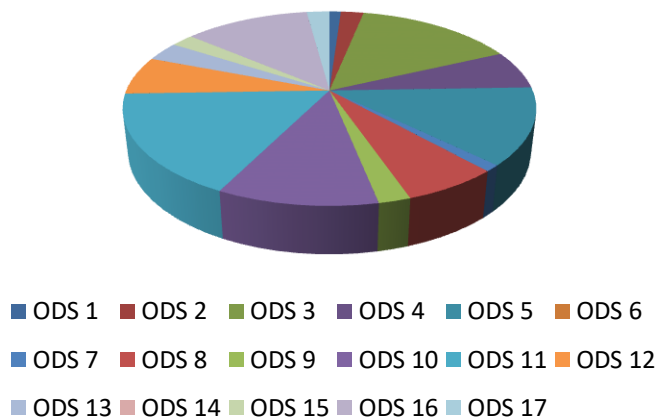


Gráfico 2
ODSs correlacionados a leis aprovadas em 2024,
conformes à Agenda 2030



Por meio desses gráficos, fica evidente que a conformidade à Agenda foi heterogênea, com evidente privilégio de alguns ODSs, notadamente os de nº 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis), 3 (Saúde e Bem-Estar), 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), 5 (Igualdade de Gênero) e 10 (Redução das Desigualdades), que portanto podem ser considerados temas de destaque na pauta legislativa de 2024.

No que diz respeito ao ODS 11, as leis aprovadas trataram de temas como defesa civil, mobilidade urbana, turismo, patrimônio cultural, cidadania, meio ambiente e cidades inteligentes, que constituem pautas contemporâneas de grande interesse público. Em particular, vale ressaltar que o tema do patrimônio cultural, que tem tido aumento expressivo de interesse nos últimos anos, está sendo estudado especificamente pelo Grupo de Estudos em Políticas Públicas (GPPP), formado pelo Memorial da América Latina e pelo ILP.

O ODS 3 foi contemplado em leis que trataram, de forma principal ou secundária, de saúde das mulheres, transtornos do espectro autista, prevenção da AIDS, cegueira, suicídio, saúde no contexto escolar, alimentação saudável, saúde mental, moléstias como vitiligo e câncer, prematuridade, AVCs, deficiências ocultas e zoonoses. No campo social, o ODS 5 foi representado por normas que trataram do atendimento à saúde e maternidade, aos trabalhos domésticos e à inclusão social e à valorização do trabalho feminino.

Já no que diz respeito ao ODS 10, foram abordados pela legislação temas referentes a agendas positivas (atendimentos prioritários), inclusão, valorização salarial e profissional e proteção social. No que se refere ao ODS 16, foram abordadas questões relativas a processos administrativos, atuação estatal e transparência, protocolos de ação e agendas positivas diversificadas.

Somam-se a essas conformidades outras que puderam ser classificadas como de interesse relativo menor, como os ODSs 4 (Educação de Qualidade), 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 12 (Consumo e Produção Responsáveis), abordando temas como pecuária, turismo, estágios, uso de celulares em sala de aula e docência.

Já os ODSs 1 (Erradicação da Pobreza), 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável), 7 (Energia Limpa e Acessível), 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura), 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), 15 (Vida Terrestre) e 17 (Parcerias e Meios de Implementação) tiveram baixo

interesse relativo, expressos por pequeno número de leis em conformidade a cada um.

Seja como for, os dados indicam que a grande maioria dos ODSs foi de alguma forma contemplada nas leis aprovadas em 2024, conforme mostrado no Quadro 1. As exceções se dão no que se refere aos ODSs 6 (Água Potável e Saneamento) e 14 (Vida na Água). Conquanto já exista uma política estadual de recursos hídricos e entidades responsáveis pelo gerenciamento do uso da água, em se tratando de um tema da maior gravidade no que diz respeito à sustentabilidade, e que tais recursos, notadamente nas regiões metropolitanas, se encontram em situação de alto estresse (alta relação entre demanda e disponibilidade), e ainda que as oscilações climáticas recentes comprometam a previsibilidade de comportamento do ciclo hidrológico e da renovação dos estoques dos mananciais superficiais, entende-se que este seja um campo aberto para soluções inovadoras.

Tabela 3. ODSs contemplados nas leis conformes à Agenda 2030, por categorias de interesse

Categoria de Interesse Legislativo	ODSs	Total de leis
A - Muito alto interesse relativo (mais de 15% das leis)	11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis)	16
B - Alto interesse relativo (entre 10% e 15% das leis)	3 (Saúde e Bem-Estar) 5 (Igualdade de Gênero) 10 (Redução das Desigualdades) 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)	14 12 10 11
C - Médio interesse relativo (entre 5% e 10% das leis)	4 (Educação de Qualidade) 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) 12 (Consumo e Produção Responsáveis)	6 6 6
D - Baixo interesse relativo (entre 1% e 5% das leis)	1 (Erradicação da Pobreza) 2 (Fome Zero e Agricultura Sustentável) 7 (Energia Limpa e Acessível) 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) 15 (Vida Terrestre) 17 (Parcerias e Meios de Implementação)	1 2 1 2 3 2 2
E - Muito baixo Interesse relativo (menos de 1% das leis)	6 (Água Potável e saneamento) 14 (Vida na Água)	0 0

No conjunto apontado, observa-se uma diversificação de indica uma intencionalidade de atendimento a demandas diversificadas, em geral mostrando uma tendência de reforço a políticas sociais, em que a ação estatal tende a atender às necessidades básicas da população. Essa disposição é, possivelmente, a razão explicativa mais plausível da “convergência” verificada à Agenda 2030, conquanto não verificada a “aderência” direta.

Por outro lado, também as leis criadas podem ser classificadas em relação ao seu nível de aplicação, conforme considerado anteriormente na exposição do método de trabalho adotado, como visto na tabela 4:

Tabela 4. Leis aprovadas em 2024, convergentes ou aderentes aos ODSs, por Nível de Aplicação (NA)

Categoria	Nível de aplicação	2024	%	2024	%
Ações específicas	(1) Conscientização ou incentivo	28	45.2	51	82.3
	(2) Potencial operacionalização de ação ou atividade ou realização de providência	3	4.8		
	(3) Operacionalização de ação ou atividade ou realização de providência	5	8.1		
	(4) Imposição específica de obrigação ou proibição	7	11.3		
	(5) Efetivação de direito	3	4.8		
	(6) Medida de gestão pública específica (administrativa ou financeira)	5	8.1		
Políticas e programas de governo	(7) Medida complementar para efetivação de programas ou políticas	4	6.5	11	17.7
	(8) Potencial instituição de programa	4	6.5		
	(9) Modificação de programa	0	0.0		
	(10) Instituição de programa	1	1.6		
	(11) Modificação de política pública	0	0.0		
	(12) Instituição de política pública	2	3.2		
Totais		62	100.0	62	100.0

Observa-se pela tabela que o nível de aplicação básico, o da “conscientização ou incentivo” (notadamente concentradas nos campos da saúde, patrimônio cultural, turismo e valorização da mulher), foi amplamente o mais atendido, e que os níveis englobados nas categorias de “ações específicas” corresponderam a mais de 80% das normas criadas. Já a categoria das políticas e programas corresponderam a menos de 20% das leis

conformes (que se referiram a campos como os da saúde preventiva, funcionamento do Estado, educação e mobilidade urbana).

Isso evidencia que o processo legislativo ordinário, conquanto diversificado em sua pauta, é restrito, no intervalo temporal analisado, no que concerne ao impacto e à abrangência das proposições possíveis. Isso se explica porque as iniciativas vão, em geral, se conformar a políticas públicas já existentes, ampliando ou especificando seu escopo, aperfeiçoando-as. Na verdade, é difícil imaginar um campo social em que não existam políticas públicas já estabelecidas, restando, portanto, sua revisão e aperfeiçoamento. Essa característica tem sido evidenciada, inclusive, nos estudos do OBLegisPPDS realizados pelo Grupo de Trabalho do IPT (neste volume).

Autoria

Já no que diz respeito à iniciativa das leis, conforme a tabela 5, foram distinguidas as leis propostas pelo Executivo e por parlamentares (não tendo sido verificada a ocorrência de outros propositores), estas últimas divididas entre leis apresentadas por deputadas ou deputados individualmente ou em coautoria.

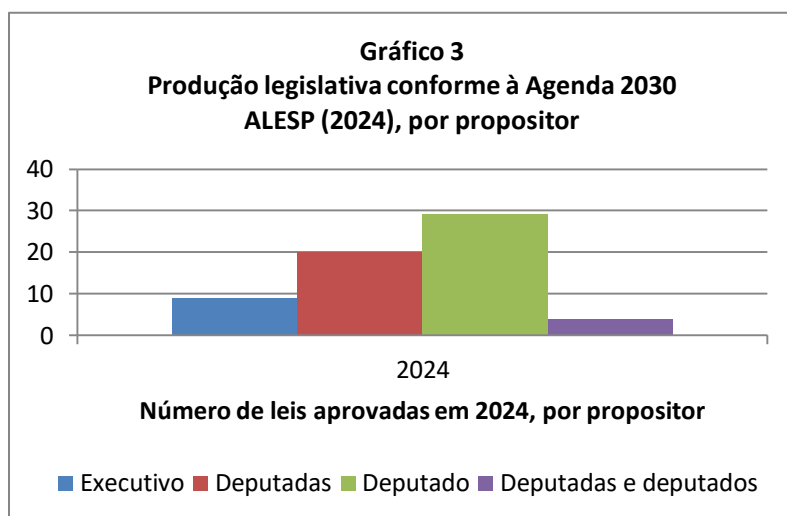
Tabela 5. Leis aprovadas em 2024, convergentes ou aderentes aos ODSs, por propositor

Propositor		Nº de leis			Total	%
		Aderentes	Alinhadas	Convergentes		
Parlamento	Deputada(s)	-	4	16	20	32.3
	Deputado(s)	-	6	23	29	46.8
	Deputada(s) e Deputado(s)	-	2	2	4	6.5
Executivo		-	6	3	9	14.5
Totais		-	18	44	62	100.1

A análise da tabela evidencia que aproximadamente 15% das leis foram apresentadas pelo Executivo e 85% por parlamentares. Destas últimas, há predominância daquelas propostas por deputados em relação àquelas apresentadas por deputadas, na razão de 1 para 0.7 (ou seja, as deputadas “produziram” 70% em relação aos deputados). Todavia, considerando-se que a proporção de gênero na atual legislatura da Alesp é de aproximadamente 1

para 0.4, fica verificado que a contribuição feminina em termos de leis em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é relativamente superior à masculina. Tal resultado relacionado ao gênero pode estar, eventualmente, associado à maior sensibilidade feminina a temas valorizados pela Agenda 2030.

A distribuição geral de autoria também pode ser visualizada por meio do Gráfico 3:



Considerações finais

A produção legislativa da Alesp do ano de 2024, a exemplo do que já foi percebido em estudos referentes aos anos anteriores, revela uma razoável conformidade com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável preconizados pela Agenda 2030 da ONU. Isso se dá, no entanto, muito mais por alinhamento e convergência do que por aderência específica. Explicando: conquanto o processo legislativo não tenha se guiado pela Agenda, seus produtos vieram significativamente ao seu encontro, por outros caminhos, conforme debatido anteriormente.

A conclusão a que se chega é que, se houvesse maior grau de aderência efetiva, os resultados poderiam ser potencialmente ainda melhores, conquanto já sejam relevantes. Ao identificarem temas de grande

interesse da população, os parlamentares e os gestores do Executivo, entre outras instâncias com capacidade de propor leis, de fato apresentaram um número significativo de normas que têm potencial de contribuir para o desenvolvimento humano e sustentável.

Essa efetividade pode ser potencializada, como indicado, caso a Agenda 2030 – ou outra que vier a substituí-la –, assim como outras “agendas” gerais pertinentes, sejam incorporadas, como instrumentos heurísticos estratégicos, ao processo legislativo.

A Agenda 2030 é um exemplo típico de pauta de proposições “vinda de fora” e que necessariamente deve ser adaptada às particularidades locais. Todavia, outras agendas, de caráter endógeno, podem ser produzidas nos níveis municipais, intermunicipais metropolitanos e estadual, de forma a orientar consistentemente processos legislativos dinâmicos e integrados.

Essas considerações vão ao encontro, obviamente, da necessidade do aperfeiçoamento do sistema democrático. Como avaliava Aristóteles (1985), na Antiguidade clássica, já não se tratava de um sistema perfeito (nem, talvez, o melhor, segundo sua concepção, em sua época). Contemporaneamente, como avalia Bobbio (1987) – que reconhece os desafios do sistema democrático e também as ameaças a ele –, “o que é a democracia senão um conjunto de regras (as chamadas regras do jogo) para a solução de conflitos (...)?”. Trata-se, aqui, de aprimorar as regras.

Sendo o processo legislativo um dos pilares fundamentais do sistema democrático, seu aperfeiçoamento, por exemplo, nos termos acima considerados, é antes de tudo um caminho de prevenção em relação à estagnação, ao desvio e à deterioração. As iniciativas de inovação, como se sabe, em geral são de realização complexa, pois implicam alterações no *habitus* da política – ou seja, das concepções e práticas consolidadas que configuram o “jeito” desse atuar no campo, que se mostraram efetivos no decorrer das gerações.

Esse *habitus*, no sentido atribuído por Bourdieu (WACQUANT 2017), conquanto seja um condicionante efetivo de ação e de pensamento, não resiste incólume às transformações efetivas da realidade social e econômica, civilizatória enfim, e a resiliência do sistema democrático é um fator fundamental para, ao incorporar transformações, continuar colocando alternativas viáveis para a sociabilidade.

Extensão e reprodutibilidade da pesquisa

Conquanto desenvolvido para aplicação específica à análise da produção legislativa da Alesp, o método aplicado nesta pesquisa afigura-se compatível com o estudo da conformidade das leis à Agenda 2030 nos demais parlamentos estaduais e também nos níveis federativos municipal e federal, desde que verificadas as competências legislativas próprias para a definição dos campos de legislação potencialmente contributivos aos ODSs.

Essa aplicação potencialmente permitirá a comparação entre produções legislativas nos diferentes níveis legislativos e entre eles, desde que adotados os mesmos procedimentos e critérios compatíveis. O uso conjunto de dados assim produzidos, aplicando-se as devidas ponderações, permitirá o aprofundamento da análise da contribuição das casas parlamentares brasileiras, por meio de seus processos legislativos, para o enfrentamento dos desafios da sustentabilidade.

Trabalhos desse tipo se configuram como diretamente pertinentes ao escopo das escolas dos parlamentos, integrando o campo dos Estudos Legislativos.

Referências

- ARISTÓTELES (1985). **Política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. 3.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- BUCKERIDGE, Marcos S.; PHILIPPI, Arlindo (Jr.) (2024). **Agendas para políticas públicas brasileiras**: uma contribuição da USP para a sociedade. São Paulo: EDUSP.
- ORTEGA, Any M.; SHIMABUKURO, Marcia.; GOMES, Caroline C.; SACILOTTO, Agnes T. (2024a). O LEGISLATIVO ESTADUAL E A AGENDA 2030: como o Parlamento Paulista pode contribuir para a implantação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável? *Cadernos do ILP: Ensino – Pesquisa – Extensão Cultural* 5(4): , 2024.
- ORTEGA, Any M.; GOMES, Caroline C.; SACILOTTO, Agnes T. (2024b). A PRODUÇÃO LEGISLATIVA DO PARLAMENTO PAULISTA E O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL: a convergência à Agenda 2030 (proposições de 2016 a 2023 transformadas em leis). *Cadernos do ILP v.5 n.5*, 2024.
- WACQUANT, Loïc. *Habitus*. In: Catani, A.M.; Nogueira, M.A.; Hey, A.P.; Medeiros, C.C.C. (orgs.) *Vocabulário Bourdieu*. Belo Horizonte: Autêntica, 2017, p.213-217.
-

Any Marise Ortega

Doutora em Ciências Sociais (Política) pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Graduada em História (PUC-SP) e Pedagogia. Pós-graduada em Administração Pública (USP). Analista Legislativa do Instituto do legislativo Paulista e pesquisadora do OBLegisPPDS. Líder do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas (GPPP Alesp+Memorial da América Latina).



A CONTRIBUIÇÃO DO PARLAMENTO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO E SUSTENTÁVEL (NOVA SÉRIE ANALÍTICA): leis aprovadas em 2024, conformes às metas da Agenda 2030

APÊNDICE

Lei e ementa	Relação referenciada com a Agenda 2030		Projeto	Metas ODS atendidas		Propositor	Nível de Aplicação	Nível de conformidade	Tipo de conformidade à Agenda 2030	Índice de Impacto para a Sustentabilidade
	DIRETA Explicitação de atendimento aos ODS	INDIRETA Compartilhamento de objetivos, pressupostos ou referenciais		Principais	Secundárias					
Lei nº 18.077 de 27.12.2024 Institui o Fundo de Defesa Estadual da Sanidade Animal para a Pecuária	Não	Não	PL 856/24	8.4 2.4	12.6	Gov	7	3	Convergente	13
Lei nº 18.074 de 27.12.24 Institui a política Estadual de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres e Climaterio e na Menopausa	Não	Não	PL 343/24	3.7	5.6	Par F	12	2	Convergente	16
Lei nº 18.071 de 23.12.24 Dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos para pessoas com deficiência	Não	Não	PL 400/24	16.3	10.2 10.4	Par M	5	3	Convergente	10
Lei nº 18.069 de 23/12/24 Autoriza o Poder Executivo a criar o Protocolo de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)	Não	Não	PL 39/24	16.1	4.1	Par M	2	4	Convergente	6
Lei nº 18.068 de 18.12.24 Institui o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil	Não	Não	PL 868/24	11.5 11.6	13.1 13.3	Gov	7	16	Alinhada	13
Lei nº 18.067 de 18.12.24 Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito (altera a Lei nº 15.221 de 19.11.23)	Não	Não	PL 855/24	11.2	-	Gov	6	2	Alinhada	8

Lei nº 18.065 de 18.12.2024 Altera a Lei nº 13.296, de 23/12/2028, que estabelece o tratamento do IPVA	Não	Não	Sim	Sim	PL 1510/23	7.2 7.b	-	Gov	6	4	Alinhada	9
Lei nº 18.063 de 18.12.24 Dispõe sobre diretrizes para o estímulo do turismo acessível e inclusivo para pessoas com TEA no Estado de São Paulo	Não	Não	Sim	Sim	PL 1669/23	11.7 8.9 3.4	10.2	Par M	8	32	Alinhada	16
Lei nº 18.062 de 18.02.24 Obriga os hospitais, clínicas e postos de saúde que integram a rede pública e privada de saúde do Estado a disponibilizarem funcionários do sexo feminino...	Não	Não	Não	Não	PL 1264/23	5.2	-	Par F	4	1	Convergente	6
Lei nº 18.061 de 18.12.24 Dispõe sobre a política de prevenção das IST/HI/AIDS com jovens e adolescentes	Não	Não	Sim	Sim	PL 1095/17	3.7 3.3	5.6	Par M+P	8	12	Alinhada	13
Lei nº 18.060 de 05.12.24 Declara a Cultura Gospel como patrimônio cultural imaterial do Estado	Não	Não	Não	Sim	PL 79/24	11.4	-	Par M	1	2	Alinhada	3
Lei nº 18.059 de 05.12.24 Institui a Campanha Abril Marrom de prevenção e combate às diversas espécies de cegueira no âmbito do Estado de São Paulo	Não	Não	Não	Não	PL 131/16	3.4	-	Par M	1	1	Convergente	3
Lei nº 18.058 de 05.12.2024 Proibe a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares... (altera a Lei 12.730 de 11.10.2007)	Não	Não	Não	Sim	PL 293/24	4.1	-	Par M+P	4	2	Alinhada	6
Lei nº 18.057 de 05.12.2024 Institui o "Dia da abordagem técnica a tentativas de suicídio – abordagem humanizada"	Não	Não	Não	Não	PL 229/24	3.4	-	Par M	1	1	Convergente	3
Lei nº 18.056 de 11.10.2024 Autoriza o Poder Executivo a contratar Parceria Público-Privada	Não	Não	Não	Sim	PL 655/24	17.7	9.1 11.2	Gov	7	18	Alinhada	13
Lei nº 18.054 de 04.10.2024 Dispõe sobre acessibilidade para emissão de documentos oficiais em órgãos estaduais	Não	Não	Não	Sim	PL 1297/23	11.7	-	Par F	2	2	Alinhada	4
Lei nº 18.033 de 14.09.2024 Institui no Calendário Turístico do Estado o Festival de Dança de Campos do Jordão "FESTCAMPOS"	Não	Não	Não	Não	PL 676/23	8.9 12.b	-	Par M	4	4	Convergente	8
Lei nº 18.028 de 10.09.2024 Institui o Programa Estágio SP de incentivo à concessão de estágio, aprendizagem profissional e monitoria para estudantes de Ensino Médio da Rede Pública	Não	Não	Não	Sim	PL 388/24	4.4 4.3	4.b 8.6 10.2	Gov	10	30	Alinhada	18
Lei nº 18.027 de 10.09.2024 Autoriza o poder executivo a criar programa destinado à doação de milhas, pontos e outros benefícios similares para fim de aquisição de passagens aéreas para atletas e paratletas no Estado de São Paulo	Não	Não	Não	Não	PL 539/23	10.4	-	Par M	8	1	Convergente	10

Lei nº 18.026 de 09.09.2024 Autoriza a criação do Programa Cuidar de Quem educa, no âmbito da Secretaria da Educação	Não	Não	Não	Sim	PL 374/24	4.7 4.a	3.4 16.1	Par M	8	24	Alinhada	15
Lei nº 18.013 de 05.08.2024 Obriga as instituições de Ensino Técnico e Superior a tomarem medidas de prevenção e responsabilização diante da violência aos estudantes	Não	Não	Não	Não	PL 1355/23	16.1 4.a	16.6	Par F	4	6	Convergente	9
Lei nº 18.009 de 31.07.2024 Altera artigo de lei e institui a obrigatoriedade de transparência de dados financeiros sobre a arrecadação dos emolumentos notariais em todo o Estado	Não	Não	Não	Não	PL 721/233	16.6	16.5	Par M	7	2	Convergente	10
Lei nº 18.008 de 31.07.2024 Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais do ramo alimentício informarem sobre a substituição do uso do queijo por similares à base de gordura vegetal	Não	Não	Não	Não	PL 467/23	3.4	12.8	Par M	4	4	Convergente	8
Lei nº 18.007 de 31.07.2024 Institui a "Semana estadual da maternidade atípica" e dá outras providências	Não	Não	Não	Não	PL 420/23	5.c	5.1 3.7	Par M	1	6	Convergente	6
Lei nº 18.005 de 31.07.2024 Declara o culto e adoração a Francisco José das Chagas na Capela de N.Sa dos Afliços patrimônio cultural imaterial do Estado	Não	Não	Não	Não	PL 118/20	11.4	-	Par F	3	1	Convergente	5
Lei nº 17.989 de 22.07.24 Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito... [Expansão da Linha 2 Verde do Metrô]	Não	Não	Não	Não	PL 390/24	11.2	17.1	Gov	6	4	Convergente	10
Lei nº 17.965 de 02.07.24 Declara patrimônio cultural imaterial do Estado o Comércio e as liguarias do Mercado da Lapa	Não	Não	Não	Sim	PL 1419/24	11.4		Par M	3	2	Alinhada	5
Lei nº 17.957 de 01.07.2024 Institui o Dia Estadual de Lutas Contra as Mudanças Climáticas	Não	Não	Não	Sim	PL 1419/24	13.3	11.5	Par F	1	8	Alinhada	5
Lei nº 17.956 de 01.07.2024 Institui a Semana Estadual de Consscientização e Orientação sobre Vitiligo	Não	Não	Não	Não	PL 1019/23	3.4		Par M	1	1	Convergente	3
Lei nº 17.955 01.07.2024 Institui a Semana de Consscientização e Prevenção ao câncer, a ser realizada, anualmente, na segunda semana de abril	Não	Não	Não	Não	PL 803/23	3.4		Par F	1	1	Convergente	3
Lei nº 17.954 01.07.2024 Institui o Dia Estadual da Prematuridade	Não	Não	Não	Não	PL 723/23	3.4	3.1 3.2	Par F	1	3	Convergente	5
Lei nº 17.952/24 01.07.2024 Institui o Dia da Caminhada do Silêncio	Não	Não	Não	Não	PL 461/23	16.3		Par M	2	1	Convergente	4
Lei nº 17.950 de 01.07.24 Declara patrimônios culturais imateriais do Estado a Folia de Reis e o Encontro Nacional de Folia de Reis realizados no Município de Ribeirão Preto	Não	Não	Não	Não	PL 417/17	11.4		Par M	3	1	Convergente	5

Lei nº 17.949 de 19.06.24 Autoriza o Poder Executivo a assegurar a oferta de leito ou ala separada para mães de natimorto ou mães com óbito fetal nas redes pública e privada de saúde	Não	Não	Não	Não	Não	PL 1697/23	5,6		Par F	4	1	Convergente	6
Lei nº 17.948 de 19.06.24 Institui o Dia estadual da Trabalhadora Doméstica e Cuidadora	Não	Não	Não	Não	Sim	PL 1611/23	5,4		Par F	1	2	Alinhada	3
Lei nº 17.946 de 19.06.24 Institui a Semana Estadual de Educação Miliária	Não	Não	Não	Não	Sim	PL 457/22	4,7	16,6	Par M	1	8	Alinhada	5
Lei nº 17.945 de 13.06.2024 Institui a Rota de Ciclismo da Costa da Mata Atlântica no Estado de São Paulo	Não	Não	Não	Não	Não	PL 1430/23	8,9	11,4	Par M	3	4	Convergente	7
Lei nº 17.944 de 23.05.2024 Revaloriza os pisos salariais mensais dos trabalhadores...	Não	Não	Não	Não	Não	PL 301/24	1,3	10,2	Gov	5	4	Convergente	9
Lei nº 17.943 de 13.05.2024 Institui o Dia Estadual contra o fascismo e o antissemitismo	Não	Não	Não	Não	Não	PL1514/23	4,7	16,3	Par M	1	4	Convergente	5
Lei nº 17.938 de 30.04.2024 Institui o Dia da Marcha em Defesa da Mulher	Não	Não	Não	Não	Não	PL 1483/23	5c	-	Par F	1	1	Convergente	3
Lei nº 17.937 de 0.04.2024 Institui o Mês Furtá-Cor	Não	Não	Não	Não	Não	PL 757/23	3,4	-	Par M+F	1	1	Convergente	3
Lei nº 17.934 de 26.04.2024 Institui o Dia das Mulheres e Meninas na Ciência	Não	Não	Não	Não	Sim	PL 129/24	5,1	5,5	Par F	1	6	Convergente	6
Lei nº 17.933 de 26/04.2024 Institui o Dia da Policial Civil Feminina	Não	Não	Não	Não	Não	PL 93/24	5,1	5,5	Par M	1	6	Convergente	6
Lei nº 17.929 de 26.04.2024 Institui o Dia das Mulheres do Futebol de Várzea	Não	Não	Não	Não	Não	PL 1497/23	5,1	5,5	Par M	1	6	Convergente	6
Lei nº 17.927 de 26.04.2024 Inclui no Calendário Turístico do Estado a festa do Ovo, em Bastos	Não	Não	Não	Não	Sim	PL 1003/23	8,9	2,4	Par F	1	18	Alinhada	7
Lei nº 17.925 de 26.04.2024 Institui o Dia da Mulher Sambista – Madrinha Eunice	Não	Não	Não	Não	Não	PL 686/23	5,5	5,5	Par F	1	2	Convergente	4
Lei nº 17.924 de 26.04.2024 Institui o Dia do Campista Caravanista	Não	Não	Não	Não	Não	PL 594/23	15,1	15a	Par M	1	2	Convergente	4
Lei nº 17.923 de 26.04.2024 Institui o Dia da Mulher Empresária	Não	Não	Não	Não	Não	PL 472/23	5,5		Par M	1	1	Convergente	3
Lei nº 17.922 de 26.04.2024 Inclui no calendário turístico do Estado a Feira Tecnológica da Batata Doce (Batatec) em Presidente Prudente	Não	Não	Não	Não	Não	PL 406/23	12b	-	Par M	1	1	Convergente	3
Lei nº 17.920 de 26.04.2024 Inclui no calendário turístico do Estado a Festa do Milho Verde no Município de Capela do Alto	Não	Não	Não	Não	Não	PL 10/20	12b	-	Par F	1	1	Convergente	3
Lei nº 17.901 de 16.04.2024 Institui o Dia da Paz e Gentileza nas Escolas	Não	Não	Não	Não	Não	PL 577/23	16,1	-	Par M	1	1	Convergente	3

Lei nº 17.897 de 09.04.2024 Institui o uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências oculares no estado de São Paulo.	Não	Não	Não	Não	Não	PL 1633/233	3.4	10.2	Par M	5	4	Convergente	9
Lei nº 17.896 de 09.04.2024 Declara o Hipo patrimônio cultural Imaterial do Estado	Não	Não	Não	Não	Não	PL 498/21	11.4	-	Par F+M	1	1	Convergente	3
Lei nº 17.894 de 09.04.2024 Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação dos nascidos sem identificação de paternidade à Defensoria Pública	Não	Não	Não	Não	Não	PL 1267/07	16.9	-	Par F	4	1	Convergente	6
Lei nº 17.893 de 02.04.2024 Dispõe sobre a normatização e consolidação dos vínculos da Administração Pública do Estado com as fundações civis de saúde das comunidades científicas de suas universidades e hospitais universitários	Não	Não	Não	Não	Não	PL 1719/23	16.6	-	Par F	6	1	Convergente	8
Lei nº 17.892 de 02.04.2024 Dispõe sobre a parcela pertencente aos municípios do produto da arrecadação (...)	Não	Não	Não	Não	Não	PL 948/23	15.1	15ª 15b	Gov	6	6	Alinhada	10
Lei nº 17.891 de 22.03.2024 Institui a Política Estadual de Prevenção do AVC e de apoio às vítimas no Estado de São Paulo	Não	Não	Não	Não	Não	PL 1115/23	3.4	-	Par M	12	1	Convergente	14
Lei nº 17.890 de 21.03.2024 Declara patrimônio cultural Imaterial do Estado de São Paulo o Auto de Páscoa de S.José dos Campos	Não	Não	Não	Não	Não	PL 87/24	11.4	-	Par M	1	1	Convergente	3
Lei nº 17.889 de 21.03.2024 Institui a identificação de veículo para transporte de pessoas portadoras de TEA	Não	Não	Não	Não	Não	PL 1629/23	10.2	-	Par M	3	1	Convergente	5
Lei nº 17.888 de 21.03.2024 Institui a Semana das Cidades Inteligentes Paulistas	Não	Não	Não	Não	Não	PL 1144/23	11.3	11.b	Par M	1	4	Alinhada	4
Lei nº 17.885/24 de 21.03.2024 Institui no Estado o Mês Julho Dourado dedicado a ações de saúde animal de prevenção da zoonose	Não	Não	Não	Não	Não	PL 454/22	3.3	-	Par F	1	1	Convergente	3
Lei nº 17.884/24 de 21.03.2024 Institui a Semana Estadual da defesa Civil no Estado de São Paulo	Não	Não	Não	Não	Não	PL 26/2022	11.5 11b	13.1	Par F	1	6	Convergente	6

Política Editorial

Os *Cadernos do ILP: Ensino – Pesquisa – Extensão Cultural* são um periódico de extensão científica e cultural de livre acesso. Hospedado na Biblioteca Digital da Alesp, seu objetivo é contribuir para a consecução das atribuições de ensino, pesquisa, extensão e suporte à atividade parlamentar do Instituto do Legislativo Paulista.

Os *Cadernos do ILP* publicam trabalhos produzidos no âmbito das atividades do Instituto e de seus Acordos de Cooperação, relatórios técnicos, resultados de pesquisa, artigos ou textos didáticos de apoio aos cursos ou palestras ministradas e atas de eventos, bem como trabalhos artigos de difusão científico-cultural e de reflexão livre nas áreas de políticas públicas e gestão, Ciência Política, educação legislativa, cultura e temas de interesse público contemporâneo, submetidos à revisão por parte da Editoria e do Corpo Consultivo ou de pareceristas *ad hoc*.

Editora:

Any Ortega (2020-atual)

Editora Assistente:

Caroline Gomes (2024-atual)

